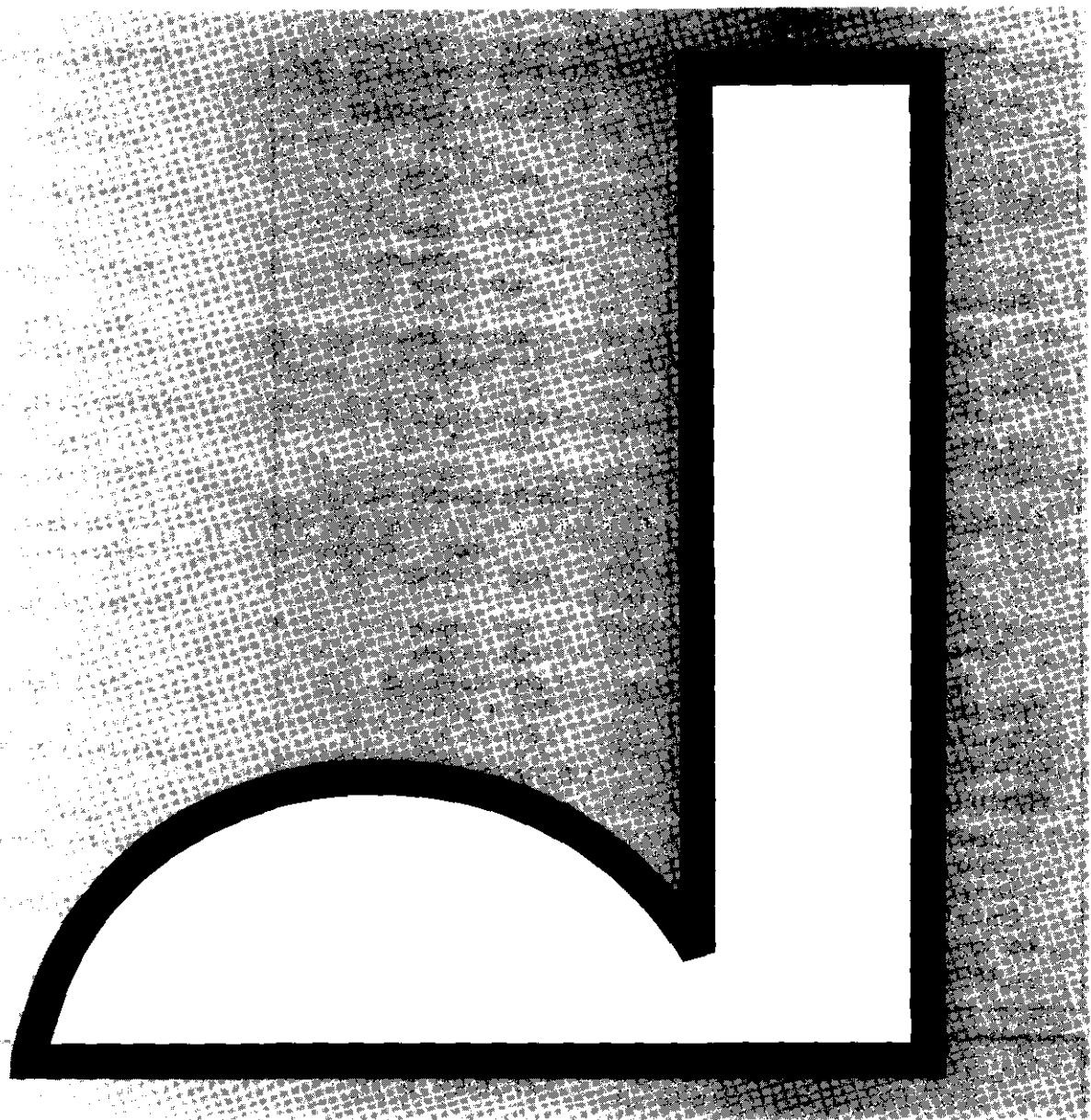




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA Presidente José Saneys – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise
	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy Vice-Líder Benedita da Silva
	LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá	LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Arlindo Porto
	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade
		LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 12 DE JANEIRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nºs 107 a 111, de 1996 (nºs 22 a 26/96, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.....

00179

00194

1.2.2 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

00179

00195

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1996 (nº 4.582/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....

00179

00205

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996 (nº 1.156/95, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.....

00188

00207

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Fixação de prazo para tramitação e oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, lido anteriormente.

00188

00212

Recebimento do Aviso nº 14, de 1996, de 5 do corrente mês, do Ministério da Fazenda, encaminhando cópia do ofício do Presidente do Banco Central do Brasil, relativo às conclusões da Decisão nº 607, de 1995, do Tribunal de Contas da União, referente à Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS.

00194

00213

Recebimento do Ofício nº 1.426/95, de 5 de dezembro último, do Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhando cópia do parecer emitido por aquela Instituição sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 1995.....

00194

00215

Retificação do despacho inicial do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1995, que versa sobre matéria objeto de lei complementar, nos termos do art. 192, V, da Constituição Federal, para que o mesmo tramite sem decisão terminativa na comissão a que foi distribuído.

00194

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR GILVAM BORGES – Parabenizando o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela convocação do Congresso Nacional, tendo em vista a urgente necessidade das reformas no País. Combate mais efetivo à prostituição infantil. Necessidades de incentivos aos programas de educação e assistência social.

00194

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Correspondência recebida da Direção Nacional do Movimento dos Sem-Terras, sobre assentamento de famílias. Revisão da política de financiamento agrícola no País.

00195

SENADOR NEY SUASSUNA – Comentários aos casos SIVAM e pasta cor-de-rosa.

00201

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Frustração da expectativa de vultosos investimentos externos na economia brasileira, decorrente da quebra dos monopólios estatais no ano de 1995.

00205

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Postura do Banco Central nas questões do BANESPA e do Banco Econômico. A problemática da concessão de aeroportos como garantia de financiamentos saneadores dos bancos em situação crítica. Transcrição nos Anais do Senado do artigo do jornalista Luís Nassif, publicado no jornal Folha de S. Paulo, intitulado O BANESPA e o ajuste nos Estados, referente à necessidade da constância no padrão das dívidas estaduais.

00207

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Transcurso dos 380 anos da fundação da cidade de Belém – PA.

00212

SENADORA MARINA SILVA – Transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 8 de janeiro de 1996, intitulado "Quem lucra com o trabalho infantil?", sobre a exploração da mão-de-obra infantil.....

00213

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários sobre a forma onerosa da arrecadação previdenciária nas folhas de pagamento. Comunicando a conclusão de seu relatório parcial acerca do Orçamento de 1996. Favorável à aprovação da CMF.

00215

SENADOR OSMAR DIAS – Recebimento de Carta do Presidente da Federação da Agricultura do Paraná, contendo estudo sobre a falta de critérios na cobrança do Imposto Territorial Rural

(ITR), naquele Estado. A quebra da agricultura brasileira. Críticas ao Ministro da Agricultura pelo seu descaso à agricultura.

00216

1.2.5 – Requerimento

Nº 7, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando ao comandante da Capitania dos Portos do Paraná, através do Ministro da Marinha, informações que menciona.

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Deferimento, ad referendum da Mesa, da prorrogação da licença médica concedida ao Senador Alexandre Costa, por mais cento e vinte e um dias, a partir desta data, por motivo de doença, permanecendo, portanto, no exercício da Senatória pela representação do Estado do Maranhão o Senador Bello Parga.

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – ATA DE COMISSÃO**

11ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 470, de 1995-SF, destinada a analisar a programação de rádio e televisão no País, realizada em 22 de novembro de 1995.

00221

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 15 a 19, de 1996.

00237

4 – MESA DIRETORA**5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 4ª Sessão não Deliberativa, em 12 de janeiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ney Suassuna, José Eduardo Dutra e Nabor Júnior.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício Sr. Nabor Júnior procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 107, de 1996 (nº 22/96, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1995 (nº 2.188/91, na Casa de origem), que altera o caput do art. 53 e o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, sancionado e transformado na Lei nº 9.256, de 9 de janeiro de 1996;

Nº 108, de 1996 (nº 23/96, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1995 (nº 4.108/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, sancionado e transformado na Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996;

Nº 109, de 1996 (nº 24/96, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1995 (nº 4.588/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Mamboré, Estado do Paraná, dos imóveis que menciona, sancionado e transformado na Lei nº 9.258, de 9 de janeiro de 1996;

Nº 110, de 1996 (nº 25/96, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1995 (nº 1.265/95, na Casa de origem), que

acrescenta parágrafo único ao art. 10, dispõe sobre a aplicação dos arts. 49, 56, incisos III e IV, e 57, inciso III, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, sancionado e transformado na Lei nº 9.259, de 9 de janeiro de 1996;

Nº 111, de 1996 (nº 26/96, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1995 (nº 2.490/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Ayres Câmara Cunha, sancionado e transformado na Lei nº 9.260, de 10 de janeiro de 1996.

OFÍCIOS

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1996

(Nº 4.582/94, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)

Transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São transformados e criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, os cargos de provimento efetivo de que trata o Anexo I desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Apoio Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	TJDF-AJ025	73	Apoio Judiciário	Técnico Judiciário	TJDF E JDF-AJ021	37
				Outras Atividades	Médico Odontólogo	NS 901 NS. 909	24 10
Apoio Judiciário	Inspetor de Segurança	TJDF-AJ027	11	de Nível Superior.			
				Não tem	Enfermeiro	Não tem	02
Apoio Judiciário	Assistente de Taquigráfico Judiciário	TJDF-AJ028	21	Apoio Judiciário	Agente de Segurança Judiciário	TJDF e JDF-AJ026	11
				Apoio Judiciário	Atendente Judiciário	TJDF e JDF-AJ024	21
Outras Atividades de Nível Médio	Telefonista		20	Outras Atividades de Nível Médio	Auxiliar de Enfermagem	NI 1001	20
Processamento de Dados	Perfurador/ Digitador	PRO 1604	06	Processamento de Dados	Programador	PRO 1602	06
T O T A L				131			

JUSTIFICATIVA

A estrutura organizacional adotada pelas Leis de Organização Judiciária - 8.185/91, alterada pela Lei nº 8.407/92, determinou a ampliação do quantitativo de unidades administrativas com a instalação de novos Gabinetes, Secretarias de Turmas, Secretaria de Varas, tudo em consequência do aumento de volume dos trabalhos. Houve assim, acréscimo do número de desembargadores, juízes de direito, juízes substitutos, funcionários, perfazendo um total de mais de mil novos cargos.

A implantação do programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais dos servidores deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Pró-Saúde, pelo Egrégio Conselho Especial, constitui marco decisivo para a prestação de atendimento médico-odontológico eficaz neste Tribunal e, principalmente, se visualizar a relevância ao controle médico preventivo de doenças, pois, a doença previamente diagnosticada será combatida com mais facilidade.

Atualmente o quadro de assistidos já ultrapassa a casa dos 2.400 (dois mil e quatrocentos) titulares e de 4.500 (quatro mil e quinhentos) dependentes.

Neste contexto faz-se mister ampliar o quantitativo de profissionais nessas áreas.

O próprio Serviço de Recursos Humanos deste Tribunal, entendeu como perfeitamente justificável o acréscimo no quantitativo de cargos de Médicos-Odontólogos, Auxiliar de Enfermagem categorias que não foram contempladas com acréscimos nas ampliações do quadro posteriores à Lei 6.831/81.

Assim sendo, busca o presente projeto de lei dotar o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios das condições necessárias à consecução dos seus objetivos na prestação dos serviços jurisdicionais.

Impende assinalar que a medida ora proposta de criação, por transformação, dos cargos relacionados no quadro anexo, não implicará em aumento de despesas, muito pelo contrário, trará uma pequena redução no orçamento para pessoal desta Corte da Justiça. Ressalte-se, ainda, que consultada a Divisão de Orçamento e Finanças do Tribunal, a mesma informa terem sido feitas as provisões orçamentárias quando da elaboração da proposta.

Legislação Citada**LEI N. 6.831 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1980**

Dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, nos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais, os cargos constantes dos Anexos I a VI.

Art. 2º No Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça serão transformados em cargos da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário do Grupo de Apoio Judiciário, os de Agente Administrativo e Datilógrafo, mediante processo seletivo interno na conformidade da legislação aplicável aos servidores civis da União.

§ 1º Nas transformações de que trata este artigo o servidor será incluído na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente.

§ 2º Na hipótese de ser ultrapassada a primeira referência da classe inicial, a inclusão será efetuada na referência de valor igual ou superior mais próximo do atual vencimento básico percebido pelo servidor.

.....

LEI N. 8.185 – DE 14 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios

.....

LEI N. 8.407 – DE 10 DE JANEIRO DE 1992

Altera a Lei n. 8.185⁽¹⁾, de 14 de maio de 1991, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, e cria a Auditoria Militar do Distrito Federal

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º; 4º e § 1º; 9º; 18; com o acréscimo dos incisos IX e X e seu § 2º; 25, incisos V e VI; 34, §§ 2º, 4º e 5º; 35, inciso II e § 4º; 44, § 1º; 45 e §§ 1º e 2º; 49, com o acréscimo de um § 1º e renumeração de seu parágrafo único para § 2º; 60, parágrafo único; 61, “caput”; 67; 71; 75 e 78, inciso I, da Lei n. 8.185, de 14 de maio de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compõem a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

I – o Tribunal de Justiça;

II – o Conselho Especial;

III – o Conselho de Magistratura;

IV – os Tribunais do Júri;

V – os Juízes de Direito do Distrito Federal;

VI – os Juízes de Direito Substitutos do Distrito Federal;

VII – os Juízes de Direito dos Territórios;

VIII – os Juízes de Paz do Distrito Federal;

IX – os Juízes de Paz dos Territórios;

X – Auditoria e Conselho de Justiça Militar.

Art. 4º O Tribunal de Justiça, com sede no Distrito Federal, compõe-se de trinta e um Desembargadores e exerce sua jurisdição no Distrito Federal e nos Territórios.

§ 1º O Tribunal divide-se em duas Câmaras Cíveis e duas Criminais e em sete Turmas, sendo cinco Cíveis e duas Criminais.

SEÇÃO II

Da Competência do Conselho Especial, das Câmaras e das Turmas

Art. 9º O Regimento Interno do Tribunal disporá sobre a organização, competência e funcionamento do Tribunal Pleno, do Conselho Especial, das Câmaras e das Turmas, observadas as respectivas especializações e o disposto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Art. 18. A Justiça de Primeiro Grau do Distrito Federal compreende:

IX – Circunscrição Judiciária de Samambaia:

- a) três Varas Cíveis;
- b) três Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) três Varas Criminais e dos Delitos de Trânsito;
- d) um Tribunal do Júri.

X – Circunscrição Judiciária de Paranoá:

- a) uma Vara Cível;
- b) uma Vara de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito.

§ 2º As áreas de jurisdição das Circunscrições de Brasília, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Paranoá correspondem às das respectivas Regiões Administrativas do Distrito Federal, compreendendo-se as do Núcleo Bandeirante, Guará e Cruzeiro na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília.

Art. 25. Ao Juiz da Vara de Execuções Criminais compete:

V – expedir as normas de que trata o § 2º do artigo 698 do Código de Processo Penal;

VI – prosseguir a execução de medidas de tratamento impostas pelo Juiz da Vara de Infância e da Juventude, desde que o infrator tenha completado dezoito anos.

Art. 34. O Juiz de Direito, em suas faltas e impedimentos ocasionais, é substituído pelo da Vara da mesma competência e de numeração imediatamente superior.

§ 2º O Juiz da Vara de Órfãos e Sucessões será substituído pelo da 1ª Vara de Família; o da Vara de Execuções Criminais, pelo da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília; o da Vara de Registros Públicos e Precatórias e o da de Falências e Concordatas da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília substituem-se mutuamente; o da Vara de Acidentes do Trabalho, pelo da 1ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília e o Juiz da Vara da Infância e da Juventude, pelo Juiz de Direito Substituto designado.

§ 4º Os Juízes do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama e de Samambaia serão substituídos pelos das Primeiras Varas Criminais do Gama e Samambaia, respectivamente.

§ 5º O Juiz da Vara Criminal de Sobradinho será substituído pelo da 1ª Vara Cível; os Juízes das Varas Cível e de Família de Paranoá substituem-se mutuamente; o Juiz da Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Paranoá será substituído pelo Juiz da Vara Cível da mesma Circunscrição Judiciária.

Art. 35. Compete aos Juízes de Direito Substitutos:

II – efetuar a distribuição dos feitos às Varas de competência em todo o Distrito Federal e na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília e ao Tribunal do Júri nesta sediado.

§ 4º A distribuição dos feitos às Varas da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Samambaia e Paranoá será efetuada pelo respectivo Diretor do Foro.

Art. 44.

§ 1º Os cargos de Juiz de Direito da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília serão providos por remoção dos Juízes de Direito das demais Circunscrições do Distrito Federal ou promoção de Juiz Substituto, caso permaneça vaga não provida por remoção.

Art. 45. O provimento dos cargos de Desembargadores far-se-á por promoção de Juízes de Direito do Distrito Federal por antigüidade e merecimento, alternadamente, reservado um quinto de lugares que será preenchido por membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e advogados em efetivo exercício da profissão.

§ 1º Tratando-se de promoção por antigüidade, a ela concorrerão os Juízes de Direito da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília. No caso de merecimento, a lista tríplice compor-se-á de nomes escolhidos dentre todos os Juízes, observado o disposto nas alíneas "b" e "c", do inciso II, do artigo 93 da Constituição Federal.

§ 2º Os lugares reservados a membros do Ministério Público ou da Ordem dos Advogados do Brasil serão preenchidos dentre aqueles de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Art. 49.

§ 1º Aos Juízes de Direito Substitutos se aplica o regime de férias deste artigo, observada a conveniência do serviço, nos termos do parágrafo seguinte.

§ 2º**Art. 60.**

Parágrafo único. A distribuição da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília será presidida por Juiz de Direito Substituto designado por ato do Presidente do Tribunal; nas Circunscrições do Distrito Federal e nos Territórios, quando houver mais de uma Vara, incumbirá ao Diretor do Foro.

Art. 61. Na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília haverá um serviço de Distribuição de Mandados, ao qual compete:

Art. 67. (Vetado).

Art. 71. Os cargos de Diretor de Secretaria dos Óffícios Judiciais serão preenchidos por bacharéis em Direito, dentre os Técnicos Judiciários

com exercício naqueles Ofícios, ressalvadas as situações existentes até 1º de março de 1980.

.....
Art. 75. Será considerada especial a Circunscrição Judiciária de Brasília.

.....
Art. 78.

I – Circunscrição Especial Judiciária de Brasília:

.....
Art. 2º A Justiça Militar do Distrito Federal e dos Territórios será exercida:

I – pelo Tribunal de Justiça em segundo grau;

II – pelo Juiz Auditor e pelos Conselhos de Justiça.

.....
§ 1º Competem à Justiça Militar o processo e o julgamento dos crimes militares, definidos em lei, praticados por Oficiais e Praças da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

.....
§ 2º Os feitos de competência da Justiça Militar serão processados e julgados de acordo com o Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei n. 1.002⁽²⁾, de 21 de outubro de 1969) e, no que couber, respeitada a competência do Tribunal de Justiça; pela Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-Lei n. 1.003⁽³⁾, de 21 de outubro de 1969).

.....
Art. 3º A Justiça Militar será composta de uma Auditoria e dos Conselhos de Justiça, com sede em Brasília e jurisdição em todo o Distrito Federal.

.....
Parágrafo único. O cargo de Juiz Auditor será preenchido por Juiz de Direito da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, ao qual caberá presidir os Conselhos de Justiça e relatar todos os processos perante os mesmos.

.....
Art. 4º Os Conselhos de Justiça serão de duas espécies:

- a) Conselho Especial de Justiça, para processar e julgar os Oficiais;
- b) Conselho Permanente de Justiça, para processar e julgar os Praças.

.....
Art. 5º O Conselho Especial de Justiça será composto por quatro Juízes Militares, de patente igual ou superior à do acusado, e do Juiz Auditor. Na falta de Oficial da ativa com a patente exigida, recorrer-se-á aos Oficiais em inatividade. O Conselho Permanente de Justiça compor-se-á de quatro Juízes Militares, escolhidos dentre Oficiais da ativa, e do Juiz Auditor.

.....
Parágrafo único. Os Juízes Militares do Conselho Permanente de Justiça servirão pelo período de quatro meses seguidos, e só poderão ser de novo sorteados após o decurso do prazo de seis meses, contados da dissolução do Conselho em que hajam figurado.

.....
Art. 6º Cada Juiz Militar do Conselho Especial ou Permanente de Justiça terá um suplente e será escolhido, juntamente com seu suplente, por sorteio presidido pelo Juiz Auditor em sessão pública.

.....
(2) Leg. Fed., 1969, pág. 2.265; (3) 1969, pág. 2.379.

§ 1º Os Juízes Militares dos Conselhos Especial e Permanente de Justiça serão sorteados dentre os Oficiais constantes da relação que deverá ser remetida ao Juiz Auditor pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e pelo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 2º Não serão incluídos na relação os Comandantes-Gerais, os Oficiais em serviço fora da respectiva Corporação, inclusive os Assistentes Militares e os Ajudantes de Ordem.

Art. 7º Ao Juiz Auditor, além da competência de que trata o artigo 21 da Lei n. 8.185, de 14 de maio de 1991, compete:

a) instalar, juntamente com os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Auditoria da Justiça Militar;

b) expedir alvarás, mandados e outros atos, em cumprimento às decisões dos Conselhos, ou no exercício de suas próprias funções;

c) conceder "habeas corpus", quando a coação partir de autoridade administrativa ou judiciária militar, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça;

d) exercer supervisão administrativa dos serviços da Auditoria e o poder disciplinar sobre servidores que nela estiverem lotados, respeitada a competência da Corregedoria de Justiça.

Parágrafo único. O Juiz Auditor e o Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília substituem-se mutuamente.

Art. 8º A Justiça do Distrito Federal e serviços auxiliares compõe-se dos cargos discriminados nos anexos desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas em favor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Collor - Presidente da República.

Jarbas Passarinho.

.....
.....

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1996

(Nº 1.156/95, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Regulamenta o inciso XII, parte final,
do art. 5º da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob segredo de justiça.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática.

Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, inclusive com a indicação e qualificação dos investigados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada.

Art. 3º A interceptação das comunicações telefônicas poderá ser determinada pelo juiz, de ofício ou a requerimento:

I – da autoridade policial, na investigação criminal;

II – do representante do Ministério Pùblico, na investigação criminal e na instrução processual penal.

Art. 4º O pedido de interceptação de comunicação telefônica conterá a demonstração de que a sua realização é necessária à apuração de infração penal, com indicação dos meios a serem empregados.

§ 1º Excepcionalmente, o juiz poderá admitir que o pedido seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, caso em que a concessão será condicionada à sua redução a termo;

§ 2º O juiz, no prazo máximo de 24 horas, decidirá sobre o pedido.

Art. 5º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de 15

(quinze) dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

Art. 6º Deferido o pedido, a autoridade policial conduzirá os procedimentos de interceptação, dando ciência ao Ministério Pùblico, que poderá acompanhar a sua realização.

§ 1º No caso de a diligência possibilitar a gravação da comunicação interceptada, será determinada a sua transcrição.

§ 2º Cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao juiz, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas.

§ 3º Recebidos esses elementos, o juiz determinará a providência do art. 8º, ciente o Ministério Pùblico.

Art. 7º Para os procedimentos de interceptação de que trata esta lei, a autoridade policial poderá requisitar serviços e técnicos especializados às concessionárias de serviço público.

Art. 8º A interceptação de comunicação telefônica, de qualquer natureza, ocorrerá em autos apartados, apensados aos autos do inquérito policial ou do processo criminal, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas.

Parágrafo único. A apensaçao somente poderá ser realizada imediatamente antes do relatório da autoridade, quando se tratar de inquérito policial (Código de Processo Penal, art. 10, § 1º) ou na conclusão do processo ao juiz para o despacho decorrente do disposto nos arts. 407, 502 ou 538 do Código de Processo Penal.

Art. 9º A gravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão judicial, durante o inquérito, a instrução processual ou após esta, em virtude de requerimento do Ministério Pùblico ou da parte interessada.

Parágrafo único. O incidente de inutilização será assistido pelo Ministério Pùblico, sendo facultada a presença do acusado ou de seu representante legal.

Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Pena: reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação**MENSAGEM Nº 724, DE 1996**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição, e institui normas especiais de investigação criminal, nos crimes que especifica.

Brasília, 30 de junho de 1995. — Fernando Henrique Cardoso.

EM/MJ Nº 244

Brasília, 20 de junho de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que regulamenta o inciso XII, in fine, do art. 5º da Constituição Federal, e institui normas especiais de investigação nos crimes que especifica.

2. A Carta Política, no preceito inicialmente citado, preserva o sigilo das comunicações, mas permite, em certa medida, a sua quebra por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. Tratando-se, portanto, de autorização dependente de regulamentação, segundo, aliás, já decidiu o Supremo Tribunal Federal (*Habeas Corpus* nº 69.912), torna-se urgente a edição de lei ordinária, a fim de aparelharem-se a Polícia e a Justiça para combate à criminalidade mais grave, de alta incidência, nos dias atuais.

3. O Ministro que me antecedeu enviou a Vossa Excelência projeto sobre o mesmo tema, encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 1.273/94, cujo texto foi objeto de reexame.

4. Assim, consultando especialistas da área, conclui pela conveniência de nele introduzir algumas modificações e de sua ampliação para a inclusão de um capítulo, instituindo normas especiais de investigação nos crimes de roubo, extorsão, seqüestro e extorsão mediante seqüestro. Esse novo capítulo reforçará os meios disponíveis para a repressão e investigação de uma forma de delinquência especialmente grave e violenta (a extorsão mediante seqüestro), dificultando a atuação isolada da família da vítima com afastamento da autoridade policial durante o desenrolar da trama criminosa.

5. A propositura, cujo primeiro capítulo cuida da quebra do sigilo e da interceptação das comunicações telefônicas de qualquer natureza, medida indispensável à investigação criminal de certos crimes que vêm intranquilizando os habitantes das grandes cidades, estabelece limitações à quebra do sigilo e somente a permite por ordem judicial, de modo a evitar abusos. Além disso, criminaliza a escuta clandestina com objetivos estranhos à autorização constitucional.

6. Por outro lado, busca o projeto, dentre outras providências, instituir normas de garantia para informantes, testemunhas ou cúmplices arrependidos, permitindo a sua colaboração com a autoridade, sem o perigo de represálias ou punições, circunstância que certamente ensejará maior probabilidade de êxito na investigação da delinquência organizada para a prática de crimes patrimoniais com o emprego de arma ou violência (seqüestros, assaltos a bancos, carros fortes, caminhões de carga, etc.). Isso afastará, igualmente, o temor generalizado da população em colaborar com as autoridades policiais.

7. Pelo exposto, permito-me sugerir a retirada do Projeto de Lei nº 4.901/95, da Câmara dos Deputados, encaminhado pela Mensagem nº 1.273/94, remetendo-se, em substituição, o que ora ofereço ao des cortino de Vossa Excelência, e solicitando-se que sua tramitação se proceda em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Maior.

Respeitosamente, Nelson A. Jobim, Ministro de Estado da Justiça.

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Nº 244, DE 20-6-95**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O Projeto de Lei nº 4.901, de 1995, de iniciativa do Poder Executivo, deve ser ampliado, para instituir normas especiais de investigação nos crimes de roubo, extorsão, seqüestro e extorsão mediante seqüestro.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

A retirada do Projeto de Lei nº 4.901, de 1995.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:

**PROJETO ORIGINAL, ENVIADO
PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

O Congresso Nacional decreta:

⇒ **CAPÍTULO**

**Quebra de sigilo e interceptação
de comunicações telefônicas**

Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, obstará o disposto nesta Lei e dependerá de ordem do juiz competente.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática.

Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis, de fácil obtenção;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Art. 3º A interceptação das comunicações telefônicas poderá ser determinada pelo juiz, de ofício ou a requerimento:

I – da autoridade policial, na investigação criminal;

II – do representante do Ministério Pùblico, na investigação criminal e na instrução processual penal.

Art. 4º O pedido de interceptação de comunicação telefônica conterá a demonstração de que a sua realização é necessária à apuração de infração penal, com indicação dos meios a serem empregados.

§ 1º Excepcionalmente, o juiz poderá admitir que o pedido seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, caso em que o solicitante deverá ratificá-lo, por escrito, no prazo de 24 horas.

§ 2º O juiz, no prazo máximo de 24 horas, decidirá sobre o pedido.

Art. 5º A decisão que deferir o pedido indicará a modalidade e a duração da interceptação, que não poderá exceder o prazo de trinta dias, podendo o juiz prorrogá-lo, fundamentadamente, em virtude da necessidade da prova e pelo tempo indispensável à sua formação.

Parágrafo único. Dessa decisão cabe recurso em sentido estrito, na conformidade dos arts. 581 a 592 do Código de Processo Penal.

Art. 6º Deferido o pedido, a autoridade policial conduzirá os procedimentos de interceptação dando ciência ao Ministério Pùblico, que poderá acompanhar a sua realização.

§ 1º No caso de a diligência possibilitar a gravação da comunicação interceptada, será determinada a sua transcrição.

§ 2º Cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao juiz, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas.

§ 3º Recebidos esses elementos, o juiz determinará a providência do art. 8º, ciente o Ministério Pùblico.

Art. 7º Para os procedimentos de interceptação, de que trata esta Lei, a autoridade policial poderá requisitar serviços e técnicos especializados às concessionárias de serviço público.

Art. 8º A interceptação de comunicação telefônica, de qualquer natureza, ocorrerá em autos apartados, apensados aos autos do inquérito policial ou do processo criminal, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas.

Art. 9º A gravação que não interessar à prova poderá ser inutilizada:

I – no inquérito policial, por solicitação do Ministério Pùblico;

II – durante ou após a instrução processual penal, por decisão do juiz, em virtude de requerimento do Ministério Pùblico ou da parte interessada.

Parágrafo único. O incidente de inutilização será assistido pelo Ministério Pùblico, sendo facultada a presença do acusado ou de seu representante legal.

Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Para: dois a quatro anos de reclusão, e multa.

CAPÍTULO II

**Normas especiais de investigação nos crimes
de roubo, extorsão, seqüestro e
extorsão mediante seqüestro**

Art. 11. A comunicação da ocorrência de roubo, extorsão, seqüestro e extorsão mediante seqüestro, em qualquer de suas modalidades, pode ser feita por qualquer do povo, à Polícia ou ao Ministério Pùblico, por escrito ou verbalmente, com garantia de sigilo sobre a pessoa que faz a comunicação, se assim o desejar.

Art. 12. Durante o inquérito ou a instrução criminal, preservar-se-á o sigilo, salvo se o informante se dispuser a depor como testemunha, dispensando o sigilo.

Art. 13. Ao tomar conhecimento do desaparecimento de pessoa, com fortes indícios da prática de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, a autoridade policial:

I – instaurará inquérito policial, no prazo de 24 horas;

II – fará, no mesmo prazo, relato circunstanciado ao juiz criminal competente das provas e dos indícios existentes, identificando a pessoa seqüestrada e as pessoas que lhe são próximas, referidas no art. 15 desta Lei, com endereços, telefones e outros dados de que dispuser;

III – transmitirá ao juiz informações sobre o grau de colaboração dos familiares da vítima para a investigação do crime, requerendo, se essa colaboração revelar-se negativa, deficiente ou dissimulada, a indisponibilidade de bens, autorização para interceptação telefônica e outras providências dependentes de ordem judicial.

Art. 14. O juiz, de posse desse relatório, em caso de urgência, poderá decretar, liminarmente, a quebra do sigilo das comunicações telefônicas da residência e do trabalho da vítima, bem como de seus familiares, autorizando a autoridade policial a instalar os equipamentos de interceptação necessários.

Parágrafo único. Em seguida, colherá o parecer do Ministério Público e, se julgar necessário, decretará também a indisponibilidade temporária dos bens das pessoas referidas no art. 15.

Art. 15. Nos crimes de extorsão mediante seqüestro, o juiz, para evitar a entrega da vantagem indevida, pretendida pelos criminosos, pode decretar a indisponibilidade temporária de bens da vítima, de seu cônjuge, ascendente ou descendente.

Art. 16. A indisponibilidade de bens de que trata o artigo anterior será decretada pelo prazo de trinta dias, prorrogável por igual prazo.

Art. 17. Durante o prazo da indisponibilidade, nenhum agente de instituição financeira poderá liberar, sob pena de responsabilidade por crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal, em favor das pessoas mencionadas no art. 15, quantia que exceda a quinhentos salários mínimos, salvo expressa autorização do juiz criminal competente.

§ 1º A indisponibilidade não alcançará os recursos necessários ao cumprimento de obrigações comprovadamente assumidas anteriormente ao seqüestro e não importa em restrição a direitos inerentes à propriedade, impedindo, porém, enquanto durar, a prática de atos de alienação ou de constituição de ônus reais, que serão reputados nulos de pleno direito.

§ 2º O Banco Central do Brasil executará a decisão de indisponibilidade, no âmbito das instituições financeiras, comunicando ao juiz, por determinado deste, as pessoas físicas ou jurídicas atingidas.

§ 3º O juiz poderá, demonstrada a necessidade e ouvido o Ministério Público:

I – modificar total ou parcialmente a decisão de indisponibilidade;

II – autorizar negociações, sem pagamento de resgate, para libertação da vítima;

III – permitir vigilância sobre as pessoas referidas no art. 15, para evitar contatos com seqüestradores, prejudiciais às investigações em curso.

Art. 18. A promessa de recompensa a quem prestar informação que permita a localização da vítima, feita em documento escrito ou por anúncios públicos, será irretratável, se a vítima for encontrada com vida, graças às informações prestadas.

§ 1º O nome do informante, beneficiário da recompensa, não será publicamente divulgado, para evitar represálias.

§ 2º A recompensa não poderá ser paga, em qualquer hipótese, a agente policial, civil ou militar.

Art. 19. Enquanto perdurar a ação de seqüestro, o inquérito e as diligências investigatórias serão sigilosas, para preservarem-se a vida e a integridade física da vítima.

Art. 20. O § 4º do art. 159 do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O co-autor ou participe que retratar-se, prestando informações à autoridade que permitam a localização e libertação da vítima, ficará isento de pena. Fl. 5 do projeto de lei que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º, da Constituição Federal, e institui normas especiais de investigação criminal, nos crimes que especifica.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

LIVRO III

Das Nulidades e dos Recursos em Geral

TÍTULO II

Dos Recursos em Geral

CAPÍTULO II

Do Recurso em Sentido Estrito

Art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença:

I – que não receber a denúncia ou a queixa;
 II – que concluir pela incompetência do juízo;
 III – que julgar procedentes as exceções, salvo a de suspeição;

IV – que pronunciar ou impronunciar o réu;
 V – que conceder, negar, arbitrar, cassar ou julgar inidônea a fiança, indeferir requerimento de prisão preventiva ou revogá-la, conceder liberdade provisória ou relaxar a prisão em flagrante;
 VI – que absolver o réu, nos casos do art. 411;

VII – que julgar quebrada a fiança ou perdido o seu valor;

VIII – que decretar a prescrição ou julgar, por outro modo, extinta a punibilidade;

IX – que indeferir o pedido de reconhecimento da prescrição ou de outra causa extintiva da punibilidade;

X – que conceder ou negar a ordem de *habeas corpus*;

XI – que conceder, negar ou revogar a suspensão condicional da pena;

XII – que conceder, negar ou revogar livramento condicional;

XIII – que anular o processo da instrução criminal, no todo ou em parte;

XIV – que incluir jurado na lista geral ou desta o excluir;

XV – que denegar a apelação ou a julgar deserta;

XVI – que ordenar a suspensão do processo, em virtude de questão prejudicial;

XVII – que decidir sobre a unificação de penas;

XVIII – que decidir o incidente de falsidade;

XIX – que decretar medida de segurança, depois de transitar a sentença em julgado;

XX – que impuser medida de segurança por transgressão de outra;

XXI – que manter ou substituir a medida de segurança, nos casos do art. 774;

XXII – que revogar a medida de segurança;

XXIII – que deixar de revogar a medida de segurança, nos casos em que a lei admita a revogação;

XXIV – que converter a multa em detenção ou em prisão simples.

* Vide art. 689, sobre a conversão da multa.

Art. 582. Os recursos serão sempre para o Tribunal de Apelação, salvo nos casos dos nºs V, X e XIV.

Parágrafo único. O recurso, no caso do nº XIV, será para o presidente do Tribunal de Apelação.

Art. 583. Subirão nos próprios autos os recursos:

I – quando interpostos de ofício;

II – nos casos do art. 581, I, III, IV, VI, VIII e X;

III – quando o recurso não prejudicar o andamento do processo.

Parágrafo único. O recurso da pronúncia subirá em traslado, quando, havendo dois ou mais réus, qualquer deles se conformar com a decisão ou todos não tiverem sido ainda intimados da pronúncia.

Art. 584. Os recursos terão efeito suspensivo nos casos de perda da fiança, de concessão de li-

vramento condicional e dos nºs XV, XVII e XVIV do art. 581.

§ 1º Ao recurso interposto de sentença de improúnica ou no caso do nº VIII do art. 581, aplicar-se-á o disposto nos art. 596 e 598.

. Vide Súmula 210 do STF.

§ 2º O recurso da pronúncia suspenderá tão-somente o julgamento.

§ 3º O recurso do despacho que julgar quebrada a fiança suspenderá unicamente o efeito de perda da metade do seu valor.

Art. 585. O réu não poderá recorrer da pronúncia senão depois de preso, salvo se prestar fiança, nos casos em que a lei admitir.

Art. 586. O recurso voluntário poderá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias.

. Vide Súmula 319 do STF.

Parágrafo único. No caso do art. 581, XIV, o prazo será de 20 (vinte) dias, contado da data da publicação definitiva da lista de jurados.

Art. 587. Quando o recurso houver de subir por instrumento, a parte indicará, no respectivo termo, ou em requerimento avulso, as peças dos autos de que pretenda traslado.

Parágrafo único. O traslado será extraído, conferido e concertado no prazo de 5 (cinco) dias, e dele constarão sempre a decisão recorrida, a certidão de sua intimação, se por outra forma não for possível verificar-se a oportunidade do recurso, e o termo de interposição.

Art. 588. Dentro de 2 (dois) dias, contados da interposição do recurso, ou do dia em que o escrivão, extraído o traslado, o fizer com vista ao recorrente, este oferecerá as razões e, em seguida, será aberta vista ao recorrido por igual prazo.

Parágrafo único. Se o recorrido for o réu, será intimado do prazo na pessoa do defensor.

Art. 589. Com a resposta do recorrido ou sem ela, será o recurso concluso ao juiz, que, dentro de 2 (dois) dias, reformará ou sustentará o seu despacho, mandando instruir o recurso com os trasladados que lhe parecerem necessários.

Parágrafo único. Se o juiz reformar o despacho recorrido, a parte contrária, por simples petição, poderá recorrer da nova decisão, se couber recurso, não sendo mais lícito ao juiz modificá-la. Neste caso, independentemente de novos arrazoados, subirá o recurso nos próprios autos ou em traslado.

Art. 590. Quando for impossível ao escrivão extrair o traslado no prazo da lei, poderá o juiz prorrogá-lo até o dobro.

Art. 591. Os recursos serão apresentados ao juiz ou tribunal *ad quem*, dentro de 5 (cinco) dias da publicação da resposta do juiz *a quo*, ou entregues ao Correio dentro do mesmo prazo.

Art. 592. Publicada a decisão do juiz ou do tribunal *ad quem*, deverão os autos ser devolvidos, dentro de 5 (cinco) dias, ao juiz *a quo*.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

PARTE ESPECIAL

TÍTULO II

Dos crimes contra o patrimônio

CAPÍTULO II

Do roubo e da extorsão

Extorsão mediante seqüestro

Art. 159. Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 4º Se o crime é cometido por quadrilha ou bando, o co-autor que denunciá-lo à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços.

TÍTULO XI

Dos crimes contra a administração pública

CAPÍTULO II

Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral

Desobediência

Art. 330. Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses, e multa.

(À comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1996, lido anteriormente, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu do Ministro da Fazenda o Aviso nº 14, de 1996, de 5 do corrente mês, encaminhando cópia do ofício do Presidente do Banco Central do Brasil, relativo às conclusões da Decisão nº 607, de 1995, do Tribunal de Contas da União, referente à Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS.

O Aviso será anexado ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993, - que tramita na Comissão de Assuntos Sociais - e, em cópia, ao Diversos nº 132, de 1995, que se encontra na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu do Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros o Ofício nº 1.426/95, de 5 de dezembro último, por meio do qual encaminha cópia do parecer emitido por aquela Instituição sobre a Emenda Constitucional nº 46, de 1995.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde tramita a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 1995, para os efeitos do art. 263, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que em virtude de o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1995, versar sobre matéria objeto de lei complementar, nos termos do art. 192, V, da Constituição Federal, retifica o despacho inicial da proposição, para que a mesma tramite sem decisão terminativa na Comissão a que foi distribuída. Serão feitas as devidas retificações de autuação e publicações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa)

Concedo a palavra ao senador Roberto Requião. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ano de 1995, apesar de o Governo, para garantir o equilíbrio da economia, ter estabelecido uma política recessiva, foi extremamente positivo. Consideramos positivo, Sr. Presidente, em virtude de termos observado a normalidade democrática, as instituições em equilíbrio. Houve poucas greves, poucas manifestações. Enquanto isso o equilíbrio de dois homens públicos, um no comando do Executivo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e o outro, o Presidente José Sarney, era o responsável por esse clima de normalidade.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, juntamente com sua equipe, buscou proporcionar o que a Nação tanto exige: o ajuste da economia e as tão decantadas e necessárias reformas da Constituição.

No comando do Poder Legislativo, o Presidente José Sarney - tivemos a felicidade de ter um homem com o seu conhecimento, o de quem navegou pelas duas margens do rio - colaborou, deu um tom especial no equilíbrio entre o Congresso Nacional e o alto Poder Executivo.

É verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que temos dívidas sociais terríveis com a Nação, mas devemos entender que o nosso País é jovem. Estamos buscando o equilíbrio, traçando o caminho do desenvolvimento. O Brasil será uma potência em breve, quem sabe daqui a uma, duas décadas. Hoje estamos preparando esse caminho.

Observamos que se busca um ajuste sério para que o País tenha condições de cumprir seu destino. Seremos, sem sombra de dúvida, um país muito forte no futuro. Estou muito otimista!

Hoje, em uma convocação extraordinária, estamos aqui justamente com o objetivo de dar velocidade aos nossos trabalhos, pois já estamos em um ano eleitoral, e a partir de julho todos os políticos desta Casa do Congresso Nacional estarão envolvidos no pleito municipal nos milhares de Municípios pelo País.

Congratulo-me com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso que acertadamente convocou o Congresso, pois essa reforma da Constituição, esse ajuste, o País tanto precisa, tanto necessita. Precisamos acelerar o passo, Sr. Presidente. Acele-

rando-o, tenho certeza de que o Brasil entrará nos trilhos.

Sr. Presidente, além desses comentários, teço algumas considerações da tribuna do Senado Federal a respeito de certos problemas do País. Acompanho pelos meios de comunicação as notícias sobre a questão dos rejeitados pela sociedade. Para verificarmos quando uma sociedade está doente, procuramos observar os fatos que surgem.

Tem-se falado muito neste País sobre a prostituição infantil.

Recentemente vimos, através do noticiário nacional, uma rebelião que se desencadeou por todo o sistema penitenciário. Do extremo norte do Pará ao Rio Grande do Sul observamos que o sistema carcerário também, em sucessivas rebeliões, se manifestava.

Gostaria de fazer um apelo ao Presidente da República e à sua esposa, D^a Ruth Cardoso, que comanda a política social do Governo, das tão decantadas Comunidades Solidárias, que procurassem ficar atentos não só aos programas do leite ou outros até paliativos. Seria muito interessante que a Comunidade Solidária, comandada pela Primeira-Dama, desenvolvesse um programa especial de assistência a esses milhares de brasileiros marginalizados. Porque, na verdade, ninguém nasce mal. Temos aí situações e condições em que quando o cidadão nasce, dependendo do seu meio e da sua situação socio-econômica, ele praticamente já tem um destino traçado. Esse destino é que o Estado poderia, realmente, reorganizar em um processo integrado de educação. Acredito que a Primeira-Dama do País poderia, com sua força e dedicação, ajustar um programa especial de atendimento a esses milhares de marginalizados que clamam, que se rebelam, que se manifestam de formas distintas por este País afora.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, estou bastante otimista em relação ao ano de 1996. Tivemos sucesso sim com o Plano de Estabilização. Apesar das altas taxas de juros, apesar de todas as dificuldades, o País está atravessando uma fase positiva.

Gostaria de deixar registrado, nesta sessão, este apelo à Primeira-Dama para que ela se juntasse ao Ministro da Justiça, que fizesse um colegiado especial para que esses recursos fossem destinados a um programa principalmente de educação e de assistência, quer dizer, uma ação conjuminada. Aí sim, nós teríamos condições. Lembro-me de que, quando assistia através da televisão ou ouvia pelo rádio noti-

cias sobre as rebeliões estourando pelo sistema carcerário País afora, sinceramente, ficava comovido em ver aquela situação dramática. Uma outra coisa também que me deprime é a questão da prostituição generalizada. É importante que haja um programa sério para que possamos dar assistência a esses rejeitados da sociedade.

Sr. Presidente, são estas as minhas palavras nesta sexta-feira. Acredito que na próxima semana, se Deus quiser, vamos acelerar o passo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucca.(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.(Pausa)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marlúce Pinto.(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a direção nacional do Movimento dos Sem-Terras enviou correspondência ao Presidente da República, assinada pelo Sr. João Pedro Stedile, onde ressalta que recebeu do Presidente interino do INCRA, Dr. Raul do Valle, a relação das 42.912 famílias que teriam sido assentadas em 1995, e que o Senhor Presidente considerou inadequadas e descabidas as críticas do Movimento dos Sem-Terras.

Esclarece João Pedro Stedile:

"Nós gostaríamos de também lhe explicar os dados: 1-Os dados que nós divulgamos na imprensa, nós colhemos no INCRA, e portanto são oficiais, não inventamos nada. As 42.912 famílias existem; os 288 projetos de assentamentos existem, como diz o INCRA. O problema está em que as famílias já estavam na terra. Não dependeram de nenhuma ação do seu Governo para ter acesso à terra.

Por isso, o INCRA mascarou os dados. Das 42 mil que agora estão em projetos oficiais de assentamento, apenas 12.263 famílias tiveram de fato acesso à terra durante o ano de 1995, em função de desapropriação de áreas e ações do Governo nesse ano. 2-

O gesto de ter regularizado as famílias como assentamento oficial, nós elogiamos. Mas não pode dizer que é ação de seu governo.

Senhor presidente, o que nós queremos explicação do INCRA e do seu governo é por que não assentaram as 31.619 famílias que estão acampadas, debaixo de lonas, passando todo o tipo de sacrifício? O senhor havia assumido esse compromisso, de que o INCRA priorizaria a solução desses acampamentos. Em todos os estados há acampamentos."

O jornalista Janio de Freitas mostra esta correspondência na sua coluna de ontem, dizendo que nenhum comentário poderia ser mais esclarecedor do que esse trecho da carta do Movimento dos Sem-Terra ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Dante da frustração dos trabalhadores sem terra, não é à toa que resolveram protestar retomando as invasões no sul do País.

Conforme assinala o Jornal do Brasil de hoje:

No Município de Palmeira das Missões, cerca de quatro mil colonos - entre homens, mulheres e crianças - invadiram, pela terceira vez, a Fazenda do Salso. Enquanto isso, na capital gaúcha, outros 350 sem-terra ocuparam área defronte ao prédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), onde as lideranças se reuniram com o Superintendente Regional, Jânio da Silva. Eles reivindicam o assentamento das 2.590 famílias acampadas em vários municípios, além de lonas, alimentos, assistência médica e escola para suas crianças.

Sr. Presidente, é preciso que se analise com maior rigor a política agrícola e de Reforma Agrária do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ao final do ano, disse o Presidente:

"Por isso, fiz questão de assegurar melhores condições para a agricultura. A TR foi eliminada dos novos financiamentos e as dívidas estão sendo renegociadas para que, no ano que vem, os agricultores produzam uma boa safra e ganhem mais". ... "Estamos avançando também em outras áreas. Já disse e repito: quero acelerar a Reforma Agrária. Em 1995, assentamos 40.286 famílias, muito mais do que em qualquer ano anterior".

Vejamos, de fato, o que aconteceu, primeiro, com respeito à política agrícola.

O Presidente da República assegura que, ao ter eliminado a TR dos novos contratos de crédito rural e estabelecido mecanismo (securitização) para a renegociação das dívidas rurais, os agricultores terão condições de obter boa safra e aumentar a renda gerada pela atividade no ano de 1996.

1. Quanto à eliminação da TR dos financiamentos rurais: o Presidente tem lutado ostensivamente contra a medida. Os fatos:

No ano de 1994, o Congresso Nacional aprovou o PLV nº 11/94, em cujo art. 16, § 2º, ficara estabelecido que a evolução dos encargos financeiros incidentes sobre os contratos de crédito rural observaria a evolução dos preços mínimos dos produtos agrícolas (fim da TR, na prática). A inclusão desse dispositivo foi produto de acordo firmado entre lideranças da bancada ruralista e lideranças do Governo e, naturalmente, contou com a chancela da equipe econômica à época, sob o comando de Fernando Henrique Cardoso. O PT apoiou o dispositivo.

Para surpresa geral, por ocasião da sanção à lei resultante (Lei nº 8.880/94) o então Presidente Itamar Franco vetou o mencionado dispositivo.

Por ocasião da deliberação sobre os vetos à lei, já durante o governo FHC, o Congresso Nacional derrubou o voto presidencial em referência, para o que concorreu o apoio de todos os partidos, inclusive do PT.

O Presidente da República negou-se a sancionar a derrubada do voto, o que foi feito mediante promulgação pelo Presidente do Congresso Nacional.

Mas o Presidente não se deu por vencido. Iniciou uma política de cooptação dos membros da bancada ruralista, os quais, até então, avocavam para si, propagandeando para todo o País, a grande conquista da extinção da TR no crédito rural.

Após algumas poucas rodadas de negociações com os ruralistas, o Governo propôs taxas de juros prefixadas em 16% a.a. para os financiamentos da safra 1995/96 e, em troca, exigiu a suspensão do art. 16, § 2º, da Lei nº 8.880 até 31 de julho de 1996. Os ruralistas caíram na armadilha, editando-se, assim, a chamada Medida Provisória do Crédito Rural que, depois de várias reedições, originou a Lei nº 9.138/95, a qual, além das

medidas acima, incluiu os termos da securitização, produto de acordo posterior. O PT votou contra a lei.

Vale registrar que no curso das negociações pela suspensão da TR em troca dos juros prefixados, a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara, por meio de nota técnica, alertou que o Governo, com a culminação desses dispositivos, estava, na verdade, resgatando a TR nos financiamentos rurais, na medida em que trabalhava com um cenário - que se confirma até o momento - de inflação em torno de 16% para o ano de 1996.

Os produtores, enganados pelo Governo e pela bancada ruralista, acorreram aos bancos estimulados pela suposta atratividade dos juros. Resultado: atualmente, a taxa anualizada da TR alcança 18%, praticamente o mesmo patamar dos juros incidentes nos contratos de crédito rural, tornando expositiva a manobra do Governo pela manutenção da política de juros reais sobre as operações de crédito rural, independente do porte do produtor.

2. Quanto à renegociação das dívidas:

Da mesma forma que as regras estipuladas para os financiamentos da próxima safra, o processo de securitização das dívidas teve outros propósitos que não propriamente os relacionados à recuperação da dinâmica produtiva da agricultura nacional.

Decididamente, tratou-se de um acordo entre o Governo e a bancada, potencialmente lesivo aos agricultores - e portanto à agricultura - e, efetivamente, lesivo à população. Os únicos beneficiários reais da medida serão os bancos.

Por que os agricultores deverão ser penalizados com essa proposta?

(I) o próprio Secretário Nacional de Política Agrícola, em seminário promovido pela Comissão de Agricultura da Câmara, declarou que, com a vinculação de R\$7 bilhões do Tesouro para a garantia dos bancos nos contratos de refinanciamento previsto pelo instrumento, estarão absolutamente engessadas as fontes futuras de recursos do Governo para o crédito rural;

(II) independente do mérito, o instrumento exclui a grande maioria dos pequenos agricultores que, em muitos casos, des-

fazendo-se inclusive de suas terras, não mediram sacrifícios para honrar os seus compromissos com os bancos;

(III) porque o instrumento será aplicado indistintamente sobre o montante da dívida, o que inclui suas frações de legitimidade questionáveis, ou ilegítimas mesmo, como no caso daquelas resultantes do sobreendividamento provocado pelo descasamento de índices ocorridos no Plano Collor e pela capitalização mensal das taxas de juros, por exemplo. Significa que o acordo, agindo em sentido contrário às recomendações da CPMI do Endividamento Agrícola, levará os agricultores a pagarem as parcelas das dívidas resultantes de atos governamentais ilegítimos e confiscatórios que, no mínimo, mereceriam outro tratamento;

(IV) os contratos de refinanciamento das dívidas deverão ser firmados com os preços mínimos, em níveis reais, dentre os mais baixos da história da PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos). Como estarão nos momentos de liquidação dos contratos? Não houve qualquer salvaguarda para inevitáveis flutuações positivas futuras dos preços (prazo mínimo de 7 anos para as renegociações), o que certamente resultará em perdas significativas para o produtor.

A população vai pagar uma alta fatura e somente os bancos vão lucrar. Por quê?

(I) os casos de inadimplemento serão cobertos pelo Tesouro (contribuinte). Não nos surpreendamos se a securitização vier a constituir-se em instrumento de massiva anistia branca, o que demandará, parcial ou totalmente, R\$7 bilhões dos bolsos dos contribuintes, a serem apropriados pelos bancos, o quais, a propósito, já não alimentavam esperanças de recuperar grande parte desses créditos;

(II) mas, a depender de uma série de variáveis, como: evolução dos preços mínimos e dos juros de mercado e, ainda, dos níveis de inadimplência, a maior fatura que a sociedade poderá pagar com a securitização virá da cobertura da equalização.

Suponhamos que esse acordo estivesse em prática há um ano. Nesse período, os preços mínimos não variaram na média e os juros de mercado ficaram em torno de 35%. Nesta simulação, somente a título de equalização de taxas, o Tesouro (contribuinte) pa-

garia aos bancos, neste primeiro ano da securitização, algo em torno de R\$2,4 bilhões.

Portanto, trata-se de negócio da China para os bancos, desfavorável para os agricultores e desastroso para o Tesouro (contribuinte).

3. Ao contrário das previsões feitas pelo Presidente, em seu pronunciamento, segundo as quais, em 1996, os produtores produzirão uma boa safra e ganharão mais, estimamos que a interação dos efeitos das medidas acima produzirão resultados absolutamente diversos. Quanto à boa produção, os levantamentos sobre estimativas da área plantada e de produtividade atestam a significativa redução do volume de produção previsto, conforme veremos na seqüência. Sobre os ganhos de receita que venham a compensar a retração da produção e a baixa na produtividade, isso virá a ocorrer somente se o Governo abrir mão do papel que a agricultura vem desempenhando na sustentação do programa de estabilização. Por conseguinte, o Governo teria que retomar a política de imposição de barreiras tarifárias e não tarifárias sobre as importações agrícolas e decidir pela retenção dos elevados níveis dos estoques de alimentos. Convenhamos, ambas as medidas são incompatíveis com o projeto do Plano Real. Não fossem essas circunstâncias da atual política econômica, a tendência seria de recuperação dos preços agrícolas, em razão da inevitável quebra da produção que será ainda mais acentuada em decorrência da ação recente de fatores climáticos adversos no sul do País, cujos efeitos ainda não foram dimensionados pelos órgãos especializados.

Vale registrar alguns indicadores que já se configuraram para 1996, como resultado da política adotada pelo governo FHC para a agricultura brasileira.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Departamento Técnico e Econômico da CNA, a redução da área plantada na safra 95/96 (safra de verão) alcançou 2,3 milhões de hectares (24,7 milhões de hectares para 22,4 milhões), com expressiva queda na produtividade.

O reflexo imediato desses índices será uma redução de 15,5% na produção da safra de verão da região centro-sul, que pas-

sará dos 65,3 milhões de toneladas para 55,2 milhões de toneladas na próxima colheita.

A redução dos índices de produtividade está estimada nos seguintes níveis, para os produtos a seguir: arroz em casca = 8,2%, milho = 8,6%, soja = 5,3%, algodão = 5,7%.

Para assegurar o abastecimento interno diante desse quadro iminente de redução da produção nacional, o governo deverá gastar, em 1996, mais 42% do que foi gasto em 1995 com despesas com importações de alimentos (US\$2,5 bilhões, para US\$3,6 bilhões). Essa previsão das importações para 1996 está subestimada, pois efetuada sem levar em conta os efeitos das enchentes e secas verificadas recentemente na Região Sul do País. Observe-se que praticamente coincidem o volume de recursos demandados para importação de alimentos e o volume de recursos atualmente alocados para o crédito rural.

Por fim, para reafirmar o negligenciamento do atual governo para com um setor absolutamente estratégico da economia nacional, como é o caso da agricultura, cabem algumas considerações sobre o tratamento conferido ao setor na proposta orçamentária para 1996.

Em que pese o significativo crescimento esperado para as receitas previstas da União, a análise do quadro da composição das despesas fixado no projeto orçamentário indica a importante redução dos recursos destinados ao setor agrícola, relativamente à LO/95.

Para 1996, o orçamento total fixado para o financiamento dos programas do MAARA e suas vinculadas foi estimado em R\$4,4 bilhões, ou seja, R\$1,4 bilhão inferior ao de 1995. Em relação à receita tributária toral, a participação do orçamento destinado à agricultura declina de 5,5% no ano de 1995 para 2,8% no exercício/96. Tomando-se como referência as despesas totais do Poder Executivo (inclusive transferências e encargos financeiros da União), a participação da agricultura declina de 1,8% para 1,5% no período considerado.

No caso das Operações Oficiais de Crédito, a participação da agricultura caiu de R\$3,8 bilhões, em 1995, para R\$3,4 bilhões, nas previsões para 1996.

Para o custeio agropecuário, estão previstos recursos de R\$983.073.290,00 para pequenos e miniprodutores rurais, sendo que R\$279.428.290,00 para empréstimos e R\$703.645.000,00 para a equalização das taxas de juros.

Para o financiamento de programas de investimento agropecuário, a proposta orçamentária prevê recursos da ordem de R\$63,9 milhões, ou seja, R\$225,1 milhões inferiores aos de 1995. (os números estão corretos?) Nota-se que na presente proposta deixaram de ser contemplados programas como o PAPP (programa de apoio a pequenos produtores do Nordeste), o programa de aproveitamento das várzeas irrigáveis, o programa de investimento agroindustrial, entre outros.

Somando-se os valores programados para custeio e investimento, verifica-se a insignificância do volume de recursos resultante quando comparado aos recursos previstos para as importações de alimentos.

Para o financiamento da política de formação de estoques reguladores e estratégicos (EGF+AGF), a proposta orçamentária para 1996 estipula dotações gerais de R\$2,3 bilhões. Para o ano de 1995, foram executados R\$2,7 bilhões.

Quanto ao Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Planaf, os recursos programados (R\$40 milhões) mostram-se incompatíveis com a nomenclatura do plano.

A propósito, vale registrar a ausência de rubrica relativa ao Pronaf, criado no ano de 1995, por força de acordo firmado pelo governo com as entidades de trabalhadores rurais promotoras do II Grito da Terra Brasil.

Já no que diz respeito às metas de assentamento declaradas como alcançadas em 1995, convém ainda assinalarmos com maior cuidado os dados anunciados pelo Governo.

A essência fundamental de qualquer processo de reforma agrária é a alteração da estrutura da posse e do uso da terra, objetivando a democratização do acesso e da exploração econômica desse meio de produção, com os fins macroeconômicos e sociais subjacentes.

À luz desse pressuposto básico, podemos afirmar que no primeiro ano do governo

Fernando Henrique Cardoso as iniciativas relacionadas à política agrária não configuraram o propósito de promoção da reforma agrária no Brasil.

- no grau que se poderia esperar de um Presidente que, ao longo de sua vida, sempre disse lutar para que houvesse o resgate da cidadania dos trabalhadores do campo -

Preponderantemente, restringiram-se ao (limitado) acesso à terra de famílias em imóveis rurais, localizados nas áreas de fronteira agrícola, deixando de lado, a rigor, as ações transformadoras requeridas para as regiões de colonização antiga e de maior densidade demográfica. Além desse fato, conspirou ainda contra a reforma agrária, no ano de 1995, a indisponibilidade, pelas famílias assentadas, das demais ações de apoio exigidas pelo processo, nos planos econômico e social (crédito, alimentação e infraestrutura social básica).

Essas conclusões e as informações subsequentes estão ancoradas na análise dos dados do INCRA oferecidos para dar suporte ao pronunciamento de final de ano do Presidente da República. O conteúdo desse Relatório, ainda não divulgado à opinião pública, demonstra a grave manipulação política efetivada pelo Presidente ao anunciar as metas atingidas de assentamento.

No pronunciamento, o Presidente da República assegurou à população brasileira que o seu governo assentou 40.286 famílias em 1995, superando assim - de acordo com Sua Excelência -, as metas comprometidas e superando ainda todos os resultados de anos anteriores.

A despeito dos comentários posteriores, relativizando-se tal estatística, somos obrigados a admitir a modéstia do Presidente, quando comparada ao pronunciamento do Ministro da Agricultura, em setembro passado, afirmando que estava assegurado o assentamento de 51.364 famílias até 31 de dezembro.

A leitura dos dados do INCRA revela que, das 42 mil famílias tidas como assentadas, foram contabilizadas 10.200 em projetos antigos, em áreas adquiridas até 1994, sendo que, dessas, cerca de 6 mil famílias (60%) foram assentadas na Região Norte. Considerando-se que mais 15% dessas 10

mil famílias foram assentadas no Centro-Oeste (Mato Grosso, basicamente), conclui-se que 75% dos assentamentos realizaram-se em áreas de fronteira.

Subtraindo, então, as 10.200 famílias cujas ações para o assentamento restringiram-se a um trabalho de regularização da situação encontrada, as metas declaradas cairiam para 32 mil famílias, em 288 projetos executados no ano de 1995.

Das 32 mil famílias restantes, apenas 14 mil famílias foram assentadas nas regiões do país consideradas típicas para reforma agrária, sendo o restante dos assentamentos (18 mil famílias) efetuados nos Estados de Mato Grosso, do Maranhão e na Região Norte.

Pelos levantamentos efetuados pelo MST, o número real de assentamentos promovidos no primeiro ano do governo FHC alcançou apenas 12.263 famílias.

Voltando à análise dos dados oficiais, o quadro da distribuição do total dos assentamentos/95 (32 mil famílias) por região, é o seguinte:

- Sudeste: 1.058 famílias (3,3%);

- Sul: 1.891 famílias (5,9%);

- Nordeste: 16.349 famílias (5,1%), sendo que apenas o Maranhão (área pré-amazônica) concentrou 6.901 famílias (42% do total da Região);

- Centro-Oeste: 8.758 famílias (27,4%), sendo que Mato Grosso concentrou 8.139 famílias (92,9%), enquanto que no Estado de Goiás, que concentra número expressivo de acampados, foram assentadas somente 619 famílias;

- Norte: 4.488 famílias (14%).

Corroborando o direcionamento altamente preponderante dos assentamentos para as áreas de fronteira, os dados do Relatório informam que 66% da capacidade total de assentamentos concentraram-se naquelas regiões. É importante que isso se dê. Somente o Maranhão e o Mato Grosso concentraram 51% da capacidade total de assentamento.

Fique claro que não estamos defendendo postura contra a política de assentamentos nas regiões de expansão da fronteira agrícola, até porque várias sub-regiões dessas áreas apresentam-se atualmente

dentre as mais conflagradas do país, em função da luta pela terra. Ocorre que esse fenômeno tem sido resultante direto do processo de expulsão da terra nas áreas de colonização antiga. Nesta perspectiva, a ação do governo vem caracterizando, a rigor, uma modalidade de política de colonização diferenciada da vigente na década de 70, já que, ao contrário de induzir fluxos migratórios, como verificado no bojo da política de ocupação pensada para a fronteira, limita-se a atacar (timidamente) os tensionamentos sociais decorrentes dos importantes fluxos migratórios espontâneos mais recentes dirigidos àquelas regiões.

Portanto, sem a efetiva democratização da propriedade da terra nas áreas antigas do país, se está, na verdade, promovendo a contra-reforma agrária no Brasil, pois mantém-se a concentração fundiária nessas regiões ao mesmo tempo em que se alimenta a luta pela terra na fronteira.

Ademais desse fato, induz-se ainda o processo de devastação ambiental na Amazônia, o que demonstra a correlação direta existente atualmente entre reforma agrária e a política ambiental para aquela região. Sem a efetivação da primeira, nas condições aqui propostas, fica comprometida qualquer ação consequente de preservação dos recursos bióticos da Amazônia. Por conta desse entendimento é que defendemos que a reforma agrária constituiria a melhor política para a preservação ambiental da Amazônia.

Não foi possível atestar o evidente descumprimento dos compromissos do governo relativos ao assentamento, até o final de 1995, das 17 mil famílias acampadas.

Para finalizar, vale efetuar breves considerações sobre as dotações orçamentárias propostas pelo governo para a reforma agrária, em 1996.

Em relação à autorização orçamentária para o ano de 1995, as previsões do orçamento dessa instituição, para o ano de 1996, praticamente mantém os mesmos valores (R\$1,4 bi, contra R\$1,3 bi, em 95). No entanto, alguns fatos merecem ser destacados para relativizar esse reduzido acréscimo nas dotações orçamentárias do órgão responsável pela execução da reforma agrária no país:

As metas da reforma agrária para 1996, fixadas pelo programa de governo do então candidato Fernando Henrique Cardoso garantiam o assentamento de 60 mil famílias. A proposta orçamentária do governo do Presidente FHC reduz essas metas para 40 mil famílias. Portanto, independente do volume dos recursos, a proposta orçamentária para 1996, de plano, incorpora um corte de 33,3% nas já indigentes metas da reforma agrária, com as quais se comprometeu o candidato FHC;

A fase de implantação, demanda recursos da ordem de R\$5.000,00/família. A proposta orçamentária do governo reduz esse valor para R\$2.221,00 (R\$88.850.924,00, para 40 mil famílias). Isso equivale dizer que o déficit dos recursos projetados, em relação ao necessário para a meta de 40 mil famílias, nesta fase, alcança cerca de R\$111 milhões.

Os recursos projetados para o Procera (crédito para a produção), apresentam um déficit equivalente a R\$122 milhões, ao se considerar a elevação do teto por família (de R\$3.200,00 para R\$7.500,00), recentemente ratificada pelo governo. Para o atendimento - proposto pelo governo - de 21.908 famílias, foram destinados R\$58 milhões para esse programa, o que implica na média de apenas R\$2.640,00, por família.

A indisponibilidade de informações sobre a distribuição espacial, por unidade federada, dos assentamentos pretendidos pelo governo, impede, em função das variações dos preços da terra, a avaliação dos recursos projetados para a indenização da terra nua e para a indenização das benfeitorias, fixados em R\$400 milhões e R\$95 milhões, respectivamente.

Brasília, 09 de janeiro de 1996. Responsável: Gerson Teixeira - Assessor da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao assessor Gerson Teixeira, da Comissão de Agricultura da Câmara, pelo levantamento muito bem realizado a respeito dos dados que demonstram o quanto modesta está sendo a ação do Governo Fernando Henrique Cardoso no que diz respeito à reforma agrária e de quanto os números que apresentou à opinião pública devem ser melhor qualificados, porque, em grande parte, a própria meta de 40.000 que o Gover-

no gostaria de assentar ficou bem abaixo, se considerarmos aquilo que efetivamente já tinha acontecido. Assentamentos constituem um processo mais complexo de colocação dos trabalhadores, para realmente estarem cultivando a terra com os elementos necessários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao encerrar o ano de 1995, saí desta Casa muito triste, porque os trabalhos legislativos praticamente pararam e entramos numa área de turbulência - o SIVAM, a pasta cor-de-rosa e a escuta telefônica. Essas questões causaram muito tumulto, mas absolutamente nada foi acrescentado à solução dos problemas nacionais.

Ao iniciar este período de convocação, vim com muita esperança de que realmente discutissemos, nas duas Casas do Congresso Nacional, problemas sérios, como o encontro de dívidas e a cobrança de bilhões que temos a receber dos contribuintes, ou seja, dinheiro do povo. Mais especificamente com relação a esse último ponto, estamos choramingando, estamos chorando por R\$17,5 bilhões para cobrir o Orçamento de 1996, e até mesmo tendo que apelar para a privatização para conseguirmos miseráveis R\$10 bilhões, quando temos a receber R\$130 bilhões de 1,5 milhão de processos estacionados na Procuradoria-Geral da Fazenda - R\$35 bilhões, dos quais R\$22 bilhões oriundos da iniciativa privada, é a dívida a receber do INSS; R\$4,1 bilhões de 42 mil devedores do Banco do Brasil; e um passivo a receber de quase R\$70 bilhões na Caixa Econômica Federal.

Enfim, creio que o desejo de todo Senador e Deputado é discutir o Orçamento, a Lei de Diretrizes e Bases, matérias referentes à agricultura e todos os demais problemas importantes para o País, e não a famigerada pasta cor-de-rosa, o Projeto SIVAM e a escuta telefônica.

Graças a Deus, parece que a pasta cor-de-rosa esmaeceu e perdeu a cor; também praticamente resolveu-se o problema do Econômico - a um custo caro, é claro, mas resolveu-se; o SIVAM, que todos sabem que é importante para a Nação, infelizmente ainda não encerrou a sua carreira.

O Sr. Roberto Requião - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, nobre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Nobre Senador Ney Suassuna, o SIVAM está tomando contornos estranhos. O Presidente da República considera a ESCA a maçã, no sentido bíblico da palavra, e pretende levantar a tese de que, afastada a maçã, está afastado o pecado. No entanto, quem mordeu a maçã foi que praticou o pecado original. Uma coisa não pode ser dissociada da outra. O escândalo do SIVAM não prestou nenhum serviço à Nação. Mas tenho comigo, hoje, a certeza consolidada, por uma multidão de indícios, de que se o Senado vier a aprovar o contrato do SIVAM, estará literalmente desmoralizado e a credibilidade do Governo da República estará perdida.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, nobre Senador Roberto Requião. Acrescento os dizeres de V. Ex^a a este pronunciamento que ora faço.

Mas dizia que todos nós sabemos que o SIVAM é importante para a Nação. Todos nós precisamos do monitoramento, da segurança, do combate ao narcotráfico; enfim, precisamos do SIVAM. Não é contra o SIVAM que os Parlamentares se rebelam, e, sim, contra o **modus faciendi** pelo qual o SIVAM está sendo conduzido.

A questão da escuta telefônica vem agora na forma de projeto regulamentar. Então, com relação aos três grandes problemas sobre os quais falei, sabemos que a pasta cor-de rosa encerrou-se, a questão sobre o SIVAM ainda perdura, e, com relação à escuta telefônica, morreu aquela confusão e vem agora o projeto, para que nós o discutamos, votemos e regulamentemos de uma vez por todas.

Sr. Presidente Srs e Srs. Senadores, a minha esperança é de que este ano seja produtivo, que não tenhamos mais escândalos e que, inclusive, busquemos, da maneira mais rápida possível, resolver o problema do SIVAM. E tenho uma sugestão, no meu modo simplório de ver as coisas, para solucionarmos essa questão. Conversei sobre esse assunto, outro dia, com o Líder do Governo, a quem expus a minha sugestão, que é a seguinte: sabendo que houve irregularidades no processo, sabendo que o SIVAM é importante, o que faria se eu fosse o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Convocaria para um encontro todas as lideranças e todos os Senadores possíveis e lhes exporia as providências que iria tomar com relação aos erros ocorridos nas áreas "x", "y" e "z". Diria que o SIVAM é necessário para o Brasil, não só pela importância da Amazônia,

mas também porque, se não o tivermos - e não vamos esconder isso -, não teremos chance de fazer parte do Conselho de Segurança da ONU.

Ora, se ouvisse um discurso desse e uma assunção de responsabilidade dessa por parte do Presidente da República, imediatamente votaria pela aprovação desse projeto. No entanto, enquanto perdurar esse clima de que, mais cedo ou mais tarde, vão nos ludibriar, de que vão conseguir nos convencer pelo cansaço, não votarei a favor do SIVAM, embora concorde que é necessário à nossa Amazônia.

Srs. Senadores, creio que o pecado está principalmente na forma como se faz, o erro consiste nisso. Ninguém é contra o SIVAM. A maior parte dos Senadores com quem conversei concorda que o SIVAM é necessário, mas entende que o **modus faciendi** está errado. E o **feeling**, o sentimento que temos é de que estamos sendo engabelados, conduzidos a um convencimento tibio. Isso não é, de maneira nenhuma, correto.

Então, fica aqui o meu apelo para que o Presidente da República venha aos Senadores - até mesmo informalmente, se for o caso - e diga: "houve erro, tomei providências, precisamos do SIVAM por esses motivos". Eu mesmo serei um que terei, desde já, a declaração dada de que votarei a favor do projeto.

O Sr. Roberto Requião - V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, nobre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Nobre Senador Ney Suassuna, gostaria de fazer somente mais uma observação sobre o seu pertinente discurso. Tenho, pessoalmente, uma preocupação muito grande quanto à autorização legal para a escuta telefônica. V. Ex^a sabe que, por exemplo, nos Estados Unidos, provas gravadas não são admitidas em juízo, salvo se a gravação for consentida pela pessoa que for ouvida ou gravada. A legislação de pântico me assusta. Em cima dessa crise originada da insegurança do Rio de Janeiro, a crise dos seqüestros, a instabilidade da sociedade carioca, manda-se ao Congresso um instrumento legal que autoriza a gravação e pode transformá-la numa prova admitida em juízo. Todos sabemos o risco que isso significa: a possibilidade de que os direitos individuais sejam violados e, mais ainda, a dificuldade de que brincadeiras telefônicas, coisas ditas com **animus jocandi**, com o desejo de brincar, sejam levadas para juízo fora do seu contexto, delimitado, algumas vezes, pelo tom e, no mais das vezes, pelo relacionamento

que existe entre duas pessoas que falam pelo telefone, causando embaraços enormes. A legislação de pânico votada de afogadilho é uma ameaça à segurança individual da cidadania brasileira.

O SR. NEY SUASSUNA - Nobre Senador Roberto Requião, concordo com V. Ex^a, mas ainda temos tempo para debater esse projeto nesta Casa, não só o projeto do Deputado Miro Teixeira, que está vindo da Câmara, como também o do nobre Senador Pedro Simon, que já foi votado na Comissão.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo ao Presidente da República para que dê um tiro nesse assunto. Votei contra a convocação de novas testemunhas na Comissão do SIVAM e justifiquei da seguinte maneira: cada vez que a Supercomissão se reúne, o número de titulares é de sessenta e sete Senadores e o de suplentes é mais ou mesmo igual, o que paralisa completamente o Senado Federal.

Creio que é hora de o Presidente assumir o comando do Projeto SIVAM, reconhecendo que houve erros, anuciando as providências que deverá tomar para corrigir esses erros, e dizendo da necessidade de aprovar o projeto por tais e tais motivos. E esses motivos devem ser claros, meridianos, transparentes. O sentimento que ainda me move é o de que nem tudo foi explicado, e as razões estão sendo empurradas com a barriga.

Esse é o apelo que deixo aqui ao Senhor Presidente da República. Aos Srs. Senadores, peço que, como eu, façam coro para que, de uma vez por todas, encerremos os fatos que têm tumultuado a nossa vida.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Prezado Senador Ney Suassuna, realmente é importante que o Presidente da República atenda o apelo de V. Ex^a no sentido de colaborar para que haja um tiro final no Projeto SIVAM, mas sem precipitação, sem esconder o que é grave no projeto. Eu gostaria de fazer um paralelo: na semana passada, o Ministro da Saúde Adib Jatene tomou uma decisão séria em defesa do interesse público, no que diz respeito à compra de vacinas para o Ministério da Saúde, feita pela Fundação Nacional da Saúde, após realização de rigorosa licitação legal. Participaram diversas empresas, inclusive a empresa cubana do Instituto Biotecnológico. A Comissão de Parlamentares que estava visitando Cuba ficou surpresa, porque o cancelamento

da licitação se deu no dia em que estávamos visitando o Instituto Biotecnológico. O fato surpreendeu até as próprias autoridades e diretores do Instituto. Naquele dia, conversamos, por telefone, com o Ministro Adib Jatene; ontem, visitamos S. Ex^a e obtivemos todos os esclarecimentos das razões pelas quais uma nova licitação será feita, abrindo oportunidade, novamente, a todos os que participaram, a fim de que a licitação seja realizada sem qualquer tipo de dúvida. Por que o Ministro da Saúde não homologou o resultado final da licitação, já que estava com todos os instrumentos legais obedecidos? Porque surgiu a notícia, por parte de uma empresa, de que poderia fornecer aquelas vacinas a um preço mais baixo. Então, para uma despesa total da ordem de US\$70 milhões, de repente surgiu a oportunidade de se economizar algo em torno de US\$40 milhões. Daí por que S. Ex^a, em defesa do interesse público, não pôde homologar o pedido de compra de vacinas, sugerindo uma nova licitação. É claro que isso vai causar transtornos, atingindo até mesmo o objetivo de relacionamento com todas as empresas, dando também oportunidade ao Instituto de Cuba de participar da nova licitação. Todavia, houve, da parte do Ministro da Saúde, decisão que respeitamos. Em relação ao problema do SIVAM, agora o próprio Ministro Adhemar Ghisi, em entrevista concedida ontem, disse que, diante do inter-relacionamento entre a ESCA, o SIVAM e a Raytheon, depois de a ESCA ter sido condenada e afastada do processo, fica muito difícil dissociar a Raytheon do Projeto SIVAM. Ainda ontem, o Deputado Arlindo Chinaglia apresentou estimativas de que o gasto da ordem de U\$1,4 bilhão, quando examinado à luz da oferta de diversos equipamentos, conforme levantamento de preços feito independentemente, poderia ser da ordem de, aproximadamente, U\$900 milhões, podendo ser efetuada uma economia da ordem de 45%. Ou seja, poder-se-iam economizar, quem sabe, U\$400 ou U\$500 milhões. Essa não é a primeira vez que se fazem estimativas de economia que se poderia fazer diante de um processo de seleção, que não de licitação pública. É claro que precisamos analisar com cuidado essa decisão, mas acho muito difícil que o Senado Federal possa adotar atitude diferente da que, por exemplo, tomou o Ministro da Saúde Adib Jatene, em defesa do interesse público, ou seja, fazendo um outro processo de seleção. Acredito mesmo que S. Ex^a procurou definir uma nova concepção à luz das recomendações da SBPC.

O SR. NEY SUASSUNA - Obrigado, Ex^a, não só pela indicação de um caminho, mas também pe-

las informações que acrescenta ao nosso pronunciamento.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Ney Suassuna, na última reunião da Supercomissão que está analisando o SIVAM, vimos, claramente, a intenção da Liderança do Governo no sentido de reduzir o campo de discussão a respeito do SIVAM, alegando que a Comissão deveria simplesmente se posicionar sobre a Mensagem do Presidente da República que propunha a retirada da ESCA da resolução que já havia sido aprovada pelo Senado. Alegou-se, inclusive, que não teria sentido em se convocar diversas pessoas para depor, já que aquela não era uma CPI. Sabemos muito bem que essa Supercomissão foi montada para evitar a instalação de uma CPI do SIVAM. E, desde o início, ela teve uma tarefa um tanto quanto híbrida, pois tinha a tarefa de investigar os aspectos relacionados a todos os episódios que envolviam o SIVAM. Tanto é verdade que o Embaixador foi convocado para dar explicações sobre se havia ou não tráfico de influência, etc. Procurou-se também caracterizar que a convocação de cientistas para dar informações sobre a questão técnica do SIVAM para os Senadores seria, talvez, uma forma de desqualificar ou de diminuir o trabalho dos Relatores, já que esses Relatores estariam também procurando as informações. Ora, se formos reduzir a discussão ao trabalho dos Relatores, não teria também sentido a Supercomissão, já que essa matéria, inicialmente, estava na Comissão de Assuntos Econômicos, que iria analisar a Mensagem do Presidente. Inclusive já havia o parecer de um Relator - que, por sinal, não é do meu Partido mas do Partido de V. Ex^a, o Sr. Senador Gilberto Miranda - pela revogação das Resoluções aprovadas no final do ano de 1994, com base em argumentos que, na sua maioria, eram de natureza técnica. A meu ver, todas essas questões mostram que se está procurando esvaziar a discussão a respeito do Projeto SIVAM, procurando reduzi-la, novamente, a uma mera definição sobre se o Senado aprova ou não a retirada da ESCA, até porque essa discussão é bizantina, já que a ESCA, como empresa, não existe mais. A grande discussão é a respeito do Projeto SIVAM como um todo e os diversos elementos que já foram apresentados. Em primeiro lugar, a mim não convenceram os argumentos apresentados pelo Ministério da Aeronáutica ou os apresentados pelo Briga-

deiro Oliveira, Chefe da CCSIVAM, na defesa do fato de não ter havido licitação pública. Esses argumentos a mim não convenceram, em função mesmo dos dados agora demonstrados pelo Deputado Arlindo Chinaglia, já referidos pelo Senador Eduardo Suplicy. Eu não vejo outro caminho, Senador Ney Suassuna, senão zerar todo o processo, até porque temos informações recentes de que a Argentina está abrindo licitação internacional para implantar um projeto semelhante naquele país. Então, penso que a forma que o Senado Federal teria de estabelecer um processo mais aberto para agilizar a implantação de um sistema de vigilância da Amazônia - a que todos nós somos favoráveis - seria efetivamente zerar todo o processo, abrir uma licitação internacional para que a construção do SIVAM, se vier a ser aprovada, não seja manchada por qualquer suspeita. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA - Respeito a opinião de V. Ex^a e, em alguns itens, até concordo e apoio. Eu também não estou convencido do relatório do Ministério da Aeronáutica, como também de alguns outros itens. No entanto, como Vice-Líder do PMDB, como membro de um Partido que apóia o Governo, sabedor da importância do SIVAM para a região Amazônica, admito esse caminho que acabei de sugerir, ou seja, pedir ao Presidente da República que venha aos Srs. Senadores e diga que houve tais, tais e tais erros, que assuma esses erros e mostre a solução encontrada para dirimir cada um deles, explique a maneira como vai agir e por que precisa agir assim. Nessas condições, eu, com humildade, mudo a minha opinião e voto a favor do SIVAM.

Mas o que eu queria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, era dizer que espero que problemas como esses não mais tumultuem a vida do País. Espero que, no Congresso Nacional, possamos desempenhar nosso papel nos grandes assuntos, assuntos de grande seriedade, como, por exemplo, a Reforma Tributária, a Reforma Administrativa, a Reforma da Previdência, que estão sendo embotados e sabotados por questões de menor importância, como a pasta cor-de-rosa, o Projeto SIVAM, a escuta telefônica, que prejudicaram todo o final do semestre passado e atrapalharam a vida do nosso Congresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência vai proceder à chamada dos oradores inscritos que não se encontravam em plenário na oportunidade em que sua presença foi solicitada.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.
(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) - Sr. Presidente, abro mão da palavra, mas desejo fazer constar que estou presente nesta sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Mesa registra a presença de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ocasião da discussão das propostas de emenda constitucional da Ordem Econômica, aprovadas no primeiro semestre, a imagem que passava nas Lideranças do Governo, em defesa dessas emendas, era a de que havia uma série de investidores estrangeiros com as malas cheias de dólares ansiosos por investir no Brasil, por gerar empregos, por gerar riquezas. Esses investidores estariam nas nossas fronteiras, doidos para entrar no Brasil e ajudar o nosso desenvolvimento, mas eram impedidos pela nossa Constituição, eram impedidos pelas barreiras constitucionais, pelas barreiras nacionalistas que ainda existiam na Constituição e que precisavam urgentemente ser removidas.

Esses foram argumentos brandidos nesta Casa com o intuito de evitar-se que o Senado fizesse qualquer modificação nas emendas originárias da Câmara, porque qualquer modificação que os Senadores viessem a fazer implicaria em atraso nessa grande entrada de dólares no Brasil para propiciar o nosso desenvolvimento, provocaria a desconfiança dos investidores internacionais com relação às intenções de abertura da economia do nosso País, e atrasaria todo o processo, porque o projeto teria que voltar para a Câmara dos Deputados, onde os Deputados levariam mais dois ou três meses discutindo. Enfim, argumentava-se que a não votação das emendas constitucionais da Ordem Econômica por parte do Senado, da forma como vinham da Câmara dos Deputados, poderia colocar em risco o Plano Real, a estabilidade, etc.

Ouvimos esse argumento por diversas vezes nas discussões das emendas da Ordem Econômica nesta Casa. E todas essas emendas, com exceção da do petróleo, foram aprovadas ainda no primeiro semestre no Senado Federal; no entanto, até agora, não temos notícia da chegada ao Brasil

dos vultosos investimentos que se anunciavam no setor mineral, na indústria do petróleo, nas telecomunicações, no gás, na cabotagem, porque, até o momento, mesmo tendo sido votadas as modificações constitucionais no primeiro semestre, não chegaram a esta Casa as propostas de regulamentação das emendas aprovadas.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Suassuna, com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna - V. Exª está coberto de razão. Nós tivemos uma pressa tremenda para quebrar monopólios, mas as regulamentações até agora não chegaram. Mais ainda: presenciamos um tiroteio interno em que o superior dizia ao subordinado que ele é que deveria ter feito. Acredito que, na hora que mandaram a quebra do monopólio, deveriam já ter seguido, um passo atrás, as regulamentações. Nós não estaríamos nestas discussões e teríamos ganho tempo. Parabéns!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Ney Suassuna, mas a grande verdade - concordo com V. Exª - é que fica demonstrado que todos aqueles argumentos brandidos nesta Casa eram falaciosos, porque, concretamente, o Executivo não sabe ainda o que quer em relação ao petróleo, às telecomunicações, à cabotagem, talvez até porque não haja unidade no Executivo em relação a essas posições.

Sabemos que entre os partidos que apóiam o Governo existem profundas divergências: alguns acham que se deve deixar a mão livre do mercado, a mão invisível do mercado controlar essas questões; outros acham que deve haver uma regulamentação.

Mas a questão da quebra dos monopólios tem a ver com a discussão sobre privatizações, que também está na ordem do dia do cenário político brasileiro.

Li uma notícia no jornal, anteontem, que consideraria cômica, se não fosse trágica, com base naqueles argumentos de que existiam centenas de investidores internacionais ávidos por trazer dinheiro para o nosso desenvolvimento. Qual foi essa notícia? A de que o BNDES poderá financiar investimento da ordem de US\$1 bilhão para a Renault instalar uma montadora no Brasil.

Ora, estamos aqui privatizando a economia, sob a alegação de que é modernidade; estamos aqui vendendo a preço de banana patrimônio público; estamos aqui aprovando, como ocorreu no final da Sessão Legislativa do ano passado, a cisão de

empresas para, mais uma vez, privatizar o lucro e estatizar o prejuízo. Foi o caso, especificamente, da cisão da Light, em que os US\$500 milhões de títulos da Eletropaulo vão ser pagos pelo Tesouro, e a parte boa, a Light Rio, vai ser privatizada.

O BNDES está coordenando o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, mas, ao mesmo tempo, vai financiar US\$1 bilhão em investimentos da Renault, que é uma estatal francesa, é uma empresa que tem 51% de ações nas mãos do Governo francês. Exatamente como a Vale do Rio Doce, hoje.

Ou estamos em um país surrealista, ou estamos em um país - e já que estamos falando na França, talvez seja a hora de ressuscitarmos a célebre frase do General De Gaulle - que não é sério.

A impressão que temos é essa: falamos tanto em abrir a economia, falamos tanto em privatizar, mas para que essas empresas estrangeiras venham a se instalar no Brasil elas necessitam de financiamentos de órgãos nacionais?

E - o que é mais trágico - provavelmente esse financiamento será oriundo de recursos do FAT, de recursos dos trabalhadores, recursos esses que, muitas vezes, inclusive, são utilizados para o financiamento da modernização das empresas e acabam produzindo desemprego.

Tivemos um caso assim recentemente, o das Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, de Minas Gerais, situada próximo a Belo Horizonte, que usou recursos do BNDES, originários do FAT, para se modernizar, e depois demitiu 500 trabalhadores. Ou seja, é uma situação absolutamente esdrúxula a que estamos vivendo, porque, infelizmente, o Governo brasileiro continua insistindo em fazer a discussão da privatização sob a mera lógica do contador: é necessário equilibrar o caixa; para isso, então, vende-se a empresa A, a empresa B, e equilibramos o caixa durante dois meses; mas, após quatro meses, os juros desequilibram novamente o caixa.

Isso ocorre porque, concretamente, o Brasil, ao contrário de diversos outros países, não está discutindo a questão da existência ou não de empresas estatais do ponto de vista dos seus interesses estratégicos, como fazem outros países. Cito, como exemplo, os Estados Unidos, que são os campeões do liberalismo econômico e, mesmo não tendo tradição de empresas estatais, não se tem notícia, por exemplo, de que estejam querendo privatizar a NASA, porque ela é considerada estratégica.

O Sr. Roberto Requião - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Roberto Requião, com muito prazer.

O Sr. Roberto Requião - Senador José Eduardo Dutra, durante o recesso, fiz uma visita ao México. Eu tinha uma curiosidade enorme de conhecer o México pós-milagre econômico, o México depois de Salinas, depois do craque, depois da crise. Deparei-me com um país que reclama, através de editoriais persistentes na grande imprensa, por exemplo, da lei de patentes. Senador Ney Suassuna, a imprensa mexicana, diariamente, mostra a extraordinária evasão de recursos e divisas resultante da aprovação de uma lei de patentes que foi negociada quando da inclusão do México no Nafta. Tive ainda, no México, a oportunidade de ler, num jornal inglês, um artigo do Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, que chamava a atenção para a precariedade da estabilidade monetária baseada nos empréstimos externos, e vaticinava, e falava que a estabilidade da moeda só é possível com poupança interna e desenvolvimento econômico. Nós estamos na contramão desse processo. A política cambial brasileira, a valorização da moeda, do real, tem data marcada para terminar. Não podemos manter eternamente o poder aquisitivo do real, a sua paridade com o dólar como resultado de empréstimos externos e dos juros mais altos do planeta. Essa novela tem um fim triste, porque a economia brasileira está sendo arrebatada, a capacidade industrial instalada está sendo reduzida a nada, a agricultura está numa crise nunca conhecida anteriormente, provocada pela alta dos juros. E a lógica do Governo é essa que V. Ex^a tão bem analisa, a reengenharia, que é sinônimo, no mundo, de demissão de trabalhadores; de desaparição de antigos conceitos de pátria, de nação e de soberania; de demissões do Governo; de reforma da Previdência baseada exclusivamente no corte de benefícios e de garantias, destruindo projetos de vida alimentados durante anos de trabalho e acabando com a perspectiva de aposentadoria digna; de reforma da Previdência baseada em cortes e não apoiada em um projeto de desenvolvimento que aumente o número de trabalhadores contribuintes e dê suporte atuarial à Previdência Social; de ausência absoluta de solidariedade; de globalização do mercado interno sem nenhuma preocupação com a inserção do Brasil, da economia brasileira, daquilo que é nosso, que é nacional, no mercado global. É esta, Senador, a pauta política que está colocada para os próximos anos, que estará colocada para discussão na próxima eleição presidencial: de um lado, os globalizantes, com

a sua visão submissa e entreguista; de outro lado, acredito, uma visão que leva em conta os conceitos de pátria, soberania e nação; as igrejas, com a sua visão solidária, o seu apoio irrestrito e preferencial aos pobres; os funcionários públicos; também os professores, espero, levantando a possibilidade da educação crítica e da educação nacional; e setores militares, que não se têm manifestado com clareza até agora, mas que tenho certeza de que, ao fim e ao cabo, não serão corrompidos por essa visão globalizante. De um lado, os setores nacionalistas, numa luta difícil, com dificuldade de se expressar; do outro lado, as grandes multinacionais, a grande mídia, as grandes redes de televisão. Mas a crise e o fim marcado da estabilidade monetária abrirão espaço para a retomada de uma consciência nacional em nosso País.

Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Roberto Requião. Concordo plenamente com o aparte de V. Exª e o incorporo com muito prazer ao meu pronunciamento.

V. Exª lembrou um assunto importantíssimo que, possivelmente, estaremos debatendo no plenário desta Casa - não na próxima semana, mas na outra -, que é a Lei de Patentes. Esse debate vai ser emblemático dessa grande questão que estamos discutindo, de globalização da economia.

Temos o substitutivo do Senador Ney Suassuna, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, por motivos óbvios, não é o substitutivo do PT, mas que, no nosso entendimento, resguarda os princípios que já foram explicitados pelo Senador Roberto Requião, de soberania, de nacionalidade. E o substitutivo do Senador Fernando Bezerra, que deverá ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos na próxima quarta-feira, e provavelmente será aprovado. Terá, portanto, este Plenário que optar entre um e outro substitutivo.

O do Senador Fernando Bezerra, no nosso entendimento, está dentro dessa lógica de inserção subalterna do Brasil na globalização. Temos dito, por diversas vezes, que não é questão de se lutar ou não contra a globalização. A discussão não é se o Brasil deve se voltar novamente para o processo de desenvolvimento autárquico; a discussão é sobre como o Brasil se insere na globalização: se se insere como nação soberana, como parceiro ou como membro subalterno.

Estamos vendo que diversas medidas que vêm sendo tomadas pela equipe econômica apontam para essa linha de País subalterno e de destruição

do parque industrial brasileiro. Está aí o exemplo da indústria têxtil, que vem sendo destruída em todo o País. O Estado de Sergipe, por exemplo, recentemente fechou mais uma fábrica têxtil, no Município de Maruim, com a extinção de 500 postos de trabalho.

Durante o ano de 1995, no Estado de Sergipe, foi reduzido em 25% o número de trabalhadores da indústria têxtil. Da mesma forma, a indústria de calçados está sendo destruída, particularmente a Região Sul, assim como a indústria do coco, na Região Nordeste.

Enfim, todos esses setores estão sendo destruídos; não só os postos de trabalho, como a tecnologia e o conhecimento adquiridos, em função dessa política dita socialdemocrata.

Tenho certeza de que Olof Palme e outros verdadeiros socialdemocratas devem tremer nos seus túmulos ao verem as propostas dos socialdemocratas brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não lamento falar para um plenário vazio, o que mais lamento é o vazio que experimento ao voltar a tratar de um assunto que me atormentou por muito tempo e que, ainda hoje, me enche de frustrações.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso esconder a alegria que vejo na mudança de comportamento de determinados setores do Governo, reorientando a economia ou procurando refazer injustiças praticadas ao longo do tempo.

Não censuro o comportamento do Banco Central ao usar dois pesos e duas medidas por não ter uma definição correta e clara de sua posição e por aceitar pressões de um lado e oprimir os pequenos de outro. Digo isso, Sr. Presidente, porque quero louvar, festejar e aplaudir o comportamento do Banco Central em relação ao Banespa e ao Banco Econômico, mas felicitar, acima de tudo, os Governantes dos dois Estados: o Governador Mário Covas, de São Paulo, e Paulo Souto, da Bahia, pela vitória que acabaram de conquistar junto ao Governo e junto ao Banco Central, fazendo com que o Banco Central modificasse radicalmente a sua postura e a sua posição.

Digo-o também porque fui Governador de Estado e, ao assumir o Governo, encontrei o banco do

meu Estado sob liquidação extrajudicial. O Banco Central havia decretado a liquidação extrajudicial do Banco da Paraíba, do Piauí e do Rio Grande do Norte.

Já começa daí, Sr. Presidente, o tratamento desigual. O Banco Central, que foi corajoso ao decretar a liquidação judicial desses três bancos, nunca teve a coragem de pensar o mesmo em relação ao Banespa, ao BANERJ ou ao Banco Econômico.

Ainda hoje duvido que o Banco Central ouse anunciar liquidação judicial do Banespa. Mas chegam à conclusão de que um BNDES participa com cerca de R\$3,5 bilhões para financiar o Estado, a fim de que este possa revender uma empresa estatal, dividindo o rombo de R\$15 bilhões em duas parcelas de R\$7,5 cada. Uma será paga com títulos da União; repassados pelo Estado; e a outra, com recursos do BNDES, repassados para o Estado.

Hoje, a *Folha de S. Paulo* publica duas matérias importantes. Uma, do jornalista Luís Nassif, com a sua precisão, com a inteligência com que sempre aborda as matérias - e de quem sou, confesso, profundo admirador; há poucos dias, assisti, em Angra dos Reis, a uma palestra que ele proferia e saí dali encantado com a sua posição e com os seus argumentos -, sob o título: "O Banespa e o ajuste nos Estados". Diz o artigo que dois aspectos deveriam ou devem ser analisados nesse acordo do Banco Central com o Banespa. Um, se refere à própria negociação, aos ajustes dos Estados e à abertura para a privatização de algumas entidades. E assinala que o Governo do Estado se empenha na consolidação do padrão da negociação das dívidas estaduais - que é a primeira parte; e uma parte do processo que será refinanciada quanto à entrega de empresas estaduais - e, em contrapartida, na definição das regras que permitirão um maior disciplinamento das contas públicas.

Considera, ao final, que o Governo do Estado haverá de adotar medidas para garantir a permanência do banco, inclusive a mudança nos estatutos do Banespa, impedindo operações com o setor público.

Fico, então, feliz, Sr. Presidente, profundamente feliz, porque muito antes de o Banco Central estabelecer qualquer condicionante ou exigência para a reabertura do banco do meu Estado, tomei a iniciativa, como Governador, de encaminhar à Assembléia Legislativa projeto de lei estabelecendo diretrizes novas, um perfil novo e um novo estatuto para o Banco Estadual, proibindo terminantemente qualquer operação com o setor público.

Não se levou em conta esse fato, agora destacado como importante, fundamental, porque o Banespa vai propor, e a Paraíba efetivou.

Pedimos, para a reabertura do banco, não US\$7,5 bilhões, mas US\$7 milhões. Não foram US\$7 bilhões, repito, mas US\$7 milhões! Não tivemos atendida a nossa reivindicação, e o Estado da Paraíba, pobre, teve que aportar os recursos necessários para reabrir o banco, modificar-lhe o perfil e oferecer ao Brasil o banco que hoje é.

Sr. Presidente, vou pedir a transcrição nos Anais da Casa desse artigo, publicado na *Folha de S. Paulo*, de forma precisa, como é colocada pelo jornalista Luís Nassif, mostrando a responsabilidade dos Estados no que diz respeito ao reajuste das contas públicas e, principalmente, na condução de seus bancos estaduais. Em relação ao Banespa - e essa medida deve ser adotada para os demais - deve haver autorização do Banco Central para reduzir o seu ativo, até porque esse acordo agora estimula:

O Senador Humberto Lucena está ao meu lado e foi testemunha do esforço gigantesco que fizemos, com o Senador Ney Suassuna, com os deputados federais, estaduais, com vereadores de todos os municípios, para reabrir o banco. E pedímos ao Banco Central autorização para alienar o nosso ativo imobilizado, para reduzir esse ativo a fim de permitir aporte de recursos para nossas contas. Mas nem isso era autorizado. Queríamos vender agências, prédios, imóveis, situados nos Estados. E porque estávamos sob um processo de liquidação judicial, estivemos impedidos de fazê-lo.

A outra matéria, também do jornal *Folha de S. Paulo*, sob o título: "Acordo do Banespa tem pontos indefinidos", mostra o que já está determinado no Protocolo. São os seguintes os itens:

"A data para o cálculo da dívida de 15 de dezembro de 1995.

- Naquela data, o Estado devia R\$15,109 bilhões ao Banespa.

- Por conta dessa dívida, o Banco tem que recorrer ao Banco Central para obter R\$8 bilhões, rolados diariamente para fechamento de caixa.

- A dívida será dividida ao meio: uma parcela de R\$7,5 bilhões será financiada com título do Tesouro Nacional. O Tesouro Estadual repassa esses títulos ao Banespa.

- Os outros R\$7,5 bilhões virão da venda de patrimônio: A Fepasa será entregue à RFFSA. O valor da empresa ainda não está

definido, mas o BNDESpar fará um adiantamento de R\$3,6 bilhões ao Estado. Haverá uma avaliação patrimonial da Fepasa em 180 dias. Se a avaliação demonstrar que a empresa vale mais - como afirma o Governador Mário Covas -, o Estado receberá a diferença. Caso contrário, terá de devolver o troco.

- Os Aeroportos de Vira-Copos, Congonhas e Cumbica serão entregues ao Governo Federal como parte da negociação.

- O Estado vai assumir o passivo previdenciário dos funcionários antigo do Banespa não beneficiados por fundo de pensão.

- O pagamento ao Tesouro será feito em parcelas mensais durante 30 anos e a juros de 6% ao ano."

O Sr. Humberto Lucena - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Com muito prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Solidarizo-me plenamente com V. Ex^a, que, mediante este pronunciamento, mostra a política de dois pesos e duas medidas adotada pelo Banco Central - por que não dizer do Governo Federal - em relação aos Bancos, sobretudo aos Bancos oficiais. V. Ex^a deve lembrar-se bem do caso do PARAIBAN, cuja liquidação extrajudicial foi feita de modo arbitrário, enquanto se poderia, na época, ter sido levado em conta a possibilidade não só da administração especial como da própria intervenção a exemplo do que foi feito com o Banespa e o BANERJ. E o que desejo salientar sobretudo, sobre o Senador Ronaldo Cunha Lima, é que enquanto tivemos todas aquelas dificuldades, se não fosse o esforço de V. Ex^a como Governador, e em seguida o do ex-Governador Cícero Lucena, com o apoio da Bancada do Congresso Nacional, não teríamos conseguido êxito. À época, era Ministro da Fazenda o atual Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que conhece de perto todo o nosso sofrimento. Constatou e falo tranquilamente que a medida provisória editada para permitir fusão de bancos e o pronto socorro de instituições financeiras praticamente falidas, sem dúvida nenhuma, é puramente casuística, foi feita para salvar o Banespa, o BANERJ, o Banco Nacional e o Banco Econômico. Essa é a verdade, os fatos estão aí. Não podemos deixar de reconhecer que isso é o que acontece infelizmente no Brasil nos dias que correm. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Obrigado, Senador Humberto Lucena, pelo seu aparte. V. Ex^a conheceu de perto, por ter sido um baluarte na defesa da reabertura não somente do Banco da Paraíba, mas também do Banco do Piauí e do Rio Grande do Norte. O depoimento de V. Ex^a traz não apenas a autoridade de quem conhece o problema, mas também o sofrimento e a angústia de quem participou dessas nossas comuns vicissitudes.

O Sr. Ney Suassuna - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Ouço com muita alegria V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Ronaldo Cunha Lima, deprime qualquer cidadão ver o tratamento desigual dado aos Estados. O Banco Econômico conseguiu açambarcar R\$3,5 bilhões para ser salvo e, mesmo assim, a parte dos créditos duvidosos continuam com o Banco Central. O Excel comprou a parte boa; a parte duvidosa, que não sabemos quanto vai perfazer, continua com o Banco Central. No caso do Nacional foram R\$4 bilhões; no caso Banorte, comprado pelo Banco Bandeirantes, um outro tanto. No caso BANERJ a situação não é diferenciada, mas houve coragem do Governador Marcello Alencar em buscar a privatização do Banco e, mais ainda, entregá-lo - até uma experiência ousada - à administração privada para que, daqui a um ano, se privatize de uma vez por todas o BANERJ. Semando-se isso, vão bilhões e bilhões. E agora, acrescem-se mais R\$15 bilhões, sem levar em conta que estamos recebendo aeroportos cuja rentabilidade e cuja valorização não sei bem como serão feitas.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Eu também estou no ar.

O Sr. Ney Suassuna - Quem sabe se na Paraíba não poderíamos tomar um empréstimo dando o açude Velho e o açude de Bodocongó como garantia, uma vez que o Governo Federal passa a receber aeroportos que já - presumo - lhes pertenciam. Cada vez entendo menos. Constranjo-me quando vejo que não temos um investimento grande na Paraíba; quando vejo que estamos buscando um canal de irrigação que foi garantido pelo então Ministro da Fazenda, hoje Presidente, no valor de R\$30 milhões; quando me lembro de que o nosso banco, que precisava de R\$7 milhões, não foi reaberto. Quanta tristeza sentimos ao ver que o mesmo pai, no caso o Presidente, ou a mesma mãe, no caso a República, dá tratamento tão diferenciado aos seus filhos, às Unidades Federativas. É triste, é vergonhoso e humilhante!

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Muito obrigado Senador Ney Suassuna pela solidariedade.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ronaldo Cunha Lima, permita-me um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Pois não, Senador. Alegro-me, porque o Plenário, embora vazio, começa a se interessar por esse assunto.

O Sr. Osmar Dias - Eu também gostaria de um aparte nobre Senador.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Com muito prazer, em seguida ao aparte do Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ronaldo Cunha Lima, parabenizo V. Ex^a pelas suas colocações, pelo fato de trazer ao Plenário mais uma demonstração de que, na verdade, existem dois brasis: o Brasil dos Estados desenvolvidos, o Brasil do poder econômico e o Brasil dos Estados que se buscam estruturar para atender a sua gente. O Estado de Roraima também passou por situação parecida. Ressalto apenas dois aspectos: primeiro, falta definição clara da política econômica que se adotará em relação aos Bancos estaduais. Vão-se privatizar os pobres e pagar a conta dos ricos? Vai-se privatizar tudo? A meu ver, o processo tem que ser um só. A área econômica do Governo Federal deve prestar esses esclarecimentos, até porque a conta dos bancos dos Estados pobres é 1/10 da conta de qualquer desses bancos que estão sendo socorridos pelo Sistema Financeiro Nacional. Em segundo lugar, peço outro esclarecimento em relação aos aeroportos. Parece-me - acho que o Estado de São Paulo não é diferente - que os aeroportos brasileiros foram construídos, na sua grande maioria, com recursos federais. Os Estados entravam com o terreno e algum tipo de contrapartida, mas na verdade o grosso do financiamento de todos os aeroportos brasileiros era de responsabilidade do Governo Federal. Como é que o Governo Federal repassa dinheiro para os Estados construírem os aeroportos e depois os compra de volta, para pagar conta de bancos? Essa é uma questão que precisa ser esclarecida. Os bens a serem colocados em qualquer desse tipo de processo efetivamente teriam de ser bens construídos e alocados com dinheiro público estadual. Parece-me que no caso dos aeroportos não é essa a realidade. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Muito obrigado, nobre Senador Romero Jucá.

Não sou contra - fiz questão de frisar - os acordos que foram celebrados pelo Banco Central com o Banco Econômico, com o Banespa. Desejo apenas

que haja definição e procedimento unitário em relação a todos os demais Bancos. Ontem era adotado o processo da liquidação extrajudicial, por questões bem menores; hoje opta-se por uma intervenção, cujo responsável, o interventor, assume responsabilidades e salva o Banco.

A respeito das garantias reais que são oferecidas nas questões dos aeroportos, confesso, estou no ar, sem saber qual a realidade de um aeroporto dado como garantia. Mas vou me aprofundar e aproveitar a sugestão de V. Ex^a e a do Senador Roberto Requião para traduzir isso como um requerimento de informações para que possamos conhecer da matéria. Até porque este assunto vai vir para o Senado, já que se trata de uma operação que se insere dentro da competência constitucional desta Casa Legislativa.

O SR. Osmar Dias - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias - Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex^a exerce, nesse seu pronunciamento, uma das principais atribuições do Senado, que é a da fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Também estou decepcionado com a forma com que os Governos, tanto o Federal quanto o do meu Estado, vêm exercendo esta atribuição da aplicação dos recursos públicos. Gostaria até de dizer antes de contar um fato, que não faço nenhuma denúncia sem antes comprová-la. Por isso, antecipo um fato que denunciarei aqui desta tribuna na semana que vem a respeito de algo muito parecido com aquilo que V. Ex^a está contando em seu pronunciamento. No final do ano passado, o Governo do Paraná mandou para a Assembléia Legislativa um projeto para a venda das ações da Copel para a capitalização do Tesouro do Estado. Ocorre que a venda das ações da Copel, que foi colocada no projeto, tinha um valor de aproximadamente de R\$1,4 bilhão. Mas operações maquiavélicas foram feitas de forma que as ações da Copel hoje não valem mais do que R\$300 milhões na Bolsa. E o Governador, ao receber da Assembléia Legislativa o projeto aprovado pela bancada governista, vetou o artigo que estabelecia o mínimo de 50% para as ações da Copel. Com isto, elas serão comercializadas muito abaixo do seu valor real, e alguém vai ganhar muito dinheiro com isso. Apressadamente, o Governador foi ao Rio de Janeiro, ao BNDES, e com a caução das ações da Copel pegou o dinheiro para o pagamento do 13º, R\$120

milhões. BNDES, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social do País, que não financia pequenas empresas, pequenos negócios, que não financia o desenvolvimento para a criação de empregos, passa a financiar agora o 13º, a folha de pagamento de Estados que não souberam, durante o ano de 1995, aplicar devidamente os seus recursos. É uma denúncia que antecipo e que a comprovaréi aqui na semana que vem, relato que fiz apenas para acrescentar ao importante pronunciamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Senador Ronaldo Cunha Lima, o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Agradeço a V. Exª a informação e irei concluir, já que procuro respeitar e concluir rigorosamente o Regimento, esperando que esse princípio de advertência ao orador seja praxe na Casa por parte de todos aqueles que estiverem na tribuna, porque, às vezes, o comportamento da Presidência é mais generoso com um e mais drástico com o outro, e V. Exª tem sido realmente um cumpridor fiel do Regimento.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que ao pedir a transcrição desse artigo do jornalista Luís Nassif, que considera importante a consolidação do padrão de renegociação das dívidas estaduais. Este é o ponto fundamental a ser definido pelo Governo e adotado de maneira uniforme pelo Banco Central para todos os Estados da Federação, não dando tratamento desigual pela desigualdade regional.

Agradeço a V. Exª e a audiência de meus Par-

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. RONALDO CUNHA LIMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:*

Folha de S. Paulo

O BANESPA E O AJUSTE DOS ESTADOS

Luis Nassif

O acordo entre o governo federal e paulista em torno do Banespa deve ser analisado sob dois ângulos: a operação que permitiu ao Estado de São Paulo recuperar seu banco e a destinação que será dada a ele.

Muita água ainda vai rolar em torno da discussão sobre se Estados devem ou não ter bancos. Mas a negociação em si representa avanços em duas direções.

A primeira, pela consolidação do padrão de renegociação das dívidas estaduais. Uma parte do processo será refinanciamento contra entrega de

empresas estaduais; outra parte, refinanciamento a longo prazo, contra garantias reais; e uma terceira, troca de títulos estaduais por federais, baixando os custos de rolagem da dívida estadual.

Em contrapartida, definem-se regras que permitirão um maior disciplinamento nas contas públicas. No caso paulista, esse disciplinamento passará pelas seguintes etapas:

1) Mudança nos estatutos do Banespa, impedindo operações com o setor público. Obrigação de aprovação prévia do Banco Central para qualquer futura alteração.

2) Garantias reais para o refinanciamento da dívida, baseadas nas receitas do ICMS, nos repasses do Fundo de Participação dos Estados e em 55% das ações ordinárias do Banespa. A inadimplência do Estado dará ao governo federal condições de executar as garantias e privatizar o banco.

Privatização

A segunda vantagem do acordo foi ampliar consideravelmente o escopo do programa de privatização do país.

A operação paulista conferiu uma importância adicional extraordinária ao modelo de privatização do setor ferroviário nacional. A malha da Rede Ferroviária Federal cobria todo o país, mas abria-se um buraco negro em São Paulo. Com a incorporação da Fepasa à RFFSA – como parte do acordo – haverá a possibilidade da integração do Sul e do Centro-Oeste ao porto de Santos, valorizando a privatização de ambas as ferrovias. Estudos do governo paulista indicam que a mera incorporação da Fepasa à malha da RFFSA significará uma valorização de 20% a 60%.

Também haverá a possibilidade de privatizar os aeroportos de Congonhas, Viracopos e Campo de Marte.

Engenharia Financeira

Para viabilizar o acordo, a operação foi dividida entre venda de ativos e o empréstimo do Tesouro ao governo paulista.

A venda de ativos foi dividida em três partes:

1) A Infraero recebe os aeroportos de Congonhas, Viracopos e Campo de Marte e assume 1,4 bilhão de dívidas do Estado junto ao Banespa.

2) O Estado assume US\$ 2,4 bilhões em passivo trabalhista potencial do Banespa (pagamento de aposentados e dependentes que entraram no banco antes de 1974) em troca de quitação correspondente da dívida.

3) O BNDES entrega US\$ 3,6 bilhões ao governo do Estado como adiantamento pela compra da

Fepasa pela RFFSA. O dinheiro será utilizado para quitar dívida do Estado junto ao Banespa.

No total, as três operações responderão por US\$ 7,9 bilhões da dívida paulista.

Os US\$ 7,5 bilhões restantes serão refinanciados pelo Tesouro federal, por meio da emissão de um título de 30 anos de prazo, com correção cambial mais 6% de juros ao ano. Aí haverá subsídio forte, representado pelo diferencial entre a remuneração e o custo de colocação dos títulos federais no mercado.

Os títulos serão entregues ao Banco Central que, por sua vez, quitará as dívidas do Banespa no redesconto.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tida como a metrópole da Amazônia, completa hoje 380 anos de existência.

Desde sua fundação em 1616, por Francisco Caldeira Castelo Branco, a capital do Pará tem desempenhado um papel de destaque na vida econômico-político-social do Brasil, principalmente em tudo o que diz respeito à Região Norte do País e, particularmente, à Amazônia brasileira.

É de se ressaltar que Belém do Pará detém, até hoje, expressiva importância histórica e geográfica no que se refere à territorialidade do Brasil, já que a partir daquela capital desenvolveu-se todo o processo de ocupação da Amazônia, considerando-se, nos dias de hoje, que a capital paraense continua sendo o portão de entrada para a Região.

Muitos aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos da vida de Belém poderiam ser aqui destacados, Sr. Presidente, porém gostaria de aproveitar esta homenagem que faço aos 380 anos de existência da capital paraense para enfatizar, junto aos nobres Senadores desta Casa, a necessidade de que se busquem encaminhamentos urgentes para as principais questões que dizem respeito à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros que habitam o norte do País, assuntos esses que estão hoje no centro das atenções políticas de nosso País.

Naturalmente que me refiro aos assuntos polêmicos que compõem o interesse do homem amazônida, como por exemplo a necessidade de definição urgente para a implantação do Projeto SIVAM, cujo objetivo de preservar o domínio geopolítico brasileiro naquela região, a partir do uso de tecnologias de sensoriamento remoto e controle de dados, vem a atender um dos maiores anseios dos amazônidas, que é exatamente o de integrar-se definitivamente e efetivamente à vida nacional, superando um isolamento secular.

Evidentemente, queremos a implantação desse projeto com as devidas correções.

Definições urgentes quanto ao Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia e da Lei de Patentes para Biotecnologias que resguardem e favoreçam nossa região na utilização da sua imensa riqueza biológica, são exigências que faço neste momento, ao ensejo desta homenagem prestada à Cidade de Belém, visto que o breve encaminhamento desses assuntos é do interesse de todo o povo paraense e amazônida, pois que implicam direta e fundamentalmente na melhoria da qualidade de vida daqueles cidadãos.

Não poderia, Srs e Srs. Senadores, deixar de mencionar nesta ocasião minha expectativa pessoal de que a capital do Estado do Pará venha a ter ampliado o destaque do qual deveria dispor na vida política nacional. Não podemos esquecer que o Brasil é um País de contrastes, onde ainda subsistem diferenças geográficas que fragmentam nossa consciência de cidadania e de unidade nacional.

Insisto, Sr. Presidente, que o Estado do Pará detém grandes possibilidades em contribuir para os destinos da vida econômica deste País, já que ali se encontram as maiores riquezas minerais do mundo e uma vastíssima gama de outros recursos naturais, cuja utilização não pode deixar de estar voltada para a melhoria de qualidade de vida do nosso povo.

Homenagear Belém do Pará por seus 380 anos hoje completados, obriga-me a refletir junto com V. Ex^{as} sobre estes temas aqui abordados, como forma de chamar a atenção para os problemas e necessidades do meu Estado, bem como da Amazônia, e os reflexos que todas essas dificuldades fazem recair sobre o País.

Gostaria ainda de saudar a imprensa paraense, que, através de seus veículos de comunicação, destacando-se o grupo de *O Liberal*, os jornais *A Província do Pará* e *o Diário do Pará*, registram em encartes especiais nas edições de hoje farto material informativo sobre a vida de Belém nestes 380 anos.

Permita-me, por fim, Sr. Presidente, saudar a ação do Exmº Sr. Prefeito Municipal, Dr. Hélio Mota Gueiros, cuja administração tem feito notar o empenho e tentativa em produzir melhorias na qualidade de vida dos belenenses, como, por exemplo, a recuperação dos principais corredores viários da cidade, a reestruturação da "Doca de Souza Franco" e a completa restauração do centenário "Bosque Rodrigues Alves".

É bem verdade que muito ainda precisa ser feito, principalmente no que se refere às áreas de periferia da cidade, donde se destaca a necessária viabilização do projeto de macrodrenagem de Belém, cujas obras vêm sendo implementadas em conjunto com o governo estadual, conduzido pelo Dr. Almir Gabriel, o que todavia não invalida os esforços que estão sendo despendidos.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ademir Andrade, eu gostaria, também, de me juntar a V. Exª nas congratulações pelos 380 anos da Cidade de Belém, encaminhar a saudação de todo o povo de Roraima ao povo de Belém e do Pará e dizer que, talvez, o melhor presente que a Cidade de Belém, o povo de Belém, poderia receber nestes 380 anos seria o fortalecimento de uma política de desenvolvimento regional para a Região Amazônica, já que Belém é pólo catalizador de um processo de migração da Região, bem como o fortalecimento da própria SUDAM como instrumento de geração de desenvolvimento e contribuição para a formação de empregos. Temos vivido, na Amazônia, um momento de extrema delicadeza devido a todo esse processo de falta de desenvolvimento. Gostaria de registrar estas palavras no momento em que a Cidade de Belém - como bem coloca V. Exª - completa esse aniversário, chegando a realizações importantes, mas também carregando no seu bojo uma série de problemas sociais e de infra-estrutura que precisam e merecem ser resolvidos. Meus parabéns.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço o aparte de V. Exª. Gostaria de aproveitar a oportunidade - Belém realmente recebe todos os problemas da nossa Região; existe um êxodo do interior para a nossa Capital extremamente grande - para ressaltar o empenho que todos nós, Parlamentares da Amazônia, ou quase todos nós, pelo menos 90% da nossa Bancada, temos tido no sentido da preocupação de mudar a nossa realidade e a nossa forma de desenvolvimento.

Ressalto a importância de continuar aquele movimento que vem desde o início deste ano, quando já tivemos quatro encontros regionais, e esperamos ter o próximo em Imperatriz, no Maranhão, como está programado, com o mesmo empenho, com a mesma dedicação que tem tido até hoje da maioria dos Parlamentares que englobam os nove Estados da Amazônia Legal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Volta-se à lista de oradores.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra, para uma breve comunicação, à nobre Senadora Marina Silva, que disporá de cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, serei breve, em respeito às pessoas que estão inscritas.

Gostaria apenas de fazer o registro de um artigo que li na **Folha de S. Paulo** do dia 8 de janeiro, no Caderno I, sob o título "Quem lucra com o trabalho infantil", assinado por Oded Grajew. Esse artigo traz informações muito importantes no que se refere à questão da exploração do trabalho infantil, dando conta de que, em uma matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, mediante uma pesquisa feita pela ABRINQ, Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos, e pela revista **Atenção** sobre o trabalho infantil, no Brasil, cerca de 3,5 milhões de menores de 14 anos trabalham em atividades mal remuneradas, em péssimas condições de trabalho, revelando uma situação calamitosa da exploração da mão-de-obra infantil em nosso País. Ressalta que mais de 70% deles recebem em torno de meio salário mínimo e que outros são semi-escravos e cumprem jornada de trabalho de até 12 horas por dia. Isso é um absurdo porque essas crianças, na sua grande maioria, ou são analfabetas, ou semi-alfabetizadas, e não têm condições de acesso à escola.

Enfim, é uma situação de penúria que a sociedade brasileira vem impondo às nossas crianças. Diz também que cerca de 3,6 milhões de crianças, entre 11 e 17 anos não sabem escrever nem o próprio nome.

Ou seja, que futuro tem este País que coloca suas crianças para trabalhar ganhando meio salário mínimo, quando não trabalham como escravos e que não têm acesso ao ensino, ao saber sistematici-

zado, portanto, lhes é diminuída qualquer possibilidade de crescimento?

Diz o artigo que uma das orientações da ABRINQ é a de que todas aquelas empresas de bem, entre elas a Indústria de Calçados de Franca e as empresas estatais, que também utilizam a matéria-prima fornecida por alguns produtores que, inescrupulosamente, se utilizam do trabalho infantil, não aceitem mais comprar produtos de empresas que fazem esse tipo de exploração.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, considero muito interessante a pesquisa. O artigo aborda questões fundamentais e, inclusive, gostaria de que ele fosse incorporado, na íntegra, ao meu pronunciamento.

Faço uma distinção entre o trabalho infantil, aquele em que, sob os cuidados da família, a criança faz alguma atividade, até mesmo de forma educativa, sem que isso impeça o estudo, das suas atividades de brincadeira, de desenvolver o seu potencial infantil em condições dignas de saúde, num ambiente saudável, e aquele trabalho obrigatório em que a criança passa quase que a assumir a responsabilidade de um chefe de família, portanto, tendo a sua capacidade de desenvolvimento completamente alterada, dadas as circunstâncias.

Lamento e apóio integralmente as propostas mencionadas nesse artigo, que são no sentido de apresentar projeto de lei por meio da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, a fim de que se obrigue todas as empresas a não aceitarem produtos daqueles fornecedores que se utilizam da mão-de-obra infantil.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Folha de São Paulo 8 Janeiro de 1996

QUEM LUCRA COM O TRABALHO INFANTIL

Oded Grajew

Na edição de 15/12 a Folha comenta uma pesquisa elaborada pela Fundação Abrinq e pela revista Atenção sobre o trabalho infantil no Brasil.

Na matéria a Folha revela a participação direta ou indireta, consciente ou inconsciente, de grandes empresas nacionais, multinacionais e estatais na exploração do trabalho de menores de 14 anos, e anuncia a decisão histórica da Volkswagen e da indústria calçadista de Franca (SP) de eliminar a contratação de crianças em todas as etapas da cadeia de produção de veículos e de sapatos, implantando

ao mesmo tempo um projeto para colocar estas crianças na escola e preparar tecnicamente os adolescentes para o mercado formal de trabalho.

Cerca de 3,5 milhões de menores de 14 anos trabalham no Brasil. Mais de 70% deles recebem em torno de meio salário mínimo. Outros, semi-escravos, cumprem jornadas de até 12 horas e não recebem nada por isso.

Arrebatam os pulmões nas carvoeiras, abastecendo siderúrgicas fornecedoras da cadeia produtiva automotiva. Inalam cola altamente tóxica na fabricação de sapatos. Cortam até duas toneladas de cana por dia para abastecer de álcool a Petrobrás. O carvão produzido por crianças arde nos altos fornos das siderúrgicas para fabricar o ferro-gusa, matéria-prima indispensável para a produção do aço. Em vários canaviais crianças e adolescentes cortam cana durante 12 horas diárias, sem registro, ganhando menos de R\$ 20 por semana.

Muitas das crianças têm 8 a 9 anos. O pior é que as usinas são subsidiadas pelo governo. A Petrobrás compra de várias delas a preços mais altos que aqueles pelos quais revende o álcool.

Na indústria de calçados crianças de 5 a 14 anos trabalham em bancas instaladas em garagens ou cômodos de suas próprias casas, a maioria delas clandestinas. Em locais fechados e mal ventilados, cumprem jornadas de até 14 horas em contato com produtos tóxicos, como a cola de sapateiro. Com jornadas de 11 horas diárias, crianças de 9 anos colhem laranjas para industrias de suco nacionais e multinacionais, que mantém o país como o quarto exportador mundial. A maioria não vai à escola. Além disso, logo ficam com dores na coluna por carregar diariamente centenas de quilos de laranja nas costas. É o começo de uma futura hérnia de disco.

Muitas companhias não tem informações sobre a conduta social de seus fornecedores e compram gato por lebre. Outros simplesmente fecham os olhos e tapam o nariz. E algumas acham mesmo esta barbaridade um excelente negócio. A verdade é que se os beneficiários finais, por decisão própria ou por ação do Estado, cancelarem suas encomendas junto aos exploradores de crianças, um vento civilizatório acabará por varrer esta chaga do nosso país.

Cerca de 3,6 milhões de crianças e adolescentes brasileiros, entre 11 e 17 anos, não sabem escrever nem o próprio nome. O alto grau de analfabetismo nas zonas rurais é comparável aos índices dos países africanos. A nossa evasão escolar é a terceira maior do planeta. As crianças brasileiras estão

deixando as escolas para trabalhar, substituindo pais de famílias que estão desempregados e poderiam estar trabalhando com carteira assinada e garantias sociais.

Sem educação não há democracia consolidada e justiça social. Não temos a mínima condição de competir numa economia cada vez mais globalizada e dependente de informação e tecnologia. As crianças que trabalham precocemente estão se mutilando física e psicologicamente, se condenando a sobreviver na miséria e na marginalidade.

O lugar de nossas crianças é na escola. Empresas privadas, públicas e consumidores finais, ao adquirir, ao depender de produtos fabricados por crianças, ajudam a manter uma situação trágica e vergonhosa para o nosso País. São produtos vendidos no mercado interno e exportados para muitos países, especialmente do Primeiro Mundo, que tanto clamam contra o trabalho infantil.

Para eliminar a exploração da nossa infância no trabalho precoce, é fundamental a pressão da cadeia produtiva sobre os fornecedores de produtos fabricados por crianças. Os consumidores e os governos precisam tomar a decisão de não comprar produtos que envolvem trabalho infantil.

Esta pressão vai obrigar os exploradores das crianças a mudar de postura sob pena de perder seus clientes e fechar suas portas. Neste sentido a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança está tomando as seguintes iniciativas:

1. Apresentar projeto de lei por meio da Frente Parlamentar da Criança, obrigando todas as empresas participantes de licitações públicas ou beneficiadas por financiamentos de recursos públicos a não explorar mão-de-obra infantil.

2. Tornar pública a cadeia produtiva de alguns produtos e tentar conseguir o compromisso das empresas a pressionar seus fornecedores a eliminar o trabalho infantil e promover projetos que sensibilizem a permanência destas crianças na escola e a freqüência dos adolescentes em cursos de profissionalização. As empresas exigem de seus fornecedores critérios de qualidade no fornecimento dos seus produtos. Devem passar a exigir critérios éticos e sociais.

A situação da criança brasileira é uma das mais trágicas do mundo. Está em nossas mãos, sociedade civil e governo, a possibilidade de mudar esta situação. Os consumidores e empresas desempenham um papel fundamental ao recusar produtos e benefícios que de alguma forma são oferecidos à custa da exploração das crianças.

A realidade das crianças trabalhadoras mostra que uma boa parte do Brasil bem de vida é alimentado por dutos que drenam riquezas e energias dos despossuídos. Estes dutos devem ser revertidos para que modernidade possa significar progresso e justiça social.

Oded Grajew, 50 empresário e coordenador do PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresariais), Coordenador-Geral da (Associação Brasileira de Empresas pela Cidadania) e diretor-presidente da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, pedi a palavra, nesta manhã, para tratar rapidamente de duas colocações.

A primeira delas é sobre uma questão antiga, mas que se renova com novas matérias que circulam nos jornais desta semana.

Temos tratado, no plenário, da nossa preocupação quanto à forma como se oneram as folhas de pagamento e como se cobram os recursos da Previdência.

A mudança tecnológica, que é a mudança do perfil de produção no Brasil e no mundo, tem alterado, também, o sistema contributivo da Previdência e da legislação trabalhista. No momento em que se amplia o número de máquinas e se diminui a mão-de-obra, sem dúvida nenhuma muda o perfil da arrecadação.

Hoje, sobre o mesmo tema, quero externar um outro tipo de preocupação, que se agrava por conta da alta taxa de contribuição sobre as folhas de pagamento.

A VARIG, companhia de aviação do Rio Grande do Sul, anunciou que deverá demitir mais de três mil funcionários que trabalham nas linhas do exterior e contratá-los em outro país, para que, nessa nova contratação, não se onere a folha de pagamento como vem acontecendo hoje, com o contrato feito dentro do território brasileiro.

Ora, essa é uma demonstração inequívoca de que, cada vez mais, vão se procurar fórmulas de não se empregar dentro do Brasil, por conta de uma legislação que considero burra, pois estimula que não se contrate mão-de-obra em nosso País. O Brasil precisa gerar empregos, mas penaliza o empresário que contrata mão-de-obra.

Gostaria de fazer este alerta, deixando aqui a sugestão - aliás, já feita anteriormente - para que o Governo brasileiro reestude essa questão da forma como se deverá cobrar o valor da previdência para cobrir a legislação trabalhista. Que isso seja feito ou pelo faturamento bruto ou sobre o lucro, mas temos que buscar fórmulas novas e criativas para que a globalização da economia e para que o crescimento e a mudança do perfil tecnológico da economia brasileira não penalizem de vez o já combalido sistema de previdência e o sistema de garantia trabalhista dos servidores.

Gostaria de fazer esse alerta, especificamente, ao Ministério do Trabalho - e enviarei um pedido de informações quanto a isso -, mas gostaria também de alertar aos meus pares neste plenário.

A segunda questão que gostaria de abordar, rapidamente, é a que trata do Orçamento de 1996.

Como Relator das áreas de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, quero comunicar ao Senado que conclui o relatório e já o repassei ao Relator-Geral do Orçamento, Deputado Iberê Ferreira.

Aproveito para registrar, já que essa questão está no cerne da mídia nesta semana, que é de fundamental importância que se aprove o CMF na Câmara dos Deputados, sob pena do relatório da Saúde apresentar um déficit de R\$6 bilhões e, efetivamente, fazer com que, em 1996, o Orçamento da Saúde regreda em 19%. Se isso ocorrer, será o caos na área de saúde.

Quero fazer esse alerta pela responsabilidade que tenho com o Relator do Orçamento. Efetivamente, têm que se procurar caminhos para ampliar e modernizar o Sistema Único de Saúde, mas a saída emergencial para o ano de 1996, sem dúvida alguma, é aprovar a CMF na Câmara dos Deputados. O Senado já cumpriu a sua tarefa, aprovando-o. O Governo Federal encaminhou a proposta orçamentária do Executivo contendo a CMF como fonte de financiamento da saúde. Temos acompanhado a luta do Ministro Adib Jatene não só para aprovar a CMF, mas, também, para modernizar e implementar novos procedimentos no Ministério da Saúde.

Quero, de público, defender o Ministro Adib Jatene, porque entendo injusta a campanha que alguns setores estão fazendo em relação ao Ministro. É um desserviço ao País tentar-se não aprovar a CMF e desestabilizar o Ministério da Saúde, por conta de questões políticas menores. Se haverá ou não mudanças no Ministério da Saúde ou em qualquer outro Ministério, essa é uma questão que deverá ser tratada posteriormente.

Agora, o que está em jogo é o Orçamento de 1996, é a necessidade de hospitais, é a necessidade da manutenção e da melhoria do Sistema de Saúde, que, em 1995 - volto a dizer -, apesar do esforço do Ministro e da dedicação dos Estados, encontrou-se em dificuldades. Se não aprovarmos a CMF, o ano de 1996 será pior do que o ano de 1995, e a situação será de extrema gravidade.

Quero fazer esse alerta e um apelo aos Deputados Federais para que votem e aprovem a CMF, sob pena do relatório da Saúde - repito - apresentar um déficit de R\$6 bilhões e ficar inexecutável a sua execução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Roberto Requião e eu recebemos, do Presidente da Federação da Agricultura do Paraná, um estudo circunstanciado a respeito da cobrança do ITR nas propriedades agrícolas do nosso Estado.

Ocorre que o ITR foi criado para evitar a formação de estoques especulativos de terras e a formação de grandes latifúndios improdutivos - um instrumento, portanto, para contribuir com a reforma agrária.

No entanto, da forma como vem sendo aplicado, o ITR tem se constituído num adversário da reforma agrária, e tem sido até um instrumento de realização da reforma agrária às avessas. Pequenas propriedades estão sendo vendidas, pela impossibilidade completa dos seus antigos proprietários pagarem o imposto que vem sendo cobrado pelo Governo Federal - conforme aqui demonstrado em vários pronunciamentos, dinheiro que vem sendo muito mal aplicado.

Para que se tenha uma idéia, o ITR no Paraná, em alguns municípios, teve um aumento, em relação a 1994, de 1.596%, quase 1.600%, o que, além de se configurar num absurdo, se transforma num valor impagável pelo pequeno proprietário.

Para que se demonstre ainda mais o absurdo que vem sendo praticado na cobrança do ITR no Paraná, dou como exemplo um município no Noroeste do Estado, com terras de pouca fertilidade - portanto, de baixo valor de mercado. Hoje, como fruto, evidentemente, do Plano Real e do desastre e da tragédia que sofreu a agricultura no ano de 1995, existe uma relação enorme de propriedades à venda por preços anunciados nos jornais cerca de 400% aba-

xo do valor que está sendo colocado como base para a cobrança do ITR no Paraná.

Em Itaúna do Sul, a Receita Federal estabelece o valor de um hectare de terra nua em R\$9.383,08. Apenas para uma comparação, essa é uma terra arenosa, de baixo valor de mercado, como já disse, porque tem baixa fertilidade. Para que se demonstre que não há critérios e esses cálculos estão sendo feitos aleatoriamente, se compararmos esse município com o de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com terra roxa, que possui o maior valor no País, comparado, inclusive, ao das melhores terras dos Estados Unidos e da Europa, o valor do hectare desse último foi tomado como base em R\$2.933,88, praticamente, cinco vezes inferior ao valor estabelecido para Itaúna do Sul, no Paraná.

Qual o critério que está sendo usado para o cálculo do valor da terra nua? Ou estão pegando chácaras de lazer, próximas aos grandes municípios - porque me parece que esses técnicos da Receita não estão se deslocando pelo Estado para tomarem o valor -, e cobrando inclusive a piscina, a churrasqueira, a sauna, estabelecendo o valor da terra nua incluindo esses valores, como as chácaras de lazer dos mais aquinhoados da região metropolitana de Curitiba, por exemplo; ou, simplesmente, estamos verificando um estabelecimento de preços de acordo com a vontade de quem estabelece; ou há um equívoco no Paraná, porque, em nosso Estado, calculamos o valor da terra em alqueire e aqui está sendo estabelecido em hectare; talvez os técnicos da Receita estejam se esquecendo de fazer a conversão de alqueire para hectare.

Faço este pronunciamento hoje não apenas para alertar, mas, inclusive, para colocar à disposição o estudo da Federação da Agricultura do Paraná a todos os Senadores, porque acredito que isso também esteja ocorrendo em seus Estados, a fim de que possamos, numa ação conjunta, colocar ao Governo Federal que esse valor não poderá ser cobrado, sob pena de estarmos fomentando ainda mais o êxodo rural, que já é intenso.

Somente para que tenham uma idéia, no município de São Tomé - que o Senador Roberto Requião conhece muito bem, porque lá estivemos várias vezes, inclusive levando programas rurais para estancar o êxodo rural -, hoje a população não ultrapassa a 15% na zona rural. Portanto, 85% já vivem na cidade, no centro urbano, transformando-a numa verdadeira hospedaria de bôias-frias e trabalhadores volantes que vivem, na verdade, do trabalho da agricultura, mas que estão hoje na cidade por absoluta

impossibilidade de continuarem no campo. E muitos desses são pequenos produtores que venderam as suas propriedades, exatamente porque, hoje, há uma carga tributária que chega a 33%, pesando sobre a cabeça dos produtores rurais.

O SR. ROMERO JUCÁ - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Nobre Senador Osmar Dias, a denúncia que V. Ex^a faz nesta manhã é muito oportuna. Não é só no Estado do Paraná que esse problema vem se configurando. No Estado de Roraima, o Estado mais distante da Federação, onde as terras são mais baratas, isso está ocorrendo com a mesma gravidade, ou até com gravidade maior. Temos recebido cópias de cobranças de ITR que representam a metade do valor da terra, se essa fosse vendida. O interior do Estado está em polvorosa porque, nos últimos anos, as terras de Roraima têm sido desvalorizadas. Temos tido uma situação de extrema dificuldade por conta da demarcação de terras indígenas e outros problemas estruturais. Na verdade, as terras caíram de preços e a cobrança do imposto está extorsivo. Então, gostaria de juntar-me a V. Ex^a nesta denúncia e, mais do que isso, no pedido de providências ao Governo Federal. Não é possível que o indivíduo que deseja produzir no campo, que quer trabalhar e continuar vivendo no campo, seja cobrado pela Receita Federal dessa forma extorsiva, dessa forma arbitrária, como está ocorrendo no Estado de Roraima e também - vejo agora - no Estado do Paraná. Isso é preocupante. Quero colocar-me à disposição de V. Ex^a para que, em bloco, procuremos as autoridades constituídas, porque, efetivamente, nós não podemos ficar calados diante de um absurdo que está-se configurando em todo o País. Meus parabéns.

O SR. OSMAR DIAS - Obrigado, Senador Romero Jucá. Nesta semana que passou, vimos, através da imprensa, que as Bancadas que apóiam o Governo se reuniram e reclamaram do distanciamento entre o Legislativo e o Governo. E não se trata de um distanciamento entre os Parlamentares e o Governo, mas, sim, entre o Governo e o povo. O Governo fechou-se em um grupo restrito; não ouve aqueles que representam aqui os seus Estados, portanto, não ouve a sua população.

Em Brasília e nas grandes cidades do País, as pessoas ficam imaginando que a comida, aquilo que vai para as suas mesas, nasce dentro dos supermercados; não sabem que, antes, houve alguém

que se sacrificou, que suou, que rasgou a camisa para que isso ocorresse. E essa voracidade na cobrança dos impostos só pode ter uma explicação: talvez seja para que o Governo possa juntar dinheiro para cobrir o rombo provocado pelos bancos em nosso País.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Com satisfação, nobre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Osmar Dias, enquanto isso, os jornais de hoje nos mostram que o Presidente, ontem, numa reunião com as Lideranças, citou dezoito intelectuais, dois dos quais brasileiros. Sua Excelência vê o Brasil de uma posição distanciada e ideológica, no mau sentido, no sentido marxista da palavra, uma ideologia dissociada da realidade, uma visão ideal. Trabalha com a macroeconomia, com uma equipe econômica absolutamente distanciada da realidade. Um agricultor de Prudentópolis - que V. Ex^a também conhece -, o Stacho, companheiro nosso de campanhas eleitorais, de ascendência polonesa, da nossa colônia polaca no Paraná, definia este não-governo como uma esbórnia. Nossa Presidente da República permite-se citar intelectuais do mundo inteiro, e eu me permito citar o Stacho de Prudentópolis: "uma esbórnia, o não-governo, o distanciamento absoluto e definitivo do Governo com a realidade dura do dia-a-dia, da vida do povo brasileiro". Esse imposto vai alimentar os recursos que cobrem os fundos dos bancos falidos. Esses recursos absurdamente tomados dos agricultores, que já são consumidos pelos juros altos na anarquia - porque não acredito na intencionalidade. É o não-governo. É a anarquia. A mesma anarquia, Senador Osmar Dias, que faz com que a ponte que o Paraná construiu, entre Andresito na Argentina e Capanema no Paraná, e que já foi entregue para o Governo Federal há dois anos, esteja abandonada até hoje, porque a Receita Federal diz não ter pessoal para ocupá-la. Vazia a ponte, a aduana agendaria o espaço para a Receita Federal e para a Polícia Federal. Inércia total. Falta absoluta de contato com a realidade. Somente a interminável conversa mole, o nhenhenhém da macroeconomia e o real artificialmente sustentado pelos juros absurdos que o Brasil paga aos "capitais de motel" - capitais que chegam de noite e saem pela manhã, que alimentam esse tipo de condução econômica da política. O Brasil é o México, sem a menor sombra de dúvida. Vamos pelo mesmo caminho, e não é por falta de advertência. Dentro do próprio Governo, o nosso

Ministro paranaense José Eduardo de Andrade Vieira está fazendo denúncias consistentes para salvar a sua imagem de político no Paraná. Suas pretensões eleitorais o fazem estabelecer um contraponto com a Equipe econômica: o banqueiro reclamando dos juros. Isto acontece porque o banqueiro pensa em disputar eleições em 1998, e não pode fazê-lo concordando com esses absurdos. É o não-governo; é a esbórnia estabelecida na República!

O SR. OSMAR DIAS - Senador Roberto Requião, agradeço o aparte de V. Ex^a. E gostaria de acrescentar que levei ao Presidente da República, no mês de novembro passado, parte de um livro que analisava um plano econômico aplicado na Nova Zelândia na década de 80 e o comparava com nosso.

Lá, 150 bancos quebraram e o Governo nada fez para salvá-los, mesmo porque, se os bancos estão quebrando, seus depositantes já estão quebrados. E, se isso já ocorreu, qual será a consequência de se colocar R\$10, 15 ou 20 bilhões para salvar os bancos para aqueles que neles depositam?

Ora, por parte do Governo, ninguém levantou qual será a contribuição dos banqueiros que, ao longo desses anos, ganharam dinheiro de forma generosa, de forma fácil, e construíram patrimônios pessoais enormes. E esses patrimônios continuarão com eles, apesar de o Governo colocar o dinheiro público para salvar o banco? É uma pergunta que faço e que, com certeza, grande parte da população brasileira vem fazendo. Porque falta dinheiro para fomentar a geração de empregos - e nós estamos vendo o desemprego crescer por falta de novos investimentos no setor produtivo. E não é somente o setor produtivo primário que está quebrado, o setor produtivo das pequenas empresas localizadas no interior do País, principalmente, também está quebrado. E não vemos o BNDES aplicar dinheiro para pagar 13º salário de Estados, fomentar o investimento em novas empresas, em novas indústrias. Há disposição do Governo, no discurso, de resolver de vez essa questão, mas, na prática, não vemos isso. E não há plano econômico que suporte por longo tempo, se não tiver o setor produtivo funcionando, se não tiver a máquina produtiva no País funcionando. E não está funcionando. A safra de grãos será, no mínimo, 10% menor, mesmo que venha o Ministro da Agricultura dizer que São Pedro está ajudando e que nós recuperaremos essa perda. Não recuperaremos, porque, no País, a área caiu mais de dois milhões de hectares. No nosso Estado do Paraná caiu 50 mil hectares. E essa é uma queda diária num ano, o que nunca houve na história da agricultura

paranaense. Portanto, não adianta falar que a agricultura vai ter boa produtividade e recuperar a perda. Ela não recuperará a perda. O Brasil investiu quase US\$2 bilhões para comprar comida fora, pagando o dobro do que se poderia pagar internamente no trigo, por exemplo, porque aqui uma tonelada desse cereal custaria ao Governo US\$150, lá fora US\$300. Há uma escassez desse cereal no mundo, o que faz com que os Estados Unidos sobretaxe inclusive a exportação, faz com que o Canadá sobretaxe também a exportação. Nós teremos falta de trigo, este ano, no País, porque não se fomenta o plantio, mas se estimula a importação, pagando o subsídio que é dado aos produtores lá fora.

O algodão, por exemplo, neste momento, Senador Roberto Requião - esta é uma luta que o Paraná e o Nordeste, juntos, têm que assumir - que emprega intensamente mão-de-obra no campo, está também sendo subsidiado e o nível de subsídio chega a 20% em relação ao preço no mercado interno. E o Ministro da Agricultura responde simplesmente que este não é um problema seu, e sim da Ministra Dorothéa Werneck. Como não é um problema do Ministro da Agricultura, que deveria estar cuidando dos interesses dos produtores nacionais? Está cuidando, neste momento, e com o tempo ocupado demais, do seu banco, que também está sendo beneficiado sim pelo programa de recuperação de bancos do Governo Federal, esse programa feito de forma generosa para atender meia dúzia, para - quem sabe? - continuarem eles com capacidade para financiar futuras campanhas eleitorais.

A Sra Marina Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte à Senadora Marina Silva.

A Sra Marina Silva - Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que, na minha modéstia compreensão - não sou Economista - um plano de estabilização econômica, importante para o País, seria o que se traduz, na prática, no cotidiano das pessoas, melhoria da qualidade de vida, aumento de emprego. Portanto, não sei como poderemos continuar endeusando tal Plano, se não há uma prova concreta dessa melhoria para a vida dos simples mortais. Concordo inteiramente com o Senador Roberto Requião quando diz que as coisas são sempre a nível macro: a macroeconomia. Parece até que o Brasil virou um País megalomaníaco; tudo tem que ser grande, tão grande que os pequenos ou aqueles que não são gigantes nem conseguem enxergar. Esses pequenos formam a maioria dos excluídos que

não conseguem ver traduzidas essas melhorias nas suas vidas. Quero fazer referência a uma iniciativa do Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a quer comparar, por intermédio de requerimento, o que o Governo gastou com os bancos e o que gastou na área social. Segundo levantamentos preliminares, 4,2 bilhões teriam sido injetados nos bancos. O nobre Senador está querendo fazer um paralelo entre esse volume de recurso e o que o Governo investiu na área social. Temo que, realmente, o Governo não tenha tido tanta preocupação quanto à área social. Pelo menos na região que conheço, a Amazônia, sinto que pequenas iniciativas que poderiam gerar rendas, inclusive fazer com que os Estados passem a ter uma capacidade de tributar para não continuar dependendo do Governo Federal, o Governo não se dispõe a injetar tantos recursos. No entanto, no que se refere a salvar a pele dos banqueiros, temos que reconhecer que ele o faz com muita competência. Para concluir este aparte, eu gostaria de dizer que, hoje, está-se criando uma história, a meu ver, meio grotesca. O Ministro da Agricultura fala que São Pedro está ajudando a agricultura; o Prefeito do Rio de Janeiro fala que São Pedro não tem que ajudar para não chover. Se dá certo ou não, em tudo há um aspecto religioso. Parece que o Brasil está virando mais um império teocrático do que uma república socialdemocrata. Penso que os governos teocráticos foram mais para a época dos hebreus, e pelo que sei o nosso Presidente é de formação marxista. Não entendo como seus Ministros estão sempre apelando para a vontade divina. Concordo inteiramente com o que já foi dito, ou seja, que o Ministro da Agricultura está preocupado mais com os seus interesses particulares. Ou S. Ex^a cuida dos seus negócios como banqueiro ou dos interesses desta Nação como Ministro da Agricultura. Vejo que S. Ex^a está mais para os seus negócios particulares.

O SR. OSMAR DIAS - Senadora Marina Silva, talvez o Ministro tenha encontrado a solução. Talvez se o Presidente Fernando Henrique Cardoso nomeasse São Pedro para o Ministério da Agricultura não precisaria fazer nada, como não está fazendo nada pela agricultura, e a situação seria melhor hoje. O Governo em relação à agricultura tem sido uma tragédia total. Até quero dizer o seguinte: sou do PSDB, mas não acredito que a política agrícola que esteja sendo exercida no País seja do PSDB. Penso que seja do PTB, do Ministro José Andrade Vieira, ou quem sabe da Febraban. A Febraban fez essa política agrícola. Se o Senador Eduardo Suplicy me permite, eu faria uma sugestão no sentido de que S.

Ex^a inclua também não apenas aquilo que foi investido no setor social, mas o que foi investido no setor produtivo para fazer um comparativo. Com certeza, esse valor aplicado para o custeio da atual safra não chegou a três bilhões na agricultura. É evidente que quando se aplica menos na agricultura e mais nos bancos, meia dúzia de pessoas ficam mais ricas; em contrapartida, 5 milhões de agricultores mais pobres. É fácil fazer a conta: pega-se o valor aplicado nos bancos, divide-se pelo total de banqueiros beneficiados; o valor aplicado na agricultura, na área social é dividido pelo número de pessoas. No caso, chega-se à conclusão de que um país que prega a justiça social está exercendo, com muita gravidade, a injustiça social. E mais: penso que quem fez o cálculo do ITR foi um dos dezoito intelectuais citados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um último aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Roberto Requião - Sobre a questão de à Febraban caber a Pasta da Agricultura no ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é um excesso, uma injustiça para com a Febraban. A Pasta que lhe cabe, que lhe é própria é muito mais a "pasta cor-de-rosa" do que a Pasta da Agricultura.

O SR. OSMAR DIAS - Agradeço o aparte de V. Ex^a. O Presidente já avisou que o meu tempo está esgotado.

Ao concluir, quero pedir o apoio do nobre Senador Roberto Requião e dos demais Senadores, para que essa injustiça que levará muitas pessoas a venderem suas propriedades, pela incapacidade de pagar o imposto, seja revista pelo Governo Federal imediatamente. Não há quem pague um imposto, uma verdadeira exploração como o ITR que está sendo cobrado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e conforme art. 215, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao comandante da Capitania dos Portos do Paraná, Capitão-de-Mar e Guerra Fausto Calazans de Toledo Ribas Jr., através do Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Mauro Rodrigues Pereira,

tendo em vista as informações prestadas pelo Secretário de Patrimônio da União (anexo) em relação a transferência de área acrescida de Marinha, em vias de término de contrato de arrendamento pelo Porto de Paranaguá, a seguinte informação:

a) Os motivos que levaram a Capitania dos Portos, em Paranaguá, a não se opor a transferência de área pertencente a União, dentro do porto de Paranaguá, em favor da empresa privada Centro Sul Serviços Marítimos Ltda.

Sala das Sessões 12 de janeiro de 1996. – Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

DOCUMENTOS CITADOS PELO AUTOR.

OFÍCIO PS/RI Nº 3.304/95

Brasília, 20 de dezembro de 1995

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Maurício Requião
Câmara dos Deputados
Senhor Deputado,

De ordem, encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 1.138/MF, de 12-12-95, do Ministério da Fazenda com esclarecimentos sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informação nº 1.180, de 1995, de sua autoria.

Atenciosamente, **Osvaldo Pinheiro Torres**, Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 1.138/MF

Brasília, 12 de dezembro de 1996.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Wilson Campos
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício PS/RI nº 2.978/95, de 16-11-95, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para análise e manifestação cópia do Requerimento de Informação nº 1.180/95, de autoria do Exmº Sr. Deputado Maurício Requião, sobre transferência, para a empresa Centro Sul Serviço Marítimos Ltda., de área pertencente à União, localizada no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações do ilustre parlamentar, cópia do Memorando nº 588, de 14-12-95, elaborado pela Secretaria do Patrimônio da União.

Atenciosamente, – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

MEMORANDO Nº 588/SPU

Em 14 de dezembro de 1995.

Para: Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda

Assunto: Requerimento de Informação

Reporto-me aos Memorandos nºs 2.452, 2.576, e 2.729 AAP/GM/MF, de 3-11, 20-11 e 11-12-95, respectivamente, por meio dos quais foi encaminhado a esta Secretaria o Requerimento de Informação nº 1.180/95, de autoria do Exmº Sr. Deputado Maurício Requião, contendo quesitos relacionados com a transferência de área pertencente à União em favor da empresa privada Centro Sul Serviços Marítimos Ltda.

2. A propósito, levo ao conhecimento de V. Sª as seguintes informações:

I – O aforamento foi concedido com base no artigo 4º alínea a, do Decreto-Lei nº 1.561, de 13 de julho de 1977, mediante o pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil, em face da comprovação, pela interessada, da efetiva ocupação de terreno de marinha;

II – o domínio útil (83% do valor do domínio pleno) do terreno foi cobrado por seu valor atualizado pela Área de Engenharia, incluindo pesquisa dos preços praticados à época no mercado local; as benfeitorias existentes já eram de propriedade da Centro Sul que, no processo, comprovou tê-las construído;

III – o ato foi precedido de audiência à Capitania dos Portos, que nada teve a opor; ainda em cumprimento a dispositivo legal, foi publicado edital de notificação a eventuais interessados na área, por três dias seguidos, bem como solicitada sua afixação na Inspetoria da Receita Federal em Paranaguá;

IV – após ter sido formalizado o aforamento, a Delegacia do Patrimônio da União no Estado do Paraná tornou conhecimento de alguns fatos que não constavam do processo examinado, o que motivaram a imediata adoção das seguintes providências:

a) levou o assunto a conhecimento da Procuradoria da Fazenda Nacional da Procuradoria da República, ambas no Estado do Paraná, assim com da Administração dos Portos de Paranaguá – APPA;

b) a APPA foi orientada no sentido de apresentar pedido de impugnação de aforamento;

c) a Centro Sul, beneficiária do aforamento, foi notificado para prestar esclarecimentos sobre a situação e, apesar de esgotado o prazo estabelecido não se manifestou até o momento.

3. Finalmente, esclareço que o assunto está sendo minuciosamente examinado na área jurídica desta Secretaria, visando submetê-lo à apreciação da dnota Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional propondo cancelar o aforamento em questão.

Atenciosamente, Hélio Carlos Gehrke, Secretário do Patrimônio da União.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência comunica ao Plenário o deferimento, ad referendum da Mesa da prorrogação da licença médica concedida ao Senador Alexandre Costa, por mais cento e vinte e um dias, a partir desta data, por motivo de doença.

Permanece, portanto, no exercício da Senatoria, pela representação do Estado do Maranhão o Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h37min.)

COMISSÃO ESPECIAL,

Criada Através do Requerimento Nº 470, de 1995-sf, "destinada a analisar a Programação de Rádio e Tv, no País".

11ª Reunião Realizada em 22 De Novembro de 1995.

Às dez horas e quarenta e três minutos dos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hugo Napoleão, (Presidente); Pedro Simon (Relator); Emilia Fernandes, Benedita da Silva, João França, José Fogaça, Roberto Requião e José Alves, reúne-se a Comissão Especial "DESTINADA A ANALISAR A PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO E TV, NO PAÍS". Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Hugo Napoleão, convida a Dra. Denise Frossard, Juíza de Direito, para sentar-se à mesa e iniciar a sua exposição. Logo após, a Presidência con-

cede a palavra ao Senhor Relator, Senador Pedro Simon, para fazer sua indagação. A seguir, usam da palavra os Senhores Senadores Benedita da Silva e José Fogaça. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença da Dra. Denise Frossard, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, larei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta Ata.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO

Da Comissão Especial, Criada Através Do Requerimento Nº 470, De 1995-sf, "destinada A Analisar A Programação De Rádio E Tv, No País", Realizada Em 22/11/95, Com Objetivo de Ouvir A Senhora Denise Frossard, Juíza de Direito, Que se Publica Com A Devida Autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Hugo Napoleão
Vice-presidente: Senador Artur Da Távola
Relator: Senador Pedro Simon

Convidada: Sr^a Denise Frossard

(Início da reunião sem registro de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Havia número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão destinada a analisar a programação de rádio e tv no País.

Quero dizer que, consoante anunciado na última reunião, estamos para agendar a vinda do Dr. Nelson Sirotsky, Diretor-Presidente da **Rede Brasil-Sul de Comunicações**, que teve um problema na data aprazada e que está em vias de marcar nova data.

Aqui temos, também, apenas ratificando, as presenças previstas do jornalista Paulo Henrique Amorim, correspondente da **TV Globo** nos Estados Unidos, do jornalista Carlos Eduardo Lins, corresponde da **Folha de S. Paulo** em Washington, do ator Lima Duarte, do Presidente da CNBB, Dom Lucas Moreira Neves, e dos Ministros das Comunicações, da Cultura e da Educação, a fim de que possam prestar os necessários esclarecimentos para orientação e bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Hoje, temos o prazer de receber, em vinda especial do Rio de Janeiro, a Exm^a Sr^a Dr^a Denise Frossard, Juíza de Direito naquele Estado, que, certamente, terá condições de oferecer opiniões, subsí-

dios e avaliações acerca dos objetivos desta Comissão.

Como todos sabemos - repito -, as dificuldades oriundas da maciça exploração da violência em alguns casos do sexo, em outros casos, e de uma programação distorcida e a necessidade de que tenhamos um embasamento cultural humanístico em condições mais condignas, para que a juventude possa adentrar o terceiro milênio, são fatores indiscutivelmente marcantes e que nos estão levando a nos debruçarmos sobre esse tema, de iniciativa do eminentíssimo Relator, Senador Pedro Simon que, infelizmente por motivo de força maior, não se encontra aqui. O nosso Vice-Presidente, eminentíssimo Senador Artur da Távola.

Eu iniciaria, então, concedendo a palavra à Exm^a Sr^a Dr^a Denise Frossard, a fim de que pudesse fazer a exposição que bem lhe aprouvesse e, segundo, se assim S. Ex^a concordar, os debates ou eventuais perguntas que forem necessárias.

Com a palavra a Dr^a Denise Frossard.

A SRA. DENISE FROSSARD - Caro Presidente, Senador Hugo Napoleão, caro Senador Pedro Simon e demais integrantes desta Comissão, em primeiro lugar, é um prazer e uma enorme honra estar aqui, principalmente porque todos sabemos que a democracia requer uma vigorosa troca de idéias e opiniões. De modo que me sinto na democracia e a vejo existindo e acontecendo a olhos vistos. Evidentemente que é a primeira vez que venho ao Senado, que venho à Casa dos Estados, e é muito curioso e me permito aqui apenas essa breve digressão.

Estava eu na Holanda num seminário e colegas meus me perguntaram: "Escute, lá no Brasil é comum vocês terem um contato mais próximo com os parlamentares?" Respondi que não tinha essa experiência. "Mas como? Vamos ao meu gabinete". Levou-me ao seu gabinete e realmente era bastante movimentado. Lá iam vários deputados, vários representantes do povo e, com a sua independência, trocaram idéias, com aqueles que iam aplicar a lei. Não significa que iam buscar alguma orientação que já não soubessem. Mas eu observava que chegavam lá com papel limpo, escrito à mão, algo a lápis, e disseram: "Escuta, dá uma olhada nisso. Isso dá para aplicar?" Assim, informalmente, e fiquei muito satisfeita com aquilo e gostei daquilo.

Mas hoje estou aqui pela primeira vez, honrada, fazendo a primeira abordagem sob minha ótica naturalmente, modesta, sobre a comunicação social, a sua função, seus desvios e culminando por uma breve, brevíssima abordagem crítica.

Tenho para mim que na era da INTERNET é que se verifica a fragilidade de um sistema, que se diz dirigido a orientar e interligar o pensamento humano dentro deste País de limites continentais.

Naturalmente que o contraponto visível dessa evolução sempre pareceu ser o desenvolvimento tecnológico. Assim, nos moldes da conceituação estrita desse instituto, partiu-se da imprensa escrita até os canais de televisão por assinatura, para não se voltar a falar da INTERNET. O problema todo, entendo que se confunde com sua própria solução. Informar é preciso, sendo que, às vezes, até vem a calhar. Isso porque - sem querer filosofar - tem-se que a informação por mito é o acesso mais fácil à verdade.

A par da evolução humanística experimentada pela civilização ocidental nos últimos séculos - e, portanto, afastados os processos mais exóticos e ordálicos, para se chegar àquela - verifica-se que a transmissão de eventos normalmente é informada por visões individuais de interesses coletivos.

As consequências disso são impressionantes. Mesmo partindo-se da boa fé e presumindo-se boas as intenções do narrador, este terá, na transmissão do evento que noticia, as limitações da sua consciência e da sua percepção.

Didaticamente, tão singela abordagem - é bom aqui relembrar - já arrebatou um Oscar no início dos anos 50 como melhor filme estrangeiro para o famoso filme *Rochmond(?)* tornando mundialmente conhecido o gênio japonês de Akira Kurosawa.

Pungente a verificação das visões compartimentadas do evento por cada um dos envolvidos. Sintomático que a conclusão a que se chegue seja a de que também aqui a informação que mais se aproxima do que ocorreu objetivamente seja a composição equilibrada de parcelas de cada uma das versões. Sem dúvida, um curioso efeito colateral da síntese *hegeliana* que ensina pelo menos aqui que a informação final e bem-intencionada passará, necessariamente - e isto é muito importante - , por uma formação pluralística.

Não se trata de necessidade acadêmica ou de purismos filosóficos. Ao se lidar com a informação dirigida às massas, observa-se daí a força do mais perfeito, do mais poderoso e latente instrumento de formação de opiniões e criador de consciências.

Ingênuo aquele que pretenda existir uma completa autonomia entre a informação, o narrador e os interesses da visão particular deste narrador, considerando, na melhor das hipóteses, que este esteja vinculado apenas ao esforço de convencimento e persuasão quanto ao fato, sua existência e os valores ali debatidos.

O reflexo político desse processo é indiscutível. Assim, a pluralidade dos meios de comunicação e dos veículos que atuam em cada um destes preservam não só a ilusão de que é possível alcançar e entender o que efetivamente acontece com ampla liberdade de formação de convencimento individual, mas também de que existe a democracia na sua concepção mais ideal e derivada da saudável e perpétua convivência das idéias e concepções de poder mais diversas e opostas.

Mas foi dita aqui a palavra ilusão. Foi dito ilusão, porque esta só poderia ser afastada se o ideal tivesse raízes na realidade, consagrando a mais sublime das buscas humanas, a igualdade de oportunidades e de forças.

Como essa igualdade de oportunidades e de forças não existe, então também não se pode pretender que ao povo seja dada a oportunidade de conhecer as devidas teses sobre a realidade ocorrente em real possibilidade de o povo formar livremente sua síntese ou, ainda, de que se possa viver em democracia, até por que a democracia, quanto mais saudável fosse, mais deveria resguardar a possibilidade da ocorrência de alternância de poder.

Não se está dizendo que esse quadro, aliás, sutilmente calamitoso, seja uma exclusividade nacional, mas ninguém pode negar que, pelo menos em tempos mais próximos, não se tem notícia de outro país onde uma simples edição tendenciosa, em cadeia nacional, sobre o debate entre dois candidatos, tenha feito um presidente.

Essa constatação apenas confirma o que foi acima sustentado. No entanto, essa mística sobre os detentores dos canais preferenciais dos meios de comunicação serem *king makers* também já foi trazida à lume, de há muito, como se pode recordar com o inesquecível "Cidadão Kane", com o qual o não menos genial Orson Welles revolucionou a linguagem cinematográfica vigente naquele longínquo início dos anos quarenta.

Embora mais recentemente se verifique o ensaio de uma maior promiscuidade entre o poder político e os arautos da comunicação, em que estes procuram alcançar aquele, travestidos ou não de compromissos sociais e até pseudo-religiosos, o mais comum e até longevo tem sido a observância do princípio de que criador e criatura não se misturam ou se confundem. Mas não se pode dizer que as casas legislativas do universo pátrio assistam a tudo isso inertes, até por que qualquer movimentação nessa dimensão deverá observar o regime de concessões de serviços públicos. Neste particular, o

passado recente demonstrou que a redenção desse sistema passa necessariamente por uma participação maior e mais efetiva das duas Câmaras da República nos procedimentos correspondentes, levados a cabo pelo Executivo.

A iniciativa desse debate já demonstra a busca do canal de convivência salutar e harmônico entre os Poderes, cada um buscando, dentro da proximidade de sua visão sobre a problemática do tema, complementar o enfoque do outro.

Dentro desse contexto e conforme a trilha da abordagem já acima sinalizada, é minha convicção que o aperfeiçoamento desse sistema só poderá ser feito observando-se o seguinte binômio: a exacerbção *ad infinitum* do processo de conscientização da cidadania sob os ângulos individual e coletivo, bem como a estimulação, sem receios e sem ônus público, da formação de um complexo de comunicação social tão mais pluralístico quanto possa ser ele possível e buscando sempre torná-lo mais possível ainda.

Mesmo o menos lúcido dos observados percebe as distorções enfrentadas pelos compulsórios usuários desse viciado sistema, cujas graves consequências, finalmente, resolveu-se discutir. O senso comum sinaliza para excessos nos meios de comunicação quanto à sexo e violência. Em verdade, duas faces do mesmo problema. Isso porque tal processo ainda segue, dentro de um regime de economia capitalista, a função de uma atividade geradora de rentabilidade e lucro.

Tal dúplice circunstância não deixa de ser um sinal aparente da anestesia e da inconsciência do povo diante do enfrentamento de seus reais problemas. Porém, como elemento de consumo, o sexo e a violência vendem. E como vendem! Talvez, por serem formas de abstração, auto-superação e comprovação de sobrevivência contra todas as dificuldades e obstáculos, notadamente aquelas de cunho financeiro, relativas a condições de subsistência.

Sucede que, dentro da percepção que tenho sobre a matéria, não se deve, nem por princípio, nem por coerência lógica, discutir-se tais circunstâncias, tanto assim que, naturalmente, não é por coincidência que até hoje o Congresso Nacional, em demonstração daquilo que eu chamaria de "prudente sabedoria", embora neste caso interpretada como "inéria desinteressada", não regulamentou ainda o art. 224 da Magna Carta.

Como se disse acima, sou refratária à discussão do controle quanto à problemática envolvendo aquelas duas circunstâncias. Isso porque, de uma forma ou de outra, para se implementar esse controle, estar-se-ia diante de uma censura prévia, onde

se debateria a maior ou menor sutileza do mecanismo a concretizá-la e dos eufemismos daí decorrentes.

Por derradeiro, também o compromisso da coerência lógica me impede de aceitar a discussão destes termos. Sequer aceito discutir qualquer censura prévia. Afinal sempre fui partidária de se resolver as dificuldades pelas causas e não pelos efeitos ou consequências explicitamente aparentes.

Basicamente, são essas as minhas idéias. Evidentemente, coloco-me, para não cansá-los, à disposição de V. Ex^{as}, para esclarecer o que estiver ao meu alcance. Passo às mãos do Presidente da Comissão o que acabei de dizer. Este documento está assinado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Quero agradecer imensamente a Dr^a Denise Frossard, que acaba de trazer o retrato humanístico de uma situação verdadeira, através de um passeio histórico, de profundas dimensões, sobretudo quando tratou da parte relativa - creio eu - à inserção da questão do pluralismo. Para mim, uma sociedade deve ser pluralista, e, assim, portanto, também os meios de comunicação.

Quanto ao processo de cognição da cidadania, a que fez referência a Dr^a Denise Frossard, penso que, num país em que ainda há um alto índice de analfabetismo, problemas sociais e falta de moradia, de terra, de empregos e de condições de saúde, tem-se que tentar eliminar essas dificuldades, para que se possa pensar melhor na cidadania em si.

Temos um bom mote, através da educação, para começarmos a devastar o analfabetismo e essa situação de injustiça social e também para alcançarmos o caminho para a cidadania e o reconhecimento dos direitos de cada cidadão. Quando isso for possível ou, pelo menos, estiver prestes a se realizar, estaremos dando um passo à frente na sociedade brasileira.

Antes de franquear a palavra aos eminentes Colegas para que os mesmos possam fazer indagações a Dr^a Denise, gostaria de dizer que aqui houve um depoimento interessante a respeito da situação financeira.

Nos intervalos dos programas de televisão, há anúncios a respeito de carros importados. Indagava-se por que são feitos esses anúncios, já que a maior parte da população não terá acesso a esse tipo de carro. Creio que foi o Dr. Ataíde que respondeu - o Senador Pedro Simon disse que sim -, que esses anúncios são feitos para que todos conheçam os automóveis, as suas marcas, e tenham aquele poder

de fascínio, que, de resto, as novelas de televisão deixam transparecer.

Eram só essas ligeiras observações, além dos agradecimentos, que gostaria de fazer.

Inicialmente, concedo, como de praxe, a palavra ao eminente Senador Pedro Simon, Relator dessa Comissão.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - Sr. Presidente, o que V. Ex^a falou foi realmente muito interessante, mas para que fazer propaganda de carro importado na televisão, se carro importado é zero vírgula não sei quanto? Quando ele estiver com o carro, os Pedros Simons da vida vão olhar e dizer: "Pô! Está com uma Mercedes!" Eu tenho que saber que ele está com a Mercedes. Se ele não causar inveja em mim, não há interesse em ter uma Mercedes.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Indago: é preciso aumentar um pouco o som? Sei que está sendo gravado. Creio que a gravação está boa, o que falta é um pouco de elevação do tom.

Fica registrado que a eminente Senadora Benedita da Silva deixou o seu lugar para permitir ao Relator a continuação dos trabalhos da Comissão.

Isso sim é cidadania recíproca.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - Quero dizer da emoção de receber a senhora aqui. É um fato tão conhecido, tão significativo, mas na verdade a senhora é um dos orgulhos nacionais.

A Senadora Benedita já havia dito que foi com essa voz doce, falando mansinho que mandou o pessoal para cadeia. E foi com essa voz doce, falando meigamente, que a senhora tomou a posição que teve que tomar, posição que muita gente não teve coragem de assumir.

V. Ex^a é um orgulho nacional. E falo pelo Rio Grande e por onde tenho andado. Cumpriu-se o dever. Mas a senhora haverá de me dizer: "estamos em um País onde lamentavelmente não sabemos nem o que significa cumprir o dever.

Acho que cumprem o dever muitos juízes que interpretam a lei na sua mais absoluta forma restrita. Cumprem o dever Senadores e Deputados que acham que estão legislando. Mas num País como o nosso, em que vivemos absurdos e equívocos tão intensos e tão imensos, esse cumprimento do dever é generalizado.

Nós, Congresso Nacional, temos uma culpa enorme. Também tem essa culpa a classe política, a classe executiva, a classe militar, mas, perdoe-me, o Judiciário também. Ninguém pode atirar a primeira pedra. V. Ex^a teve coragem e teve uma coragem fantástica, pois mostrou como era simples, não foi

uma coisa monumental. Na sua simplicidade, na sua singeleza, V. Ex^a mostrou que o que falam, ou seja, que é da índole do povo brasileiro, que não há como alterar, mostrou que pode modificar.

Este momento que estamos vivendo tem muita significação para o povo brasileiro. Por exemplo, estamos vivendo um momento de afirmação das mulheres no Brasil. No Senado, por exemplo, onde praticamente não havia mulheres, hoje temos a Senadora Benedita, temos uma colega do Acre, a Senadora Marina Silva, temos a nossa colega do Rio Grande do Sul.

Durante muito tempo o Senado não teve nenhuma mulher, depois passou a ter uma e, hoje, tem cinco. Isso é um fato novo, principalmente quando vejo uma representante como a Senadora Benedita e a Senadora do Acre, que vêm da gente simples. O Congresso é considerado o paraíso, a aristocracia, e o povo está chegando aqui. Não que não representamos o povo; refiro-me ao povo autêntico, àquele que vem das classes mais humildes e mais representativas.

Quando votamos o projeto da Senadora Benedita e das outras Parlamentares, em que se pleiteava 20% das vagas dos candidatos às mulheres, o Senador Bernardo Cabral disse que era inconstitucional e que então teria de reservar 20% para os negros, 20% para os homossexuais. Então devemos mudar para o seguinte: cada sexo tem o direito, no mínimo, de 20%. Assim, já nos garantiremos um projeto nosso, porque daqui a 30 anos as mulheres vão tomar conta de tudo. Assim votaríamos de uma vez a questão das mulheres e já nos anteciparíamos, garantindo-nos um percentual das vagas porque isso irá acontecer. Falo com toda a sinceridade. As mulheres estão ocupando o seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - V. Ex^a permite-me uma breve interrupção?

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - É uma honra, Senador Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Tive a oportunidade de assistir no Parlamento britânico, na Câmara dos Comuns, uma intervenção do Parlamentar Jack Arnold, que reclamava do Ministério providências, porque na sua jurisdição os homens estavam sendo discriminados: o serviço público só estava admitindo as mulheres. Então esse tempo já chegou.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - No Rio Grande do Sul, no último concurso para a magistratura, os quatro primeiros lugares foram conquistados por mulheres. Nos últimos concursos para promotor

e para juiz foram aprovadas mais mulheres do que homens.

A SRA. DENISE FROSSARD - V. Ex^a me permite uma constatação? O curioso, como a proposta da Senadora Benedita e também da Deputada Marta Suplicy, de uma **formative action** brasileiro: as mulheres estão chegando. Espero que os cidadãos afro-brasileiros também cheguem assim, sem nenhuma reserva de mercado como aconteceu nos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, houve a reserva de uma norma constitucional formulada pela Suprema Corte, nos anos 60. Estamos chegando a isso. As mulheres e os cidadãos afro-brasileiros sem haver reserva, quer dizer, sem que haja obrigatoriedade. É fantástico chegar-se por um processo natural.

As soluções pela força são mais rápidas, mas penso que são mais eficazes e duradouras aquelas que não resultam da força. A História nos ensina um pouquinho sobre isso.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - V. Ex^a tem razão. É verdade que já faz tempo, mas, quando estava na Faculdade de Direito do Rio Grande do Sul, havia em toda a faculdade 400 rapazes e 4 mulheres.

A SRA. DENISE FROSSARD - Se V. Ex^a me permite, gostaria de registrar, também a propósito do Rio Grande do Sul, que eu tive uma colega de escritório, uma grande gaúcha, Natércia Silveira Pinto da Rocha que se formou, em 1919, em Direito pela Universidade de Porto Alegre. Era a única mulher da turma. Quando havia aula de crimes contra, os costumes, o Professor dizia que ela não fosse no dia porque a aula seria pesada, e ela não ia.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - Hoje, em todos os cursos, há mais mulher do que homem. Não há um curso, sequer, numa universidade em que haja mais homens do que mulheres; em todos os cursos, repito, há mais mulheres do que homens.

Fui à formatura do meu filho, que se formou em Direito, e verifiquei que havia 30% de rapazes e 70% de mulheres se formando. O mundo está mudando. Constatou isso apenas pela presença da senhora e da minha querida Senadora. Estamos vivendo um momento importante. Falei pessoalmente com V. Ex^a, e concordamos que é significativo o trabalho desta Comissão. É um trabalho singelo. Decidimos que ele começasse singelo, sem grandes pompas. É verdade que nós imaginávamos que mais gente se interessaria, naturalmente, por um trabalho singelo.

Lembra-se o Presidente que, inclusive, um dos colegas propôs - quando iniciamos as reuniões da

Comissão havia um grande debate entre a **Veja** e a **Globo** - que a melhor maneira de começar o debate sobre televisão seria trazer um debate entre aqueles dois órgãos da mídia para cá; talvez pudéssemos até planejar o debate para acontecer no Auditório Petrônio Portella, e cada um traria provas e mostraria quem, na televisão, mostrava mais sexo, mais violência. Assistiríamos a esse debate para, depois, analisá-lo.

Mas achamos melhor começar da maneira que começamos. Vai ser tudo publicado, analisado, e, no ano que vem, vamos para uma segunda etapa, que consiste em reunirmo-nos para analisar. Queremos fazer uma profunda meditação coletiva nacional em torno do tema que a senhora, com tanto brilhantismo e profundidade, expôs.

Preocupa-nos este mundo moderno, este mundo de avanços tão fantásticos. Eu vivi a época em que para ir da minha cidade, Caxias, para Porto Alegre, eu pegava o trem por um determinado trecho e depois ia de vapor. E hoje, de avião, leva-se 10 minutos. Naquele tempo, saímos de Caxias do Sul, dormíamos em São Sebastião do Caí, depois de andar de trem o dia inteiro, e, no dia seguinte, pegávamos o vapor para ir a Porto Alegre. Hoje leva-se 15 minutos.

A nossa geração viu toda essa evolução, viu aparecer o telefone, a televisão. E com essas transformações, os valores vão ser diferentes. A família, a sociedade, a igreja, a escola, que são os assuntos que debatemos, eram fundamentais na nossa geração.

É claro que o Congresso Nacional tem que estudar a educação. Há aqui num grande debate sobre a Lei de Diretrizes e Bases; está aqui o Senado fazendo uma discussão fantástica sobre essa lei. É importante? É claro que é importante.

Mas o meu filho - tenho um filho de 25 e um guri de 1 ano de idade -, esse meu filho de 1 ano eu sei que, muito mais do que eu e muito mais do que a escola, é a televisão que vai influenciar. No meu caso, o meu pai disse para mim o que eu devia fazer e eu seguia. O meu filho é que vai me dizer o que está acontecendo.

É claro que sabemos que os avanços são tão fenomenais que não temos condições de antecipá-los. Agora mesmo, por exemplo, está havendo um debate, que não deixa de ser interessante, sobre o SIVAM. Diz um que há um ano votamos um projeto e ganhou uma empresa americana. O valor é US\$1,4 bilhão. Trata-se da proteção da Amazônia por meio de radares. Vem um outro Senador - só es-

tou falando em tese, não sei qual é a profundidade de um e de outro - e diz que esteve na Rússia e nos Estados Unidos e que agora não se faz mais isso com radares, porque eles detectam os aviões a partir de 3 mil metros e, hoje, com um sistema de monitoramento, detecta-se, às vezes, a partir de 4 a 5 metros, por um processo muito mais barato.

Sabemos que isso está mudando permanentemente. Não podemos estar aqui dizendo que vamos fazer uma legislação, que vamos estabelecer normas rígidas de como vai ser. Mas podemos nos antecipar para debater, para discutir, para analisar, para ver como as coisas devem ser feitas, como podem ser feitas, como vamos fazer aos poucos essa adaptação.

Há aí um movimento - não sei qual é a posição de V. S^a - e vieram me procurar, como têm procurado a todos, para extinguir a **Voz do Brasil**. Hoje até gosto mais da **Voz do Brasil**, que melhorou. Mas nunca fui fanático por ela. Eu disse a eles que até concordava em votar pela extinção da **Voz do Brasil**, desde que me dissessem, nestes mais de 50 anos - porque a **Voz do Brasil** é o programa de rádio mais antigo do mundo, isso é interessante - o que é que está errado nela. O que o teu filho, o meu, nós temos de ruim por causa da **Voz do Brasil**? Ela pode ser uma porcaria, as pessoas podem desligar o rádio, mas o que aconteceu de ruim devido à **Voz do Brasil**?

Eu sei uma coisa que aconteceu: as rádios perdem uma hora do seu horário. Para os donos das rádios é uma hora de transmissão que eles não têm. Fora isso, não sei por que acabar com ela.

Dei entrada em um projeto de lei sobre esse assunto. Para começar, tiraríamos cinco minutos do programa do Congresso Nacional e cinco minutos do programa do Poder Executivo. Teríamos 10 minutos. Fariam então o programa em três partes: Congresso, Executivo e comunidade.

É uma forma de comunicação, de debate, de filtração, de respiração, de oxigenação da sociedade. Quantas coisas podemos discutir! Um depoente que antecedeu a senhora falou sobre os programas de televisão que tínhamos. E ele disse uma coisa interessante: a **Rede Globo** é uma das mais modernas do mundo. Em termos de modernidade, de qualidade, de perfeição, somos nota dez; não perdemos para ninguém; mas, em termos de profundidade, somos cada vez menos. Dizia ele que, lá atrás, quando os programas eram ao vivo, quando a publicidade era ao vivo, quando não havia gravação, quando não havia absolutamente nada, lá, atrás, naquela

época, a televisão exercia um trabalho coletivo muito maior do que hoje, porque a televisão era local. Aquela época era uma ocasião onde a música popular brasileira teve uma oportunidade imensa! Havia os conjuntos teatrais e cada televisão tinha que ter o seu.

Nós, no Rio Grande do Sul, tínhamos o nosso conjunto teatral **Farroupilha**, que era uma peça de teatro que se montava, a cada domingo, porque era ao vivo. E havia a chance enorme para essas pessoas terem a oportunidade de mostrarem se tinham talento ou se não tinham talento.

Hoje, trata-se da mídia; tem que haver um grau de perfeição. É uma questão de cadeia nacional onde há um esmagamento, quase que eu diria que se trata lavagem cerebral. Por exemplo, a novela da **Globo**, tudo bem. Mas lá, na minha terra não dá para querer que exista o padrão da letra do Leblon. Leblon é Leblon. O interior de Caxias do Sul é o interior de Caxias. No mundo inteiro sempre houve uma adaptação. Hoje, não! Hoje, houve uma universalidade na maneira de falar, no vestuário, na maneira de ser. É tudo o mesmo padrão. Será que as pessoas, lá do interior podem ter a mesma adaptação de se preparar assim como o pessoal do Leblon?

Por exemplo, perguntávamos por que um programa que teve uma passagem fenomenal pela televisão brasileira como o **Sítio do Pica-Pau Amarelo**, por qual motivo hoje a **Globo** não montava um programa como esse. E o cidadão respondeu que não tem condições de a **Globo** montar porque é uma fortuna. Se a **Globo** monta um programa desses, que custa uma fortuna, e uma outra televisão monta naquele horário jornais, programas com cantores, essa outra emissora pode ganhar da **Globo**.

Pergunto: não era o caso de a gente discutir? Seria democrático. Não tem o horário político gratuito, transmitido em cadeia nacional? Deveríamos ter um horário "x", talvez às 21h30min, onde todos os canais de televisão teriam que ter um programa social. Cada uma faria o seu mas, um programa voltado para a comunidade. Poderia ser, por exemplo, que a televisão tal montasse um programa que hoje contasse a biografia da senhora por exemplo Denise Frossard ou da Irmã Dulce da Bahia. Um outro programa poderia contar fatos sobre como é o trabalho social da Comunidade de Bairros, em tal lugar, como fazem, como vivem, como não vivem. Um outro seria sobre os apenados, desde que naquele horário houvesse um programa social. Não haveria interferência no sentido de determinar, de orientar, de pre-censura, de obrigação, não! Seria um programa que

passaria, digamos assim, por um Conselho onde as televisões e a comunidade teriam parte e onde fariam um programa que bem entendesse.

Tenho dito e repetido que dou como exemplo aqueles quatro ou cinco minutos do programa **Gente que faz**, do Bamerindus. O Banco pode ter mil defeitos mas é o melhor programa de comercial que conheço. Em quatro minutos, durante todo o sábado, é contada a história de alguém. Não conheço! Quantos casos há daquilo? Sabemos - não é a culpa nem da **Globo**, nem da **Bandeirantes**, nem de ninguém - que na televisão só aparece desgraça.

Sabe-se que na televisão, não só no Brasil, mas no mundo inteiro, a desgraça é notícia. Morreu, matou, degolou. Perguntamos às pessoas de televisão e de jornais por que só publicam desgraças e não o lado positivo do Senado Federal, o lado positivo do Governo? Respondem-nos que essa é a nossa obrigação. Se publicar notícia nesse sentido, ninguém irá lê-la. No entanto, se fizerem algo extraordinário, aí sim.

É o que já repeti mais de quatro ou cinco vezes. Briguei com o pessoal da antiga **Última Hora**, atualmente, **Zero Hora**, no Rio Grande do Sul. O Nestor Fedrizi (?), proprietário do referido jornal era muito amigo meu, e era duro conosco. Um dia, fui discutir com ele e perguntei-lhe por que só publicava notícias ruins da Assembléia e não os seus fatos positivos? Ele respondeu-me que as coisas positivas eram nossas obrigações, que éramos pagos para isso. Disse ainda: "votei em ti, estou te pagando e tu és pago para fazer coisas positivas." Respondi-lhe: Mas essa notícia não pode sair? Disse-me: "Não! As coisas positivas que tu fazes é o normal. Se for algo excepcional de positivo, tu serás manchete. Mas não essa rotina de coisa positiva."

Aí, o Nestor deu o exemplo que nunca me esqueci, na minha vida. Já citei-o mil vezes e o faço agora: "Tu és um Deputado; sais daqui e passas ali embaixo, na rua; o cachorro te morde; ninguém te dá bola! Tu não vai sair em nenhuma página de jornal. Se queres ser notícia, vai lá embaixo e morde o cachorro. Amanhã, tu estarás na capa do meu jornal."

Sabemos da atração pelo aspecto absurdo da coisa. O Sr. Roberto Marinho não divulga no **Jornal Nacional** ou da **Manchete** ou da **TVS** somente as coisas ruins porque quer apresentar as coisas ruins. É que há um espírito humano nisso tudo. Temos que fazer um pouco para tentar mudar essa questão.

V. S^a acredita que haveria oportunidade de chamarmos as estações de televisão, programa pago com publicidade, marcar horário, digamos, das

nove às dez da noite, ou das dez às dez e meia? Nesse horário, cada televisão montaria o programa que quisesse, mas um programa voltado para a comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Concedo a palavra à Dr^a Denise Frossard.

A SRA. DENISE FROSSARD - Obrigada, Presidente.

É muito interessante a sua proposta, Senador Pedro Simon, atacando exatamente as causas. Eu estava dizendo aqui que realmente o que se vende é o sexo e a violência. Naturalmente, a causa disso é uma deformação tanto de escola como no seio da família. É preciso reverter esse processo. No caso, estabeleço um paralelo que fiz nos Estados Unidos. Quanto gastam os Estados Unidos para reprimir o tóxico, para reprimir o uso de entorpecentes? Uma fábula! Talvez, mais do que o montante da dívida externa brasileira.

No entanto, os resultados não são satisfatórios. A solução seria buscar, talvez, uma política menos imediata, mas mais duradoura, sem esquecer a repressão que é a formação de uma mentalidade não consumidora. Já deu certo nos Estados Unidos que têm uma mentalidade antitabagista. Tudo isso vem dando certo. Evidentemente, o tempo é mais longo e há que se comprovar.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - Perdoe-me, V. S^a tem tanta razão que, nos Estados Unidos, existe uma série enorme de associações em defesa do consumidor. Lá, são organizados, defendem-se; há jornalzinhos e televisões comunitárias orientando o cidadão para que coma as frutas, por exemplo, a laranja, a uva, no período das suas safras. Aqui, isso não ocorre.

A SRA. DENISE FROSSARD - Acredito que essa idéia é extremamente saudável junto às outras para formação do cidadão brasileiro, ou seja, ensinar aquele grupo de cidadãos passar de massa a povo. Assim, nós, os cidadãos, iremos deixar de querer tanta violência e tanto sexo na TV, pois, teremos mais tempo para o lazer, melhores condições de vida. Tudo, aqui, está muito ligado.

Quando se busca muito sexo na TV, quando se busca muita violência, talvez, seja uma forma de abstração, de auto-superação desta realidade tão dura que vivemos, sociedade essa em que não há desigualdade e, sim, contraste, o que é intolerável. A desigualdade é saudável. Tivemos as mesmas oportunidades, e V. Ex^a vai chegar na minha frente porque corre mais, tem as pernas mais longas.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - Tenho pernas curtas, fraquinhas, mas a sociedade tem que garantir...

A SRA. DENISE FROSSARD - Exatamente. Essa desigualdade é saudável e, antes de mais nada, é natural.

Acho a sua idéia excelente, Senador. Naturalmente junto com esse resgate, no sentido de formar um povo brasileiro, de realmente diminuir, ou melhor, tentar acabar com o contraste, privilegiando a desigualdade, pois é um princípio natural.

Evidentemente não podemos mais conviver com essa situação de uma profunda violência, de uma distribuição de rendas inaceitável, sob pena de...

Temos que nos lembrar que a Revolução Francesa realmente existiu, há duzentos anos passados, mas existiu. De modo que a convivermos com essa intolerável distribuição de rendas, a convivermos com esse contraste de miseráveis, não podemos falar em violência na TV. Não, o que vai acontecer é isso mesmo e vamos ser cúmplices disso, pois a sociedade é sempre cúmplice. A sociedade exige isso porque o que ela vive é isso: há algo mais violento do que o contraste social? Acho que o sexo e a violência na TV não são nada perto da realidade em que vivemos. É preciso reverter essa realidade.

E, no caso, entra exatamente essa colocação de V. Ex^a como um dos pontos que vai ajudar, até pela sua penetração nacional, nesse País de dimensão continental, a mudar a mentalidade do povo. Só acredito em mudanças duradouras, quando modifiquem exatamente o pensar de uma sociedade, e, sob tal aspecto, esta Comissão será lembrada no próximo milênio, exatamente pelo ato de estar indo além, pensando nessa passagem de milênio, numa era de Internet, onde já se discute como controlá-la nos Estados Unidos, e não se controla.

Estou com um artigo do Professor Chenet (?) que, aliás, é meu amigo particular, eu o recebi em casa. Somos antagônicos, e, quando nos encontramos, ficamos horas conversando. O Professor Jean Claude Chenet (?) foi entrevistado pelo repórter Roberto Pompeu Toledo, da revista *Veja*, em uma entrevista muito boa.

A nossa Constituição, a nossa posição é mais individualista, dentro do modelo americano, ao contrário do modelo europeu, que é institucional. E ele diz algo que é um perigo - e já disse isso a ele pessoalmente - "É preciso haver algum controle sobre as emissões de televisão. Por que deixar todo o poder aos produtores? Em nome de que um produtor

de filmes tem o direito de chegar em sua casa e lhe impor imagens criminosas? De que princípio? Controlá-los não é censura, para mim eles é que exercem uma ditadura."

Essa frase do Chenet, ouvi em minha casa. Disse a ele: não o expulso daqui porque somos amigos. Mas essa é uma frase muito perigosa, que qualquer de nós que tenha uma formação...

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - Mas existe limitação...

A SRA. DENISE FROSSARD - Sim, todavia, veja bem, isso ataca o efeito. Concordo com o Professor Chenet (?) quando a visão dele, o objetivo dele, e isso é bem claro, é atacar o efeito. Se a televisão está incomodando, acabe a televisão. Mas, no caso, se eu tiver uma dor de cabeça, corte a minha cabeça. Não pode ser assim.

As causas são mais profundas e estão na formação do povo, na formação dessa... Por que a nossa infância era melhor - V. Ex^a lá em Caxias, eu, em Carangola, em Minas Gerais, onde também não havia a televisão e, sim, a família, a igreja, os vizinhos, a escola, a professora primária? Hoje, nenhum professor universitário atinge o conhecimento que aquela professora primária tinha.

Lembro-me que a minha professora de Português, D. Dorita, se correspondia com a maior autoridade da língua pátria que era uma alemã. A maior autoridade em língua portuguesa é, sem sombra de dúvida, Carolina Michaëllis, uma alemã.

Lembro-me que ela se correspondia com a Carolina Michaëllis, quer dizer, minha professora de Minas Gerais, cidadezinha pequena, mas que tem a honra de ser o berço de Vítor Nunes Leal.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Se a senhora me permite falar, com quem tive a honra de trabalhar em seu escritório de advocacia durante longos anos, privar razoavelmente de sua intimidade e de suas dificuldades e não consegui aurir aquele brilhantismo que o cercava.

A SRA. DENISE FROSSARD - Discordo.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Para indagar, pela ordem de inscrição, inicialmente, consta o nome do Senador José Fogaça e, em seguida, o da Senadora Benedita da Silva.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, cedo a minha vez à Senadora Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - A Mesa consulta a Senadora Benedita da Silva se deseja fazer uso da palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Juíza Denise Frossard, Srs e Srs, é um prazer tê-la, Drª Denise, nesta Comissão e, mais ainda, poder participar desse convívio com tão brilhante personalidade, já conhecida, como bem colocou o Senador Pedro Simon, no País inteiro.

Quero agradecer ao Senador José Fogaça por ter me cedido a palavra, pois tenho um compromisso da bancada do Estado do Rio de Janeiro, às 12:00h, e vou ter que me ausentar. Mas gostaria de poder ficar até o final, pois a reunião de hoje trouxe-me um enorme prazer, uma grande emoção e também uma surpresa, pois faltrei à reunião passada e fiquei sem saber da agenda. Quando me disseram que seria a Juíza Denise Frossard, tive que dar um jeito de participar, pois é sempre um prazer ouvi-la. Como representante do Rio de Janeiro, quero dizer que o Estado orgulha-se de sua excelente atuação, reconhecida no País inteiro.

Estava atenta e percebi que uma das questões aqui colocadas, aliás, não foi alvo da intervenção, mas, depois, em um aparte ao Senador Pedro Simon, comentamos a respeito da naturalidade com que o Brasil chega a seu espaço de conquista e lutas específicas e eu disse "não, mas demora tanto" e essa naturalidade é extremamente importante, mas antes de chegarmos a ela é preciso uma luta enorme.

Nós, mulheres, lutamos muito, continuamos. E a Quarta Conferência apontou iniciativas que visam dar aos governantes a oportunidade de poder reconhecer nessa trajetória de luta da mulher o seu momento de ocupar o espaço. Algumas medidas, evidentemente, terão que ser tomadas e uma delas já conquistamos no Brasil que é o fato da cota de participação das mulheres. O Brasil chegou um pouco atrasado, apesar de a colocarmos, pois a cota no mínimo era de 30% e ajustamos, prolongada a sessão e conseguimos chegar a 20%.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - Nobre Senadora, os partidos é que terão que ter tantos por cento de mulheres como candidatas. A cota é dos partidos. O povo vai votar em quem quiser.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - O Senador quis deixar as coisas bem claras, até porque S. Exª não quer...

O SR. RELATOR (Pedro Simon) - É porque a Juíza havia dito que prefere (inaudível).

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Estou acompanhando o raciocínio da Drª Juíza. Até na questão do debate com relação às quotas, colocava-se que se tratava de uma reserva de mercado. Tenho vários

projetos nesta Casa em que ele está colocado como reserva de mercado. No entanto, não o é.

A doutora disse, no início do depoimento, que a democracia existe. Essa é um observação que consideramos perfeitamente válida para os meios de comunicação brasileiros? Quais são as barreiras existentes nos meios de comunicação, nos moldes brasileiros, para a efetiva consolidação da democracia no País?

A Drª falou na questão de se colocar a imagem não só da mulher, mas também racial. Temos necessidade de trabalhar dentro do processo de comunicação para que essa imagem racial seja projetada, porque a imagem que o Brasil projeta não é uma imagem real. Se não tivermos iniciativas que consigam se aproximar da realidade, dificilmente teremos essas imagens projetadas. A naturalidade passa, na minha avaliação, também por iniciativas. Se não se tem iniciativas que podem ser consideradas, em determinados momentos, como sendo reservas de mercado, elas não o são. Há séculos que se está batalhando em torno da reprodução da imagem do Brasil, e ela se tem dado, evidentemente, de uma forma não democrática, a nível da realidade brasileira.

Os produtores de programas da televisão se baseiam em pesquisas de opinião, para, então, formular o tema de abordagem. O público é majoritariamente favorável à proliferação de programas que tendem a incitar a violência e o sexo?

Concluindo, a Doutora também colocou, na intervenção de seu amigo e até mesmo na sua proposta, que não se deve ter um controle social. Defendemos a liberdade da imprensa.

A SRA. DENISE FROSSARD - V. Exª se refere à censura prévia?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Exatamente. Qual é, evidentemente, o controle? Não quero desligar a televisão. Quero acompanhar essa tecnologia, pois é o maior meio de comunicação atual de informação ou desinformação. Mas não tenho, como indivíduo, como cidadã, nenhum controle, para evitar que eu tenha que desligar a televisão. Não posso comprar um aparelho se não vou utilizá-lo e quero um programa que possa, verdadeiramente, garantir um espaço democrático de informações, pois elas são essenciais para o povo brasileiro. Se não há controle social, não tenho como interferir, de forma nenhuma, na qualidade dessa produção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Concedo a palavra à Drª Denise Frossard.

A SRA. DENISE FROSSARD - Muito obrigada, Sr. Presidente. Senadora Benedita da Silva, agradeço as suas perguntas.

Vou citar um jargão usado neste País: V. Ex^a me coloca numa "sinuca de bico". O Brasil usa muito a linguagem da sinuca, esporte praticado por muitos brasileiros. Lembro-me de que, na minha cidade, havia uma casa de sinuca, e todos jogavam. Na minha cidade, no Golpe de 37, as mulheres foram jogar sinuca. Antes, era um esporte privativo dos homens. Há um retrato, no Café em Pé, de mulheres jogando sinuca em 1937.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Temos aqui o provocador nº 1, que é o Senador Pedro Simon.

A SRA. DENISE FROSSARD - É próprio do gaúcho.

Senadora, quanto à democracia com relação aos meios de comunicação, vou dizer algo aqui meio pesado. Tenho a convicção de que não pode haver uma real democracia se os meios de comunicação estão nas mãos de poucos. Não se pode dar tanto poder a tão poucas pessoas. O que alimenta os meios de comunicação? A seiva dos meios de comunicação são os anúncios. Qual é o maior anunciante no Brasil? É o Estado.

Lembro-me de que eu estava nos Estados Unidos, país com uma pluralidade de meios de comunicação, com aproximadamente cem canais de TV, não somente do Ted Turner, mas de vários. Há também uma quantidade muito grande de jornais para se ler. O **New York Times** andou criticando a General Motors. A General Motors simplesmente tirou o anúncio do **New York Times**, que não se importou com a atitude. O que é anúncio da GM no **New York Times**? Praticamente zero por cento. Chegou um momento em que o **New York Times** fez uma reportagem de um carro da GM, que, inclusive, havia ganho um prêmio, fato que colocou a GM novamente numa posição muito boa. A General Motors voltou a anunciar, então, no **New York Times**. Enfim, essa é uma questão democrática. O jornal não se importou.

No Brasil, o maior anunciante das televisões, dos jornais é o próprio Estado. Em última análise, somos nós, contribuintes. Nós anunciamos. O Estado, quando anuncia, cobra posições do jornal. Curiosamente, o empresário que anuncia não cobra uma posição, por exemplo, de um jornal, da linha editorial. Ele não interfere. A General Motors ou a Ford do Brasil anunciam no **Jornal do Brasil** ou nos jornais de Brasília e não cobram nenhuma posição. Mas o anunciante "Estado" cobra. Ele é expressivo. Com relação à democracia, nenhum país pode di-

zer-se absolutamente democrático, se os seus meios de comunicação estão em poucas mãos. Esse é um ponto delicado no Brasil, mas que tem que ser enfrentado. Por isso, falo do pluralismo.

Os produtores de programa, naturalmente, fazem uma pesquisa de opinião - não tenho esses dados nas mãos - para abordagem do tema da violência e do sexo. Voltamos, então, àquele aspecto de que a violência e o sexo vendem - e como! - neste País. É preciso mudar essa mentalidade. Vendem exatamente porque é uma forma de abstração e de auto-superação dessa nossa realidade. É necessário mudarmos um pouco a nossa realidade, termos mais bibliotecas abertas. Em Buenos Aires, por exemplo, há mais livrarias e bibliotecas do que no Brasil inteiro. Não estou saindo da América Latina e nem da América do Sul. Estou falando de Buenos Aires, não dos Estados Unidos. Quando se tem mais oportunidades, evidentemente, essa mentalidade é alterada. Temos que enfrentar as causas. Mas, nesse momento, temos que combater os efeitos também. Temos que começar a discutir esses efeitos.

Não penso, não cogito e nem admito censura prévia, em hipótese alguma. V. Ex^a me pergunta sobre o controle. Essa palavra causa-me ojeriza. Trata-se de uma palavra perigosa. O Professor Chenet (?) diz que há um controle - e há realmente -, na França, feito pelos vários segmentos da sociedade. Mas não chamo esse fato de controle, e sim de exercício de cidadania. Não daria, inclusive o nome de controle a essas atitudes. Controle, geralmente, vem de algo estatal. Esses atos são puro exercício de cidadania.

Intencionalmente, falei aqui que o art. 224 da Magna Carta não foi regulamentado ainda por um aspecto de prudência do Senado. O Senado foi extremamente prudente. Não quero comentar muito o assunto. Mas diz o art. 224:

"Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."

Eis aí o perigo. Não foi regulamentado. Creio ser de extrema prudência essa não regulamentação, embora possa parecer uma inércia desinteressada. Mas não vejo assim. Vejo como uma prudência; a Casa é prudente. Seria um controle estatal. É o controle que não se quer. Ouvi-se de tudo. Intrigantes de plantão disseram que não se implantou ainda porque tem-se medo da CNBB (risos); quem a CNBB vai indicar ou não. Não. É a prudência da Casa. O conselho estatal é perigoso. Porém, des-

se controle de que fala o professor Chenet (?), que existe na França, até discordo. Não é controle, isso aqui é exercício da cidadania. Vamos incrementar, isto, sim. Tenho um filho e não quero que o meu filho fique vendo esse - como os americanos dizem - **Europe trash**, esse lixo europeu, esse lixo de TV. Não quero isso.

Podemos formar comissões de segmentos da sociedade. Mas, para mim, cidadania não é controle, é pressão de consumidor: não quero esse lixo; quero sair de casa e deixar o meu filho vendo coisas engraçadas, porque é bom; vendo peças interessantes; a BBC de Londres é uma beleza, tem ótima programação; vendo também noticiários, parte da realidade; tem que ser informado. De modo que é só por aí que acredito. Não gosto da palavra "controle". Creio que a mudança envolve as causas, e o controle, que, para mim, não é controle, é exercício de cidadania de cidadãos que têm interesses que são os mesmos e que objetivam a proteção a esses interesses coletivos ou difusos. Então, junto-me aos meus vizinhos e digo: não quero essa droga entrando em minha casa. E vou reagir contra isso. Assim, a televisão, fatalmente, irá mudar. Eles fazem pesquisa para abordar o tema, e o tema que a sociedade quer é este.

Portanto, é preciso uma mudança de mentalidade, como nós estamos fazendo, inclusive na mentalidade tabagista. Hoje, mais do que nunca, os brasileiros estão mudando; nas grandes cidades estamos mudando, de forma natural, com a pressão da população. Lembro-me de que também era fumante e parei de fumar, pois, de repente, sentia-me constrangida; era uma fumante envergonhada. Parei, porque o meu colega já não fumava, o outro também já não fumava. O meio vai nos transformando, em nosso benefício.

Espero, Senadora, que tenha respondido as suas indagações; se não o fiz, V. Ex^a, por favor, pode me provocar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Aliás, Dr^a Denise Frossard, nos Estados Unidos, o fumante já está quase tido como um pária da sociedade. É impressionante.

A SRA. DENISE FROSSARD - Sim. Eu era fumante e estive lá. Lembro-me de que estava num museu da Filadélfia - uma cidade de que gosto muito -, o Museu de Rodin, que tem as peças originais. A primeira fornada de Rodin está na Filadélfia, não está na França; a França não gosta que se diga isso, mas é verdade. Esse Museu, naturalmente, como todo museu americano, é privado. Foi uma eli-

te consciente que comprou aquelas peças e as deu ao povo americano para que as visse. Eu estava lá, era fumante e queria fumar, mas não queria assombrar. Eram 10º abaixo de zero. Cheguei perto de um guarda e disse-lhe: sou fumante. Ele me respondeu: tem uma porta corta-fogo ali; separei, porque está muito frio, e a senhora pode fumar ali. Quando lá cheguei, havia dez pessoas confinadas, como num vagão de gado, e todas fumando. Aquela situação foi tão ridícula que nunca mais fumei. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - É isso mesmo. Elas descem dos prédios, e também já não podem fumar na calçada diante dos prédios.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, Sr^a Juíza, em primeiro lugar, quero agradecer a sua vinda, com seu testemunho de clareza e de consciência cidadã que traz ao Senado e a esta Comissão.

Do seu trabalho, da sua exposição, o ponto que mais me chamou a atenção - e tenho interesse direto e específico nisso - foi quando V. Ex^a disse que era contrária a qualquer censura prévia. É um ponto sobre o qual temos inteira e absoluta concordância. Da mesma forma, qualquer mecanismo de controle, se traduzirmos com simplicidade, veremos que nada mais é senão a forma articulada de obstruir a informação e, portanto, de fazer censura.

No entanto, aqueles que são contrários à censura prévia e contrários ao sistema de controle cu de monitoramento da comunicação social no Brasil... o que seria extremamente danoso, primeiro para a liberdade institucional e, em segundo lugar, para a própria cultura e para os padrões culturais do País, que transformaria nosso sistema em dirigido, manipulado, sempre por quem tem mais poder. Consequentemente, a liberdade que hoje temos é saudável.

A Constituição brasileira - sou um dos autores desta Constituição, um dos que escreveram e assinaram - na minha opinião, ela radicalizou nesta questão, ou seja, quanto ao direito e à liberdade, quanto ao direito de informação, à liberdade de opinião, à livre manifestação do pensamento, há uma radicalidade absoluta na Constituição. Diria que, mesmo que o Congresso Nacional votasse qualquer legislação com mínimas limitações ao direito de informação e à liberdade de expressão, um simples mandado de segurança, junto ao Supremo Tribunal Federal, derrubaria essa legislação.

Recordo-me que, em 1988, fui relator de uma lei eleitoral aqui nesta Casa. Lei que tratava da eleição de 1989, que seria a presidencial. Nesta ação,

-nesse trabalho de relatoria, enfrentei duramente várias emendas que tentavam limitar a informação. Por exemplo, há uma velha idiossincrasia, no universo político contra a pesquisa de opinião. Há uma antiga ojeriza. O político tem medo da pesquisa como o diabo tem medo da cruz. Porque a pesquisa - evidentemente quando verdadeira, não a falsa, a manipulada, ou aquela que seja estelionatária da verdade -, a pesquisa verdadeira, cientificamente elaborada e correta, ela expõe verdades que os candidatos não gostariam que estivessem à disposição do eleitor para tentar convencê-lo mais facilmente do contrário.

Portanto, é uma velha idiossincrasia do universo político a questão do temor e da rejeição à pesquisa de opinião. Eu dizia que, pelo espírito da Constituição, não há como limitar em um dia, em 48 horas, em 30 dias, como eram as emendas apresentadas pelos Srs. Senadores e Deputados. Rejeiteias, todas. Mas, infelizmente, mesmo tendo-as rejeitado, o Plenário derrubou o meu parecer quanto às emendas e as aprovou, transformando em normas.

Na sanção do Presidente da República, foi à publicação. E a lei foi publicada e editada com essa cláusula, com essa norma que proibia a publicação de pesquisas de opinião nos 60 dias antes do pleito. O jornal *Folha de S. Paulo* açãoou o STF e requereu o direito de publicar, através do seu instituto, DataFolha, as pesquisas de opinião que fazia, e teve o acatamento do seu pedido por parte do Supremo Tribunal Federal, com base nesse princípio constitucional do direito de informação.

Estou querendo, portanto, comprovar que qualquer legislação que viesse a limitar ou introduzir mecanismos de controle de censura prévia no País, seria um limitador desse direito básico da cidadania, detratores dessa cláusula pétreia da Constituição, que é o direito pleno, total, absoluto e irrestrito à informação.

De modo que não tem como hoje alguém tentar legislar em favor de um cerco sensorial a este mundo terrível, realmente, este poder terrível, que é o poder das comunicações. Bem ou mal, essa foi uma decisão dos Constituintes.

No entanto, é um equívoco pensar que a não existência da censura significa a não existência também de responsabilidade civil e penal sobre cada ato que se pratica no mundo, quanto mais no espaço público dos meios de comunicação. Há mais de quatro anos estou tentando aprovar aqui no Congresso Nacional uma lei de imprensa, para substituir a atual, que é de 1967. Pela experiência que pude constatar e observar, a atual legislação, que é muito

dura quanto às penas de detenção, às penas de privação de liberdade, razoavelmente rígidas, é muito amena quanto às multas ou penas pecuniárias: dois salários mínimos, às vezes vinte salários mínimos, mas isso é rigorosamente nada para uma empresa de médio porte.

Conseqüentemente, o que temos hoje é uma lei praticamente inútil e inaplicável. O que se constata é que os juízes não aplicam a atual lei de imprensa porque ela é muito dura na questão da privação de liberdade e muito amena na questão das multas. O resultado é que o juiz, quando vê que um jornalista está sendo acusado, ou ele não o condena, ou se o condena o faz em limites muito precários.

Mas a verdade é que desconheço - pode ter havido, mas não conheço - qualquer jornalista que tenha sido condenado com base na lei de imprensa e que tenha ido para a prisão, para atrás das grades, que tenha realmente entrado num cubículo chamado penitenciária, cárcere privado, que tenha sofrido essa pena. De modo que, hoje, estamos diante do seguinte - e este sim é o pior dos mundos: censura prévia não há e nem pode haver; para a saúde da cultura e da democracia, não deve haver. Mas, ao mesmo tempo, Drª Frossard, também não há responsabilização civil e penal de qualquer ato que seja danoso à figura de um cidadão que venha a romper com seu direito à privacidade, com direitos que são também direitos básicos de cidadania, seu direito à intimidade, inclusive.

Tenho me batido muito pela lei de imprensa, porque está provado que uma responsabilidade a priori é um bom processo educativo de comportamento. Quando há uma responsabilidade a priori, forma-se uma cultura de moderação, de critério, de respeito humano. Mas quando não há sequer uma forma mínima de responsabilização, transforma-se o objeto da notícia num fetiche, digamos assim, numa coisa que não é humana, mesmo que seja um cidadão, pessoas humanas que estejam ali envolvidas. Mas aquilo é um objeto de lucro das pessoas que trabalham com a notícia: os informadores, desde jornalistas, radialistas, apresentadores de televisão, etc., etc..

Portanto, veja V. Exª o que temos hoje no Brasil. Uma lei de imprensa originária da ditadura que não é aplicada - pelo menos não conheço, não tenho registro de jornalistas que tenham praticado calúnia, difamação ou qualquer tipo de injúria e tenham ido para a cadeia.

Por outro lado, também acho que o jornalista, por mais difamante ou calunioso que seja ou injurio-

sa seja a sua ação profissional, não tem por que ir para a cadeia, pois ele não é uma ameaça física à sociedade. Dessa forma, insisti na minha proposição de que, na lei de imprensa, quanto aos chamados crimes ou delitos de opinião ou de imprensa, se suprisse inteiramente a pena de privação de liberdade e se estabelecessem penas pecuniárias pesadas, conforme propus na forma original. Tão pesadas que não tenham sequer limite para as empresas, só para o jornalista, como indivíduo e como profissional.

Na verdade, eu diria que nosso estágio de cidadania ainda não foi plenamente atingido, ou seja, nossa liberdade ainda está ameaçada, eventualmente, aqui ou ali, de se transformar em libertinagem jornalística, exatamente por falta de uma lei de imprensa.

Portanto, o encaminhamento que quero dar à pergunta que desejo formular a V. Ex^a é nesse sentido. Segundo me parece, nos países mais modernos e desenvolvidos, não há censura a priori. O que há é responsabilização a posteriori do ato jornalístico, do ato de informação. Os últimos países do mundo onde funcionavam sistemas de censura praticamente se dissolveram: a União Soviética, a antiga Iugoslávia. Esses países sumiram, não os encontramos mais no mapa. Isso não é força de expressão; se procurarmos, não acharemos.

Penso que, para que nossa liberdade de imprensa seja completa, está faltando o outro lado da moeda, que é a responsabilização penal e civil da prática de um jornalismo irresponsável, delituoso e, muitas vezes, contrário ao interesse público. Como aqui tratamos muito apenas a questão política e muito pouco a questão dos costumes ou das relações pessoais, pergunto se V. Ex^a vê - até porque a lei de imprensa não atinge isso, não vai até aí - a possibilidade de surgir algum tipo de mecanismo legal que possa, de alguma forma, responsabilizar dirigentes de empresas jornalísticas de Rádio e TV sobre programas, por exemplo, que sejam contrários ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que venham a feri-lo ou a produzir situações de degradação ou de desrespeito ou de deformação da educação infantil.

Além do âmbito político, que é com o que conseguimos lidar bem aqui, esse aspecto social das comunicações merece - não sei se é possível - um mecanismo regulamentar não de controle ou de censura, mas, a posteriori, quando praticados atos abusivos e contrários ao Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, possa penalizar.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Concedo a palavra à Dr^a Denise Frossard.

A SRA. DENISE FROSSARD - Obrigada Sr. Presidente. Senador José Fogaça, obrigada pela pergunta.

É curioso, e aí tenho que fazer *mea culpa* em relação ao Poder a que pertenço, que é o Poder Judiciário. Em primeiro lugar, com respeito à lei de imprensa, uma vez, eu participava de um seminário e havia ao meu lado um jornalista, que é quem assina hoje o *Informe JB*, inquieto intelectualmente, Maurício Dias. Ele, provocado por alguém da platéia sobre a questão da impunidade, disse: Realmente, uma vez publiquei uma matéria a respeito de um determinado cidadão; se estivéssemos num País sério, eu estaria preso. Mas, por outro lado, se houvesse esse País sério, ele estaria preso antes de mim.

Ele cunhou essa expressão que na imprensa é muito comum e hoje muito difundida, mas foi criação dele: linchamento moral. Quantos são os casos que nós vemos de linchamentos morais na imprensa? E agora já se começa a discutir sobre isso. Há alguns casos até irreversíveis, com danos terríveis.

O Senador José Fogaça é um especialista na Lei de Imprensa. Vou revelar aqui uma coisa interna. Toda Casa, todo Poder da República não é só aquela instituição severa, tem o seu lado de descontração. Então, nós juízes, quando vem algum processo da Lei de Imprensa nós o chamamos de "bate-boca". É uma lei curiosa, é uma lei de ação privada. Ação privada dá a impressão de vingança pessoal, tem sempre esse cunho. É o sujeito que quer a prisão do outro, é quase que uma vingança pessoal. Há impunidade porque são poucos os processos relativos à Lei de Imprensa.

Fui convocada e estive durante um ano no Tribunal de Alçada, no Rio de Janeiro, que é competente para julgar os delitos de opinião. Eu me lembro que julguei na minha Câmara - a a 3^a -, dois processos em um ano: um oriundo - vou dizer porque é público - de uma discussão de futebol, um conceito sobre futebol, que, evidentemente, foi absolvido. O jornalista havia publicado uma notícia e eu disse: não há seriedade, era uma discussão clubística, futebolística. Evidentemente que aquele que se insere nesse contexto tem que estar preparado para ouvir horrores dos ancestrais. Evidentemente. Vejam, é próprio, é a paixão nacional. Onde há paixão não há crime, é paixão.

Bem, mas não há ações, porque são ações privadas. É preciso que o dito, o imputado, o ofendido provoque o Judiciário. Evidentemente, isso não existe. Nós temos aquela primeira oportunidade quando da interpelação; quando a matéria não é muito clara;

o direito de resposta e a coisa fica por aí. Mas, na verdade, a impunidade quanto à Lei de Imprensa não existe porque o Judiciário nem é provocado, até porque os próprios ofendidos vêm a inocuidade de provocar. Por quê? A pena privativa de liberdade é mínima, portanto dá direito ao jornalista. Eu não conheço nenhum jornalista reincidente, que já tenha sido condenado. Ele tem a liberdade, não precisa ir para a cadeia. De modo que é por isso que não há processo. Primeiro porque não provocam o Judiciário, ficam no direito de resposta; o que se discute é o direito de resposta. Em segundo lugar, não vai para a cadeia porque não pode ir: a lei é esta. É inócuo isso. Agora, para certos delitos, a pena melhor é aquela que atinge a parte do corpo humano mais sensível - o próprio bolso, não é verdade?

Parece-me que nos Estados Unidos - e V. Ex^a conhece o assunto melhor que eu - há, inclusive, um concurso necessário entre o jornalista e a empresa jornalística: você pode publicar o que quiser, mas a responsabilidade é toda sua.

Voltando ao assunto que V. Ex^a citou exemplificativamente, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Por exemplo, se a lei protege até um menor infrator, com maior razão, o menor não-infrator, digo eu; se a lei protege o menor infrator para que ele não seja alvo de uma série de condutas, podemos buscar nos Princípios Gerais de Direito que, a contrario sensu e com maior razão, protegerá o menor não-infrator.

De modo que, se a sociedade, penso eu, se organiza em grupos que não querem a violência, as mães, os pais, de certa comunidade onde exista TV por cabo, por exemplo, começam a pressionar e entram com uma ação no Judiciário, que se manifestará.

Tenho medo da lei que pode ser feita; penso que devemos respeitar os princípios que temos no Direito, os Princípios Gerais de Direito; é claro que não se pode censurar previamente, mas há que se dar proteção à infância e à adolescência, ao menor. Como iremos conciliar isso? Se for feita uma lei vão dizer que há uma censura prévia, mas o juiz deve analisar caso a caso. O legislador é muito sábio e fico fascinada com a sabedoria da lei que deixa a porta aberta para cada caso observado ali por outro Poder que não legislará, mas que vai analisar aquele específico caso concreto e não estará esse Poder, que é o Judiciário, fazendo censura prévia, mas responsabilizando posteriormente.

De que forma se fará isso? Com as formas que temos, indenizações, reparações; quer dizer, a lei tem que estar sempre em mora com os fatos, por-

que essa é a função da lei. Se a lei estiver em cima dos fatos estará mudando a sociedade, e não é isso que se quer; teremos uma sociedade engessada, que não vai poder respirar; temos que deixar aquele campo para criação dentro dos Princípios Gerais do Direito e o exemplo mais claro que temos atualmente - e estive com os médicos e eles estão preocupadíssimos - é a bioética. Os médicos que lidam com a transferência de embriões humanos reclamam da falta de leis, e digo que é ótimo não tê-las, mas temos os Princípios Gerais do Direito, que são princípios milenares, ocidentais e com eles vamos analisar cada caso, os princípios que temos bastam.

Lembro-me de outro caso famoso, quando se questraram Aldo Moro - todos ficaram perplexos com aquilo, pediram mais leis para combater os sequestros, e ele disse que as que existiam bastavam e deveriam ser usadas.

Agora, a questão que V. Ex^a coloca de transformar a pena privativa ou substituir a pena privativa por pecuniária é fantástica e não só para esse delito, mas também para vários outros. Não se justifica que tenhamos a pena privativa de liberdade para casos que não sejam aqueles que colocam em risco a própria sociedade; os casos de associação para delinqüir, a organização criminosa, os casos de corrupção, que é uma manifestação dessa organização criminosa. Todos esses são casos que devem ser abordados com bastante seriedade e as penas são privativas de liberdade quando não forem também cumulativas com as penas pecuniárias.

Agora, para o resto, evidentemente, temos que usar mais essas penas tão modernas e tão saudáveis que atingem tanto o cidadão quanto a pena pecuniária, que causa um verdadeiro pavor em uma sociedade capitalista e é realmente intimidativa; é a que mais intimida.

Espero ter respondido.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Gostaria de fazer uma observação quanto ao Conselho Nacional de Comunicação. Participo das mesmas preocupações; no entanto, quero lhe dizer o seguinte: V. S^a tem tanta razão no que observa, tanta clareza no que diz, que, apesar de já ter havido a regulamentação ela não conseguiu ser concretizada, transformada em realidade, porque algo neste mecanismo está errado. Há um poder de tal dimensão, que se mal usado funcionará ou para censura ou para liberalizar privilégios ou práticas abusivas. Regulamentamos no Senado, no entanto, há quem queira tomar esse Conselho,

assaltá-lo para, de certa forma, dar uma contrapartida de resposta política aos donos dos meios de comunicação.

Os donos dos meios de comunicação me atacam, lá, no mundo político e eu os ataco, aqui, no mundo das leis, ou seja, esse seria um tipo de vingança de vendeta para equilibrar o jogo. Há grupos políticos com essa visão interessados nesse Conselho e há outros que, ao contrário, estão interessados por causa da necessidade de reprimir o que é censura; querem estar lá para proibir que façam tal programa, e isto é censura.

Há um terceiro grupo, as corporações do meio, que quer controlar este Conselho para que nenhum problema lhe seja criado; ou seja, se eles controlarem o Conselho Nacional de Comunicação nenhum problema, demanda, crítica, questão, lhe será trazida; eles vão dominar o Conselho, portanto, terão absoluta liberdade.

Há um quarto uso que tentam fazer deste Conselho, que é o meio e a luta interna que há dentro do meio. De um lado, as corporações que representam os trabalhadores do meio jornalístico, sindicatos da área, que querem também usar este poder dentro do Conselho para lutar contra os seus patrões e vice-versa. Os sindicatos patronais também querem usar para manter ou aumentar o seu poder de ascendência sobre os trabalhadores.

Quando essas coisas são percebidas pelos políticos e pelos que têm a responsabilidade de nomear os membros do Conselho Nacional de Comunicação percebe-se que o melhor é não nomear.

A SRA. DENISE FROSSARD - É a prudência do órgão colegiado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Na verdade, não fomos tão prudentes assim. Fizemos uma lei que estabelece que a maioria dos representantes dentro do Conselho são patrões e empregados, mas são representantes dos meios de comunicação social, portanto, brigam entre si mas têm interesses conjuntos, que podem muitas vezes ser diferenciados com a sociedade como um todo. Essa regulamentação, a meu ver, não foi bem feita, porque não dá vazão àquilo que V. Ex^a aqui evidenciou. V. Ex^a evidenciou algo que precisa ser registrado, enfatizado e sublinhado, que é a cidadania espontânea, a sociedade civil não previamente organizada, sem nenhum preconceito político ou sem nenhum jogo de intervenção de interesses políticos intervindo nesta questão. Aquela sociedade civil comunitária que, de repente, em nome de um princípio geral de direito ou em nome do Estatuto da Criança ou do Menor não infra-

tor e em nome de um interesse público maior é capaz de mover algum tipo de prática cidadã para, no mínimo, evitar coisas dessa natureza.

O que estamos percebendo é que o Conselho, da forma como está constituído, não dá vazão, não dá vias, não dá caminho, não dá meios, para que se dê esta manifestação de cidadania espontânea, livre e natural. Ali, estarão, de um lado, os interesses dos patrões; de outro, os dos empregados e, de um terceiro, os dos partidos políticos. Conseqüentemente, é guerra de um contra o outro e o grupo "A" se une ao grupo "B" para lutar contra o "C" quando for este o seu interesse; e o Grupo C vai se unir ao Grupo A quando lhe interessar lutar contra o Grupo B, e assim sucessivamente.

De modo que a manipulação corporativa dos conselhos na prática está provando que as pessoas querem usar os conselhos para fazer ali uma cunha dos seus interesses específicos de classe e não do interesse generalizado da cidadania, que, muitas vezes, pode ser até contrário a determinados interesses de classe, que são legítimos, mas que são setorizados, são parciais, não são interesses maiores ou majoritários da sociedade.

Apenas quero dar-lhe a informação de que existe uma lei, já sancionada pelo Presidente da República, em vigor. No entanto, não foi implementada ainda. O Presidente do Senado Mauro Benevides tentou nomear o conselho e não conseguiu; o Presidente do Senado Humberto Lucena tentou nomear o conselho e não conseguiu.

Atualmente, o Presidente José Sarney está tentando nomear o conselho, mas até agora não conseguiu fazê-lo.

Na verdade, o que temos é uma paralisia, em função dessa prudência a que V. Ex^a se refere.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Indago se a eminentíssima expositora deseja tecer comentários sobre as observações do Senador José Fogaça.

A SRA. DENISE FROSSARD - Fico muito feliz apenas em saber, em ter aqui a informação, de viva voz, do Senador, a respeito da lei de imprensa, da qual comungo também, e da regulamentação da lei, mas dessa não implementação, que vem da prudência do órgão de deliberação colegiada, que é o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) - Algum dos Srs. Senadores ainda deseja fazer uso da palavra?

Não havendo quem se manifeste, vou declarar encerrada a reunião, mas não sem antes agradecer a brilhante exposição da eminentíssima juíza de Direito,

Drª Denise Frossard, com o reconhecimento, inclusivo, de haver se deslocado do Rio de Janeiro até Brasília, e que prestou incomensurável serviço a esta Comissão, ao Senado Federal e ao País.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h18min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 15, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a convocação extraordinária do Congresso Nacional, resolve:

Art. 1º O gozo do período de férias dos servidores do Senado Federal, coincidentemente marcado para a época da convocação extraordinária do Congresso Nacional de 1996, poderá ser cancelado ou interrompido, excepcionalmente, por motivo de superior interesse público, desde que o pedido seja formulado pela respectiva chefia, devidamente aceito e assinado pelo interessado, e imediatamente remarcado para os meses de março e abril de 1996.

Parágrafo único. O prazo para cumprimento do disposto neste artigo encerar-se-á setenta e duas horas (72) após a data de publicação deste ato.

Art. 2º O comparecimento dos servidores à convocação extraordinária será registrado diariamente em ficha de controle de freqüência individual.

Art. 3º Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento deste ato.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 12 de janeiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 16, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor JORGE WILSON GOMES SCHELB, matrícula 4682, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete da Liderança do PPB, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 1995.

Senado Federal, 12 de janeiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 17, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista a autorização do Senhor Primeiro Secretário, constante no Processo nº 22.837/95-7, resolve designar o servidor JORGE WILSON GOMES SCHELB, matrícula 4682, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 1995.

Senado Federal, 12 de janeiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 18, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor JOÃO CARLOS GOMES, matrícula 870, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 1995.

Senado Federal, 12 de janeiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 19, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, constante no Processo nº 23747/95-1, resolve designar o servidor RAIMUNDO ROGÉRIO DE SOUSA DUARTE, matrícula 1495, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 1995.

Senado Federal, 12 de janeiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corredores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Holland – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB-DF
Wilson Kleinübing – PFL-SC
Ramez Tebet – PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão
Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinlan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lécio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Epitácio Cafeteira

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
ÍVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN *4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/17

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB / PL / PPS

VAGO	1-VAGO	
------	--------	--

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07
1-EPÍTACIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87
1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
1-EDUARDO SUPlicy *1	SP-3215/16
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
1-VAGO	
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
1-VAGO	

*1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga cedida pelo PSB

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - EPÍTACIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
PSDB	
ARTHUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- *2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES*3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	
vago	

*1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
PSDB	
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LUDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	3-CARLOS WILSON
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - LUCIDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB

PP**Osmar Dias²****PT**Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Bloco Parlamentar PFL/PTB Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritze ¹ Valdir Colatto	PMDB Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB Yeda Crusius
Rogério Silva	PPB João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria

orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbencial. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimização do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou vale postal remetido à agência APT Senado.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS